

---

# ACERVO

---

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL

---



v. 1, n. 2, jul.-dez. 1986

**Ministério da Justiça**  
**Arquivo Nacional**

**ACERVO**  
**Revista do Arquivo Nacional**

© 1986 by Arquivo Nacional  
Rua Azeredo Coutinho, 77 — CEP 20230 — Rio de Janeiro, RJ

Ministro da Justiça: Paulo Brossard de Souza Pinto  
Diretora-geral do Arquivo Nacional: Celina do Amaral Peixoto Moreira Franco

#### **Conselho Editorial**

Emanuel Araújo (pres.)  
José Gabriel da Costa Pinto  
José Maria Jardim  
Maria Odila Khal Fonseca  
Marisa Rocha Motta  
Norma de Góes Monteiro  
Paulo de Tarso R. Dias Paes Leme

Coordenador editorial: Emanuel Araújo  
Editora adjunta: Sandra Lazzarini  
Edição de texto: Adelina Maria Teixeira de Souza, Rosina Iannibelli  
Diagramação e capa: Lúcio Brígido  
Serviços auxiliares: Marilene de Oliveira Carvalho

Foto da capa: prédio anexo da nova sede do Arquivo Nacional.

## Sumário

O desafio dos arquivos nos Estados federalistas  
*Norma de Góes Monteiro* 137

A viabilização de arquivos municipais  
*Vera Moreira Figueira* 159

Identificação e organização de acervos em arquivo intermediário:  
uma experiência piloto  
*Zenaide Scotti Hirson, Cláudio Soares Rocha, Letícia Bueno de Sousa e Roberval Duarte de Meneses* 165

Recomendações básicas para projetos de edifícios de arquivos  
*Jorge Araújo* 175

A Intendência-Geral da Polícia: 1808-1821  
*Maria Beatriz Nizza da Silva* 187

Movimento do porto de Paranaguá: um exemplo metodológico da utilização  
de computadores na pesquisa histórica  
*Cecília Maria Westphalen* 205

Uma prática de revisionismo: indicação e experiências de pesquisa  
*José Octávio* 221

Quem está pesquisando o quê 239

Notícias 249

# O desafio dos arquivos nos Estados federalistas\*

Norma de Góes Monteiro  
Coordenadora de Arquivos  
Permanentes do Arquivo Nacional

## Introdução

O tema proposto pelo X Congresso Internacional de Arquivos, 'Desafio dos arquivos nos países federalistas', envolve ao mesmo tempo dois aspectos que, por sua complexidade, tornam difícil a apresentação de um trabalho mais abrangente.

Sob o ponto de vista formal, se as características do Estado federal são a descentralização política, a participação da vontade regional na vontade nacional e a existência de constituições das unidades, reconhece-se, modernamente, que a federação vem ampliando seus poderes em detrimento dos estados-membros, com nítida tendência à centralização, enfraquecendo a autonomia.<sup>1</sup> Ora, esse novo rumo de federalismo irá refletir-se de modo marcante na administração pública, gerando modelos burocráticos peculiares, com mecanismos próprios, que o caracterizam de maneira intrínseca. É preciso conhecer as transformações do Estado para se compreender a administração pública que lhe corresponde. "À palavra federalismo, que ainda traz em si a conotação tradicional isolacionista, dual, centrífuga, vão sendo acrescentadas outras que a qualificam... Fala-se atualmente em novo federalismo, federalismo criativo, federalismo participativo, para retratar a situação em que se reconhece que o processo governamental não pode mais ser visualizado como produto da atuação isolada de três distintos níveis de governo. A competição intergovernamental cede lugar à cooperação".<sup>2</sup>

\*Trabalho apresentado no X Congresso Internacional de Arquivos, realizado em Bonn, R.F.A., de 19 a 21 de setembro de 1984.

1. José Alfredo de Oliveira Baracho, 'Novos rumos do federalismo', em *Revista brasileira de estudos políticos*, 56 (1983), pp. 108-110.

2. Ana Maria Brasileiro, 'O federalismo cooperativo', em *Revista brasileira de estudos políticos*, 39 (1974), p. 87.

Mesmo nos estados federalistas tradicionais, como os Estados Unidos, por exemplo, o New Deal fortaleceu substancialmente o federalismo cooperativo, que atingiu o seu apogeu na década de 1950, com o papel agressivo da União nos campos da política econômica e da manutenção da renda. Torna-se complexo, portanto, falar no desafio dos arquivos nos estados federalistas sem conhecer a participação da máquina administrativa nas relações entre União, estado e município, uma vez que até o próprio conceito de autonomia também se reveste de nova feição. Sabe-se, e estudos vêm comprovando, que nem sempre a autonomia político-administrativa contemplada nas constituições corresponde uma verdadeira autonomia, isto é, a capacidade de decisão e de ação ou execução. "A autonomia é medida, atualmente, não através dos textos legais, mas através do comportamento efetivo das unidades que compõem o Estado ou através dos produtos que elas podem elaborar".<sup>3</sup>

Se a explosão da massa documental constitui um desafio comum a todos os países do mundo contemporâneo, devido ao crescimento da máquina estatal, independentemente de sistemas políticos, os mecanismos geradores das informações nos estados federalistas só podem ser analisados tendo em vista as peculiaridades de cada um. É o aparelho administrativo, fruto das novas tendências do federalismo, que irá determinar os desafios próprios de cada país. Por outro lado, deve ser levado em conta que nações federalistas como Estados Unidos, Canadá, Alemanha, União Soviética, Austrália e Suíça são países desenvolvidos, com problemas na área arquivística bem diferentes dos estados federalistas subdesenvolvidos, como Argentina, México, Venezuela, Índia e Brasil. Para estes, é a condição de países do Terceiro Mundo que determina, sobretudo, as possibilidades de um desenvolvimento arquivístico compatível com a sua estrutura federalista.

Portanto, para evitar divagações teóricas, propõe-se a análise, de maneira significativa, da complexa máquina da administração de um país federalista subdesenvolvido, bem como dos problemas e desafios de seu arquivo nacional. É o caso do Brasil, composto de 23 estados, três territórios federais e o Distrito Federal, ocupando uma área de 8,5 milhões de quilômetros quadrados e abrangendo 47% do continente sul-americano, com uma população, de acordo com o censo de 1980, de 121 milhões de habitantes.<sup>4</sup>

### Um esboço do federalismo brasileiro

Com o regime republicano, instaurado a partir de 1889, adotou-se provisoriamente o federalismo como forma de governo da nação brasileira. Pelo mesmo decreto estabeleceu-se que as antigas províncias, reunidas pelo laço da federação, passavam a constituir os Estados Unidos do Brasil. O regime

3. *Idem, ib.*, p. 87

4. I.B.G.E., *Anuário estatístico do Brasil* (Rio de Janeiro, 1982) vol. 43.

federativo instituído com a República não resultou da reunião de coletividades anteriormente dispersas, mas de um processo de descentralização imposto em 15 de novembro, posteriormente ratificado através da Constituinte, na Constituição de 1891.<sup>5</sup>

Era uma novidade na história brasileira. Independente em 1822, o país organizou-se sob o signo unitário, centralizador, como se vê na Constituição de 1824, de vigência no período monárquico até 1889. Ao longo do Império pregou-se como ideal a maior autonomia das partes, objeto de campanhas e movimentos. A propaganda da República realizou-se, entre outros objetivos, com a bandeira federalista, ou seja, o ideal descentralizador, com maior autonomia às unidades que compunham a nação.

O caso brasileiro é exatamente o oposto do norte-americano: se as 13 colônias, com a independência em 1776, renunciaram a suas prerrogativas para formarem os Estados Unidos da América, no Brasil, antes unitário, centralizado, o regime republicano é que iria conceder alguma atuação às partes. Ou seja, nos E.U.A. as unidades primitivas abriram mão de privilégios a fim de constituírem a nação, enquanto no Brasil as partes adquiriram certa autonomia com a República. No entanto, se a Constituição de 1891 pelo menos teoricamente dava autonomia político-jurídica ao estado-membro, fazendo com que suas administrações preponderassem sobre a administração central ou federal, as Constituições de 1934 e 1946 iriam pressionar pouco a pouco no sentido de maior centralização do poder, tanto político quanto econômico, na esfera federal.

A partir da década de 1930 a intervenção do Estado fez-se presente no domínio econômico, com a criação de autarquias para a defesa de produtos agrícolas e da indústria extrativa. Com o objetivo de fornecer ao Estado conhecimentos especializados para certas tomadas de decisão, criaram-se os conselhos técnicos. Na segunda metade da década de 1940 o governo federal também estabeleceu organismos com o objetivo de planejar, coordenar e promover o desenvolvimento regional do país. Era o reflexo de profundas modificações resultantes de um processo acelerado de urbanização, de transformações econômicas e do avanço tecnológico — fatores que exigiam o fortalecimento do poder central.

O crescimento impôs novo sentido à política, bem como o desenvolvimento econômico, gerado pela população crescente, pela diversificação social, pela plenitude do processo produtivo com as várias atividades em funcionamento e pela primazia cada vez maior da indústria. A política liberal foi empurrada pela intervencionista e planificadora, em ação cada vez mais racional do poder público. Em seguida, a Constituição de 1967, ainda em vigor, consagrou a ampliação dos poderes político-administrativos da União, que passou a comandar a política econômico-financeira de modo global, cabendo ao Executivo uma alta concentração de força, enquanto o Legislativo perdeu substância.

5. Osvaldo Trigueiro, *Direito constitucional estadual* (Rio de Janeiro, Forense, 1980), p. 25.

A União legisla atualmente sobre as políticas social, bancária, monetária, do comércio interior e exterior, agrária e de crédito, câmbio, regime de portos e de navegação de cabotagem, fluvial e lacustre, tráfego e trânsito nas vias terrestres, nacionalidade, cidadania e naturalização, emigração e imigração, diretrizes e bases da educação nacional, condições de capacidade para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas, tudo o que diz respeito às polícias militares estaduais, bem como às condições gerais de sua convocação, direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, aéreo, marítimo, do trabalho, das minas e energia, normas gerais de direito financeiro, de seguro e previdência social, de defesa e proteção da saúde, de regime penitenciário.

Cabe também à União organizar e manter a polícia federal com o objetivo de cuidar dos serviços de política marítima, aérea e de fronteiras, a repressão ao tráfico de entorpecentes e a apuração de infrações penais contra a segurança nacional, a ordem política e social. Compete-lhe, ainda, formular a política de segurança nacional. Emite moeda e fiscaliza as operações de crédito, capitalização e de seguros. Cabe-lhe planejar o desenvolvimento do país, estabelecer e executar planos nacionais de viação, de educação e saúde, assim como planos regionais de desenvolvimento. Estão sob seu domínio os serviços de telecomunicações e de energia elétrica. Pode explorar, diretamente ou mediante autorização ou concessão, a navegação aérea, o transporte entre portos marítimos e fronteiras nacionais ou interestaduais.

A União irradia sua atividade nas áreas da administração centralizada e da administração descentralizada. Passa a elaborar, controlar e supervisionar as decisões da política monetária, bancária e creditícia por intermédio do Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal. O desenvolvimento nacional é financiado com os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o desenvolvimento regional com os do Banco de Crédito da Amazônia e do Banco do Nordeste do Brasil. O Banco Nacional de Habitação é a principal fonte supridora da política habitacional.<sup>6</sup>

Concentrados os recursos nas mãos da União, os estados e os municípios tornam-se cada vez mais dependentes da esfera superior de governo para realizar seus programas governamentais, que, em não poucos casos, obedecem a determinações emanadas do governo federal. Trata-se do federalismo cooperativo, que visa a dar maior racionalidade ao processo político-administrativo governamental como um todo, orientando e disciplinando o desenvolvimento do país. Mediante esse modelo, o governo federal passou a atuar na administração direta e indireta, que se expande dia a dia, presente em quase todos os setores da vida econômica e administrativa do país.<sup>7</sup> É a hipertrofia do poder executivo federal com a conseqüente atrofia dos estados-membros da federação.

6. Raul Machado Horta, 'Tendências do federalismo brasileiro', em *Revista brasileira de estudos políticos*, 28 (1970), pp. 41-42.

7. Ana Maria Brasileiro, *op. cit.*, p. 105.

## O município e o federalismo

O município constitui, de acordo com as constituições federais brasileiras, a terceira área de competência do poder da União. Sua exclusão dentre os entes que compõem a União federal, a federação e a república federativa é coerente, pois revela o princípio da doutrina federal que as Constituições sempre respeitaram. Não se trata de originalidade do direito constitucional brasileiro. Na verdade, é um princípio universal da organização federativa, e a ausência do governo local na formação da União federal está consagrada na Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, na dos Estados Unidos Mexicanos, na da República Socialista Federativa da Iugoslávia, na Lei Fundamental da República da Alemanha, no Ato Constitucional do Canadá e nas constituições federais da Argentina, Venezuela, Áustria, Índia, Suíça, Austrália e União Soviética.<sup>8</sup>

No Brasil, durante o período dito da Primeira República, os estados-membros esgotaram a organização municipal na amplitude de sua autonomia, submetendo o governo local aos rigores do controle hierárquico. Com a reforma constitucional de 1926, a autonomia municipal incluiu-se entre os princípios constitucionais da União. As Constituições federais de 1934 e 1946, além de consagrarem a autonomia política municipal, passaram a intervir também na autonomia financeiro-tributária e na autonomia administrativa. Como se viu, na evolução do federalismo brasileiro o fator econômico tem desempenhado papel preponderante, determinando, em grande parte, o rumo dessa evolução. Assim, a Constituição de 1967 e suas inúmeras emendas constitucionais, além de estabelecerem as competências da União sobre o município sob o ponto de vista político, administrativo e principalmente financeiro-tributário, retiraram da Constituição e das leis estaduais a competência de estabelecer os requisitos mínimos de população e renda pública, bem como a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios.

A presença crescente do município nos documentos constitucionais federais, pela expansão normativa da matéria a ele consagrada, resulta de uma intervenção autoritária e centralizadora da União, com o objetivo de concentrar a receita tributária do país. Com quatro mil municípios, a magnitude da receita tributária federal contrasta com a fragilidade dos recursos atribuídos pela Constituição federal às demais órbitas do governo: União, 76%; estados-membros, 22%; e municípios, 2%.<sup>9</sup>

8. Raul Machado Horta, 'A posição do município no direito constitucional federal brasileiro', em *Revista brasileira de estudos políticos*, 55 (1982), pp. 197-221.

9. Raul Machado Horta, 'Reconstrução do federalismo brasileiro', em *Revista brasileira de estudos políticos*, 54 (1982), pp. 57-80.

## Os arquivos e o federalismo

Previsto na Constituição de 1824 e criado em 1838, o Arquivo Nacional do Brasil surgiu em decorrência da instalação do Estado nacional, à semelhança dos arquivos de outras nações latino-americanas. Reflexo de uma monarquia unitária, altamente centralizadora, o Arquivo Nacional, com sede no Município Neutro da província do Rio de Janeiro, capital do Império, seria durante 41 anos o único depósito existente no país para receber a documentação produzida e acumulada pela administração pública brasileira. Apesar das restrições naturais, próprias de um país de dimensão continental, com meios de transporte e comunicação bastante limitados, pode-se afirmar que foi durante o Império que o Arquivo Nacional teve mais enriquecidos os seus depósitos. Havia preocupação, por parte das autoridades, em recolher e guardar a documentação.

Implantada a República em 1889 e instituído o regime federativo, coube à Constituição de 1891 estabelecer que cada província, agora transformada em estado-membro, seria regida pela Constituição e leis que adotasse, respeitados os princípios constitucionais da União, cabendo-lhe prover, a expensas próprias, as necessidades de seu governo e administração. Era o momento de afirmação do regionalismo; em conseqüência, quase todos os estados-membros criaram seus arquivos não só para guardar os documentos do passado como para recolher os que viriam a ser produzidos e acumulados pela administração estadual.

Apesar do entusiasmo inicial, aos poucos os arquivos estaduais entraram em processo de passividade, transformando-se em simples arquivos históricos. A falta de recolhimento obrigatório dos documentos estaduais pelas repartições públicas produtoras e acumuladoras, a inexistência de cálculos sobre a produção documental pública estadual, edifícios inadequados, recursos humanos deficientes, ausência de equipamentos e instalações, além do desinteresse dos próprios governos pela matéria, constituem alguns dos muitos desafios a serem enfrentados pelos arquivos públicos estaduais.

Como os estados-membros não foram capazes de operacionalizar seus arquivos, é uma irrisão falar-se em arquivos municipais. Poucas são as administrações que os possuem, e mesmo assim nos municípios de grande porte. Além de não disporem de recursos, os governos locais não foram ainda sensibilizados para a importância de seu patrimônio documental. Os papéis públicos produzidos e acumulados nos municípios permanecem nos próprios órgãos ou são destruídos pela ação do tempo ou do homem. Não raras vezes, são os museus regionais, criados pelo poder público estadual, ou os museus particulares, mantidos pelos chamados historiadores locais, que guardam a documentação de valor histórico.

Quanto ao Arquivo Nacional, órgão da administração pública federal, entrou em processo letárgico. A irreflexão do administrador público transformou-o, durante várias décadas, no grande esquecido do governo federal. Tornou-se, com o passar dos anos, um simples depósito de documentos históricos e, mais ainda, do Poder Executivo, pois o Legislativo e o Judiciário

começaram a manter seus arquivos, não compreendendo que o Arquivo Nacional devia guardar toda a documentação nacional selecionada.

Sua utilização ficou limitada. Se uma ou outra administração do Arquivo tentou vivificá-lo, logo desanimava pela omissão e desinteresse do governo federal. Com instalações e equipamentos precaríssimos, falta de pessoal qualificado, ausência de estatuto legal e de política de recolhimento, desconhecimento das técnicas de seleção e eliminação de documentos, de organização do acervo e seu arranjo, bem como de elaboração dos instrumentos de pesquisa mais indispensáveis, como o registro, o inventário e as listas, para falar apenas de alguns dos inúmeros problemas, o Arquivo Nacional converteu-se numa casa dos mortos. Só recentemente teve início o seu despertar. O governo federal começa a tomar consciência de seu papel e a concretizar suas reivindicações.

É bem verdade que um grande esforço isolado não pode ser esquecido: a administração de José Honório Rodrigues, no período 1958-1962, além de trazer do exterior especialistas para orientarem o arranjo da documentação, deu início à tradução e à publicação de textos técnicos, fundamentais ao conhecimento da moderna arquivística. Sem dúvida, coube a esse diretor o mérito de haver lançado as raízes de uma nova concepção de arquivo no Brasil, depois ampliada. Somente na década de 1970 o governo federal baixou dois atos, em demonstração de já existir certa sensibilidade no tocante à matéria: a criação, de acordo com uma nova estrutura organizacional do Arquivo Nacional, de uma Divisão de Pré-Arquivo em Brasília, nova capital do país, e a instituição do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar), com a finalidade de assegurar a preservação de documentos do poder público e cuja estrutura tem no Arquivo Nacional o seu órgão central.

Entretanto, só a partir de 1980 o Arquivo Nacional entrou num processo de grande efervescência, buscando resgatar sua função de apoio administrativo, bem como o de órgão de apoio científico-cultural e irradiador de uma política arquivística. A aprovação irrestrita do governo federal evidenciou-se no atendimento às suas reivindicações básicas. A primeira delas foi a cessão do conjunto arquitetônico até então ocupado pela Casa da Moeda do Brasil para a instalação definitiva do Arquivo Nacional, na cidade do Rio de Janeiro, numa área construída de trinta mil metros quadrados.

Outra medida importante foi a inclusão do Arquivo Nacional no regime de autonomia limitada,<sup>10</sup> significando que o órgão passaria a ter competência para contratar especialistas e consultores técnicos, preparar com base em dotações específicas sua proposta orçamentária e elaborar tabela de preços de seus serviços. Por meio desse decreto foi possível contratar 122 especialistas, sendo 55 de nível superior e 67 de nível médio. No entanto, embora com autonomia, o Arquivo continua subordinado ao Ministério da Justiça.

Ademais, já se encontra a caminho do Congresso, enviado pela Presidência da República, o anteprojeto de lei que visa a dotar o Arquivo Nacional

10. Decreto n.º 88.771, de 27 de setembro de 1983.

---

de autoridade necessária para garantir a proteção, por parte do Estado, dos documentos públicos e privados que possam ser considerados de valor permanente; conceitua e classifica os arquivos públicos sob a moderna orientação arquivística; define as três idades do documento; determina a organização sistêmica na administração de arquivos; e, por último, dispõe sobre o direito de consulta e pesquisa, exportação de documentos e responsabilidade penal, civil e administrativa por sua destruição indiscriminada.

Tudo indica que a posição assumida pelo Arquivo Nacional perante o governo federal tem caráter irreversível. Afirma-se perante a administração pública federal e sua credibilidade já se faz notar, como veremos a seguir.

### **Perfil da administração pública**

Ao longo da história brasileira não faltaram revelações que indicassem a necessidade de mudanças indispensáveis na administração pública para o melhor desempenho da máquina governamental. Entretanto, a preocupação dos defensores da reforma administrativa era, na maioria das vezes, de caráter ocasional e quase sempre orientada para o cumprimento eficiente das funções tradicionais do Estado. Modernamente essa concepção não é mais aceita. Hoje, a administração pública é obrigada a ter uma ação modernizadora de caráter permanente, a fim de habilitar a máquina governamental ao desempenho de seu novo papel na sociedade. Não se admite mais uma administração exclusivamente voltada para atender às funções tradicionais do Estado. Para que ele possa promover o desenvolvimento do país em um rumo certo e de maneira acelerada, as mudanças administrativas são indispensáveis ao seu funcionamento.

De acordo com as tendências internacionais, também no Brasil o Estado vem desempenhando acentuado papel como produtor de bens e serviços. A explicação teórica e histórica do fenômeno encontra-se na transformação qualitativa da demanda social em relação ao Estado. Se até então as reivindicações consistiam na garantia de liberdade, de propriedade e de direitos individuais, atualmente tornou-se imperativo o desenvolvimento econômico aliado ao bem-estar social. Cabe, portanto, à administração pública não só participar da geração e promoção do crescimento econômico e da prosperidade geral, como também levar a nação a desenvolver-se mesmo em setores onde não possui atuação direta.<sup>11</sup>

Sabe-se que o desenvolvimento de um país só se torna viável quando é possível mobilizar recursos políticos, culturais e econômicos, mas nas sociedades subdesenvolvidas isso torna-se complexo por motivos de ordem estrutural. A incapacidade de inovar deve-se à carência de recursos e à impossibilidade de mobilizá-los. Dada a fragmentação e a insipiência de suas institui-

11. Alysson Dorowish Mitraud e outros, 'Panorama da administração federal brasileira e reforma administrativa', em *Revista de administração pública*, 11 (1977), edição especial.

ções, a sociedade é obrigada a transferir para o Estado a função catalisadora dos esforços e energias necessários ao desenvolvimento do país.

No Brasil, o marco inicial da ação modernizadora da administração pública federal, numa tentativa de superar os obstáculos institucionais e legais que impediam o desenvolvimento do país, deu-se após a Revolução de 1930, executada pelo Estado. Pela primeira vez empreendeu-se uma reforma de caráter sistemático, visando à modernização da estrutura e da atuação da administração federal.

A implementação da reforma viabilizou-se, de início, através da criação de órgãos e entidades necessárias às novas atividades assumidas pelo Estado, como os ministérios da Educação e Saúde, Indústria e Comércio, do Trabalho e da Aeronáutica, os diversos institutos de previdência e aposentadoria, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional, o Banco do Nordeste, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e a Petrobrás, entre os mais destacados. Preocupado, também, com o aprimoramento e racionalização das atividades de administração geral (pessoal, material, orçamento, revisão de estruturas e racionalização de métodos), o governo criou o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), que empreendeu o primeiro esforço global de aperfeiçoamento da administração federal. É preciso ressaltar que muitas dessas medidas de modernização foram realizadas durante um largo período de fechamento do Congresso, sob a égide do Poder Executivo.

Os governos que se seguiram à redemocratização do país, em 1946, encontraram enormes dificuldades, e até 1967 a implantação de medidas modernizantes realizou-se em partes, isoladamente, perdendo, portanto, todo o sentido de reforma global que marcara o período anterior. Em compensação, o governo federal deu prosseguimento aos estudos de viabilização de reforma administrativa sistemática e integral, tomando também as primeiras providências para a adoção do planejamento como atividade governamental de caráter permanente. Tais esforços contribuíram, sem dúvida, para a formulação de diretrizes consagradas mais tarde. O decreto-lei n.º 200, de 1967, foi responsável pela mais ampla reforma administrativa já realizada no país. Nos termos desse decreto, que modernizou a estrutura básica e estabeleceu diretrizes de reforma, a administração federal compreende:

- *administração direta*, constituída pelos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos ministérios;
- *administração indireta*, que engloba as autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, as quais são vinculadas ao ministério em cuja área de competência se enquadra sua principal atividade.

Com 17 títulos e 215 artigos, o decreto-lei n.º 200 estabelece que as atividades da administração federal obedecerão aos princípios fundamentais do planejamento da coordenação, da descentralização, da delegação de competência e do controle.

A fim de orientar e coordenar a implantação da reforma administrativa, criou-se pelo decreto n.º 61.383, de 19 de setembro de 1967, o Escritório da Reforma Administrativa, subordinado ao ministro do Planejamento e

Coordenação-Geral. Posteriormente, essa função passou a ser exercida pela Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa (Semor), órgão da atual Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Há dois tipos de mecanismos utilizados pela Semor para a implantação da reforma: assistência técnica e mudança de estruturas organizacionais.<sup>12</sup>

Atualmente, a administração pública federal compõe-se da Presidência da República — compreendendo o Conselho de Segurança Nacional, o Estado-Maior das Forças Armadas, o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) e a Secretaria do Planejamento (Seplan) —, de 16 ministérios e de cerca de quinhentas empresas estatais. Cumpre esclarecer que cada ministério, à exceção do das Relações Exteriores, possui delegacias nos 23 estados da federação. O quadro funcional da administração direta e autárquica federal compõe-se de aproximadamente quinhentos mil servidores civis. Não tem sido fácil a implementação da modernização administrativa. As principais causas do relativo insucesso são a falta de recursos humanos qualificados e obstáculos técnicos e institucionais.

O decreto n.º 83.740, de 18 de julho de 1979, instituiu o Programa Nacional de Desburocratização, o qual, de acordo com seu próprio implantador, ministro Hélio Beltrão, tinha por objetivo revolucionar o comportamento da administração, varrendo da cabeça dos dirigentes e do texto das leis e regulamentos toda uma herança cultural secular. O crescimento desmesurado da burocracia no Brasil relaciona-se intimamente ao papel assumido pelo governo, com o fim da redemocratização do país, de liderar o processo econômico.

Na atualidade, o empresário brasileiro depende do governo não apenas como governo, ao qual tem de se dirigir para solicitar licenças, vistos e autorizações; também volta-se a ele como fornecedor de crédito, serviços, matérias-primas e produtos intermediários. A iniciativa privada encontra-se hoje sob controle estatal por meio das tarifas, preços, custo financeiro, encargos fiscais e sociais, custo de energia e do transporte, sem falar no controle sobre os salários.<sup>13</sup> Por outro lado, para atender à demanda do empresário, a administração pública criou todo um aparato de formulários, guias e atestados, comprovantes que constituem uma verdadeira parafernália de papéis.

Assim, o governo brasileiro é hoje promotor, empresário e agente do desenvolvimento, estando vinculado a ele um grande número de empresas estatais, como já foi dito, e cerca de um milhão de funcionários. Não adianta realizar uma reforma de modernização administrativa se a burocracia continua a emperrar a máquina estatal. Pretende-se atualmente reduzir a interferência do governo na atividade do cidadão e do empresário mediante a descentralização das decisões, a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências, cujo custo econômico e social seja

12. Idem, ib., p. 186.

13. Hélio Beltrão, 'Burocratização e desenvolvimento', em *Jornal do Brasil*, 13 de janeiro de 1980, Caderno Especial, p. 1.

superior ao risco; fortalecer o sistema de livre empresa; impedir o crescimento desnecessário da máquina administrativa federal, por meio do estímulo à execução indireta; e velar pelo cumprimento da política de contenção relativa à criação indiscriminada de empresas públicas.<sup>14</sup>

Quanto à administração pública dos estados-membros, a situação é bastante semelhante à federal. A complexidade da máquina administrativa revela-se através do grande número de empresas públicas. O modelo federal de reforma e de modernização administrativa vem sendo adotado por quase todos. Dois deles, entretanto, Mato Grosso do Sul e Rondônia, por terem sido criados recentemente, já se organizaram segundo os novos princípios. O mesmo ocorre na área municipal.

No Brasil, a explosão documental é uma realidade incontestável. Tanto a administração direta quanto a indireta, em suas órbitas federal, estadual e municipal, produzem um volume de papéis públicos impossível de estimar, mesmo de forma aproximada. Falta ao poder público compreender que a produção documental planejada, orientada e racionalizada constitui um dos maiores fatores de economia de recursos para o país.

### **Arquivos e administração pública**

Aos arquivos públicos de uma nação compete a preservação de todo o patrimônio documental de seu povo. A eles cabe, prioritariamente, recolher, classificar, conservar e dar acesso a toda a documentação produzida e acumulada pela administração pública, quer na órbita da competência do governo federal, quer no da estadual ou municipal. Portanto, é o poder público o único responsável pela gestão dos arquivos públicos, bem como a conservação dos documentos públicos em qualquer de suas esferas.

No caso do Brasil, só recentemente o Arquivo Nacional passou a sensibilizar as autoridades governamentais mediante as medidas explicitadas em item anterior do presente trabalho. Esquecido durante quase cem anos, sua descaracterização do papel de arquivo público de âmbito nacional não afetou apenas a esfera de atuação federal. Essa descaracterização, negando desempenho e funções, irradiou-se para todas as outras esferas da administração e do poder público, atingindo os governos estaduais e municipais, além de ocasionar um esvaziamento e uma diluição das funções da maioria dos arquivos públicos do país. Diante desse quadro, configura-se o gigantismo dos desafios: resgatar o passado e planejar o futuro.

Com 18 mil metros lineares de documentos no depósito da cidade do Rio de Janeiro, o Arquivo Nacional, visando a mudança para sua nova sede, durante três anos identificou, classificou, arranjou e elaborou instrumentos de pesquisa de seu acervo desconhecido, além de reavaliar toda a classificação do já conhecido, a fim de não só atender melhor ao usuário, mas também de assegurar o seu armazenamento em condições adequadas. Quanto ao de-

14. Decreto n.º 83.740, de 18 de setembro de 1979.

pósito intermediário, localizado no Distrito Federal (Brasília), suas atividades estão voltadas para implementação de um projeto-piloto no Ministério da Agricultura, tendo em vista a aplicação das técnicas de arquivamento intermediário.

A falta de recursos humanos qualificados foi suprida em parte com a utilização de profissionais da área de ciências sociais, história e biblioteconomia, as quais, até agora, têm atendido satisfatoriamente às necessidades do Arquivo. Alguns técnicos foram enviados à Europa para estágio em arquivos, sob o patrocínio do governo francês e da Unesco. Infelizmente, as universidades brasileiras ainda não têm um corpo docente capaz de atender à formação do técnico especializado em arquivo permanente.

Conquanto os recursos financeiros não sejam volumosos, em decorrência da crise econômico-financeira que o país atravessa, o orçamento do Arquivo Nacional tem aumentado de maneira significativa. Se em 1979 ele representou 1,6% do orçamento do Ministério da Justiça, em 1983 passou a representar 2,3% do total.

No tocante à conservação de documentos, o Arquivo Nacional está convencido de que não se trata apenas de uma questão científica — constitui, muito mais, um desafio só possível de ser enfrentado através de uma ação interdisciplinar, onde se conjuguem esforços de arquivistas, restauradores, arquitetos, engenheiros, químicos, microbiologistas e outros técnicos. Com o auxílio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), iniciou-se a montagem de um laboratório de restauração com pessoal mínimo, atuando com equipamentos modestos. Embora esse trabalho já apresente seus primeiros resultados, ainda não é significativo para dimensionar a questão da conservação de documentos em regiões tropicais.<sup>15</sup>

Alguns arquivos estaduais e municipais, como reflexo das atividades desenvolvidas pelo Arquivo Nacional, encontram-se em busca de soluções para seus problemas, semelhantes ou ainda mais graves do que os do próprio Arquivo Nacional.

A ausência de uma política de recolhimento, seja na esfera federal, seja na estadual e na municipal, é o grande drama dos arquivos brasileiros. Um cadastramento realizado pelo Arquivo Nacional nos órgãos da administração pública federal, sediados na cidade do Rio de Janeiro, revelou que cerca de 120 mil metros lineares de documentos necessitam ser recolhidos. Essa documentação refere-se à segunda metade do século XIX e, principalmente, ao período compreendido entre 1901 e 1970. Tem-se informações de que nos órgãos federais localizados nos estados-membros existe volumosa documentação ainda dos séculos XVII, XVIII e XIX. As condições dos depósitos são as mais precárias, e urge que se inicie o recolhimento dos documentos

15. Celina Moreira Franco, 'Arquivos públicos em regiões tropicais', comunicação apresentada no Seminário de Tropicologia promovido pela Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 14 de junho de 1983.

antes de serem destruídos pela ação do tempo. Situação idêntica verifica-se nos arquivos estaduais e municipais. Como se pode observar, o patrimônio documental brasileiro não se encontra recolhido aos seus arquivos públicos, subordinando-se grande parte dele aos interesses ou desinteresses da administração pública.

Além do crescimento desmedido da massa documental, as técnicas arquivísticas são praticamente desconhecidas da administração pública; há uma total desinformação quanto aos objetivos da gestão de documentos, uma subestimação do valor das atividades ligadas à produção documental, emissão, tramitação, uso, guarda e eliminação de documentos. Os arquivos correntes mantêm-se abarrotados de documentos públicos que já deveriam ter sido transferidos e/ou recolhidos aos arquivos das fases intermediária e permanente. Os códigos de classificação por assunto, em sua maioria, são mal elaborados ou inexistentes. Os arquivos gerais ou centrais dos ministérios encontram-se muitas vezes desativados por não exercerem a sua função precípua — coordenar e centralizar a guarda de documentos ainda de interesse administrativo. Eliminam-se documentos sem aplicação de critérios de avaliação ou são desviados para centros de documentação e bibliotecas. Finalmente, não se valoriza o trabalho realizado nos órgãos de comunicações administrativas dos ministérios, principalmente os de protocolo e arquivo corrente. Esse elenco de problemas significa, para os arquivos públicos, dificuldades que só poderão ser sanadas a partir do momento em que a administração pública passe a compreender o papel e as funções de um arquivo, seja nacional, seja estadual. É um problema de conscientização.

Um outro aspecto a ser destacado é o papel crescente do uso da microfilmagem de substituição. Os órgãos públicos e as empresas estatais utilizam a microfilmagem indiscriminadamente, com o objetivo de reduzir sua massa documental, mediante a eliminação de documentos até mesmo de valor permanente.

Quase todos os problemas que envolvem o Arquivo Nacional e a administração pública federal resultam de uma área conflitante existente entre os dois sistemas de arquivos criados pelo governo: o Sistema Nacional de Arquivos (Sinar), que tem como órgão central o Arquivo Nacional e abrange tão somente o arquivamento intermediário e permanente, e o Sistema de Informações e Serviços Gerais (Sisg), do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), que tem hoje, entre outras, a incumbência de normalizar os arquivos correntes. Ambos os sistemas, portanto, possuem funções normativas, dirigidas para a mesma área (arquivos públicos), mas sem nenhuma intercomunicação entre os dois órgãos centrais. O modelo de organização arquivístico adotado pela administração pública brasileira, orientado por dois sistemas, secciona a desejável unidade do trabalho arquivístico preconizada pela teoria das três idades, agravando com isso os óbices que o Arquivo Nacional tem de enfrentar para atingir suas finalidades. Espera-se, com a aprovação do anteprojeto de lei, que o Arquivo Nacional, como órgão central do sistema, além de exercer funções normativas, de coordenação e de integração nacional de arquivos nos níveis federal, estadual e municipal, su-

---

pervisione a gestão dos documentos de arquivos correntes, intermediários e permanentes dos órgãos e entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

### **O Arquivo Nacional e o federalismo brasileiro**

O grande desafio com que se defronta, na atualidade, o Arquivo Nacional é o de definir, como instituição, seu perfil, e como órgão central de um sistema, sua abrangência, as formas de operacioná-lo e as estratégias para implementação de suas políticas, diretrizes e normas.

Estruturado e incorporado ao poder público através de legislação e atos normativos que definem sua organização interna e competências, o Arquivo Nacional, devido à sua posição de subordinação a um órgão do Executivo, no caso do Ministério da Justiça, transformou-se, em sua trajetória histórica, em um arquivo do poder Executivo, assim mesmo limitado, uma vez que os ministérios militares e o das Relações Exteriores tiveram autoridade legal para organizarem separadamente seus arquivos.

A independência dos poderes da União, propugnada por todas as Constituições federais, fez com que os poderes Legislativo e Judiciário formassem seus arquivos históricos, esvaziando de vez as atribuições do Arquivo Nacional de recolher, guardar, classificar e conservar a documentação produzida pela administração federal, embora seus regimentos — talvez por força da tradição — persistam incidindo sobre os poderes Legislativo e Judiciário. Esse quadro resulta da ausência de um ato legislativo que dê ao Arquivo Nacional autoridade para exercer, de forma plena, todas as suas competências.

No início da década de 1960, quando José Honório Rodrigues ocupava a direção do Arquivo Nacional, houve uma primeira tentativa de se estabelecer uma política nacional de arquivos no Brasil. Dos trabalhos desenvolvidos resultou um anteprojeto de lei que por motivos de ordem política não pôde ser levado a cabo. Verifica-se, passados mais de vinte anos, que o anteprojeto era profundamente inovador, pois procurava transformar o Arquivo Nacional no principal arquivo público do país, tentando definir legalmente a sua função como destinatário final dos arquivos da administração pública federal, estabelecendo o recolhimento de documentos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Previa-se, também, a criação de um Sistema Nacional de Arquivos. A ele seriam integrados os arquivos privados e os das sociedades de economia mista, desde que se solicitasse ao diretor do Arquivo Nacional. Quanto aos estaduais e municipais, seriam incorporados à rede sistêmica através de convênios com o Arquivo Nacional, condição para que tivessem representantes no Conselho Nacional de Arquivos, órgão responsável pelas normas e diretrizes a serem baixadas. Apesar de em alguns pontos o anteprojeto de lei de 1962 ser questionável, em seu conjunto é bastante significativo, pois pela primeira vez tentou-se colocar o Arquivo Nacional numa posição de destaque dentro da administração pública federal.

O decreto n.º 200/1967, que definiu as diretrizes para a reforma da administração federal estabeleceu as áreas de competência para cada ministério. Apesar dos esforços modernizantes, o Ministério da Justiça só foi capaz de formalizar seu esforço institucional no interior da administração pública federal uma década mais tarde. Devido a esse retardamento, o Arquivo Nacional enfrenta, hoje, superposição de atribuições legais já assumidas oficialmente, entre outros, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), da Presidência da República, órgão central do Sistema de Informações de Serviços Gerais (Sisg) que, como já se fez referência, entre suas atribuições, normaliza os arquivos correntes da administração pública federal.

De acordo com o decreto n.º 84.198, de 13 de novembro de 1979, o Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura, transformado em Secretaria (S.P.H.A.N.), passou a ter entre suas finalidades a de inventariar, classificar, tomba, conservar e restaurar monumentos, obras, documentos e demais bens de valor histórico e artístico. Ao nível de atos normativos administrativos as competências também colidem. Cabe tanto ao Arquivo Nacional (portaria n.º 600 B/MJ/75) quanto ao S.P.H.A.N. (portaria n.º 230, de 26.3.76, MEC), classificar, conservar e catalogar os arquivos particulares.<sup>16</sup> Por considerar de interesse privado os arquivos eclesiásticos, o Ministério da Educação e Cultura coloca-os diretamente sob a órbita de competência do S.P.H.A.N., esquecendo-se que, durante o regime monárquico, a Igreja foi ligada ao Estado e que, portanto, todos os atos de registro de nascimento, casamento e óbito e parte do processo eleitoral, entre outros, eram funções exercidas pela Igreja com a autoridade do Estado. Assim esses arquivos deveriam encontrar-se sob a proteção do Arquivo Nacional. Cabe também ao Ministério da Educação e Cultura, através de seu órgão competente, a catalogação e a proteção sistemática dos arquivos estaduais e municipais.

É verdade que o conflito de competências entre o Ministério da Educação e Cultura e o Arquivo Nacional tem raízes mais profundas, datando da década de 1930, quando da criação do S.P.H.A.N. A mentalidade dominante era de proteção do patrimônio nacional como um todo. Para o legislador, o documento só tinha valor se fosse histórico ou artístico.

Ao analisar a cronologia cumprida para elaboração do decreto n.º 82.308/78, que criou o Sistema Nacional de Arquivos (Sinar), verifica-se que os trabalhos se desenvolveram de modo bastante intrincado. De início, a Secretaria de Planejamento do Ministério da Justiça reuniu-se com especialistas do Arquivo Nacional e da Associação dos Arquivistas Brasileiros para estudo do assunto; num segundo momento, porém, constituiu-se um grupo de trabalho de pessoas estranhas à matéria, com a missão de elaborar um anteprojeto de legislação sobre documentação administrativa e criação do Sinar. É interessante destacar que o referido grupo nunca se reuniu. A proposta do

16. Aurélio Wander Bastos, 'A ordem jurídica e os documentos de pesquisa no Brasil', em *Arquivo & administração*, 8 (1980), pp. 5-18.

Sistema, abrangendo os arquivos das três idades, ao que tudo indica formulada pela Secretaria de Modernização do Ministério da Justiça, foi levada ao conhecimento do Dasp. Após seis meses de entendimentos com o Ministério da Justiça, decidiu-se pela permanência dos arquivos correntes no Sisg e dos intermediários e permanentes no Sinar.<sup>17</sup>

É estranho que em todo esse processo, no momento em que se tratava do assunto da maior relevância para o Arquivo Nacional, qual seja, o da sua modernização, o Sisg não tenha reivindicado sua participação na elaboração do anteprojeto nem se manifestado por ocasião dos entendimentos entre o Dasp e o Ministério da Justiça, do que se concretizou a criação do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar), em 1978. Esse sistema, que visa a dar amparo legal ao Arquivo Nacional, fortalecendo suas atribuições formais e institucionais, como órgão central do sistema, introduziu novas variáveis que tornaram mais complexo o quadro acima descrito.

Ora, a formalização de um sistema exige que seu órgão central seja institucionalizado sob o ponto de vista legal e administrativamente forte. Caracterizado de seu papel e competências durante longo período de sua trajetória, tornou-se inviável ao Arquivo Nacional assumir sua nova investidura. Muitas das atribuições delegadas pelo Sinar ao Arquivo Nacional são impossíveis de serem cumpridas não só pela superposição normativa, mas porque muitas delas, pela tradição, já firmaram jurisprudência. Por outro lado, não pode exercê-las porque o referido decreto atribuiu competências ao Sinar que são próprias do Arquivo Nacional como instituição e não como órgão central do sistema.

O Arquivo Nacional, por conseguinte, ainda não tem condições de cumprir plenamente suas funções sistêmicas, uma vez que ao legislador faltou conhecimento da realidade arquivística brasileira, cometendo enganos e equívocos que tornam o sistema inoperante. A crítica não se prende ao modelo sistêmico de administração em si, pois se sabe que além de ser racional e eficiente tem, pelo menos em tese, a pretensão de tornar flexível e ágil a administração pública. A crítica diz respeito ao conteúdo, ao desconhecimento da matéria arquivo.

Como se viu, a administração pública reflete, através de seus modelos burocráticos, os mecanismos que caracterizam intrinsecamente seu sistema político. O grau de centralização do Estado federal é função do regime de competências adotado pela Constituição e varia de Estado para Estado. Na medida em que se ampliam as atribuições do governo ou do poder central, em detrimento da atuação dos governos ou dos poderes locais, intensifica-se a centralização. Ocorrendo o processo inverso, o resultado será a tendência à descentralização. Tal dicotomia estabelece os rumos do federalismo.

O Brasil ensaia seus primeiros passos em busca dessa descentralização. Algumas medidas já tomadas pelo poder público prenunciam um novo ru-

17. Maria do Carmo Seabra de Melo Fernandes, "Sistema Nacional de Arquivos", em *Arquivo & administração*, 7 (1979), pp. 7-15.

mo para o federalismo brasileiro. O Poder Legislativo começa a ganhar substância. Reivindicações dos governos municipais são agora apoiadas, defendidas e transformadas em leis. Tudo indica que essa fase de transição desembocará numa descentralização federalista, com a redução paulatina das competências da União em favor dos estados-membros e dos governos municipais. Todo o processo afetará, sem dúvida, a administração pública brasileira. Diante da nova tendência que se delineia, seria interessante refletir sobre a necessidade de se reformular o perfil do Arquivo Nacional como instituição dentro da administração pública federal, além de dotá-lo de um novo modelo como órgão central de um sistema de arquivo.

Quanto ao modelo institucional, deverá o Arquivo Nacional afirmar-se como arquivo do Poder Executivo, ficando sob sua proteção o acervo dos órgãos da administração direta, recebendo em seus depósitos a documentação intermediária e permanente, produzida e acumulada pela Presidência da República e pelos ministérios, com exceção daqueles que por força da lei podem manter seus arquivos próprios: ministérios militares e das Relações Exteriores. Na administração indireta, somente as autarquias terão seus arquivos sob a proteção do Arquivo Nacional, por exercerem atividades típicas da administração pública e juridicamente caracterizadas como personalidade de direito público. Em relação às empresas estatais (empresas públicas e de economia mista), embora pertencentes à administração indireta, justifica-se o não recolhimento de seus documentos em virtude de sua natureza jurídica, personalidade de direito privado, ultrapassando nas suas finalidades a esfera comum das atribuições do poder público. Entretanto, elas integrarão o Sinar. Como coordenador, competirá ao Arquivo Nacional planejar, orientar e implementar as atividades de gestão de documentos com a colaboração da Presidência da República, dos ministérios e das autarquias.

A fim de atender às delegacias e aos demais órgãos dos ministérios e autarquias nos estados-membros, o Arquivo Nacional criará paulatinamente depósitos regionais ou firmará acordos com arquivos estaduais para recebimento da documentação intermediária e permanente. Os critérios para implantação desses depósitos deverão levar em conta razões de ordem administrativa, geo-econômica, facilidade de acesso aos órgãos produtores e acumuladores da documentação e, ainda, o custo econômico de transporte e comunicações em um país de grande extensão territorial. Em relação aos ministérios militares e das Relações Exteriores, caberá à Direção-Geral do Arquivo Nacional desenvolver formas de articulação com os referidos órgãos para conhecimento técnico e troca de informações sobre os trabalhos desenvolvidos em seus arquivos.

Como instituição, portanto, o Arquivo Nacional estará apto a recolher, preservar e, em casos especiais, proteger o patrimônio documental do país na esfera federal, com os objetivos de dar apoio à administração pública, de divulgar o respectivo conteúdo de natureza científico-cultural e incentivar a pesquisa relacionada com os fundamentos e as perspectivas do desenvolvimento nacional.

A Constituição brasileira de 24 de janeiro de 1967, com a emenda constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, tornou explícito em seu artigo 180 que os documentos ficam sob a proteção especial do poder público. Com esse preceito constitucional, o Arquivo Nacional é colocado sob a especial proteção da Constituição, pois, desde sua criação, pelo regulamento n.º 2 da Secretaria de Estado e Negócios do Império, de 2 de janeiro de 1838, guarda a documentação administrativa e de valor histórico do Brasil. Assim, a competência originária para guardar, definir e cumprir as políticas públicas sobre documento é do Arquivo Nacional na esfera federal e, obedecidos os âmbitos e limitações constitucionais, dos arquivos estaduais e municipais, como expressão do poder público estadual e municipal.<sup>18</sup>

Se a União preocupou-se em colocar sob a órbita de sua competência proteção especial aos documentos, os estados-membros não absorveram o significado e a importância de consagrar através de suas constituições tal proteção, considerada como pré-requisito básico não só para a definição de políticas estaduais de arquivos, como também para consolidar a política nacional nessa matéria. As constituições estaduais brasileiras que regulam a proteção documental fazem-no, em geral, sob uma perspectiva histórica, sem abrir espaço à produção documental.

Um outro aspecto a ser destacado na esfera estadual é a falta de uniformidade administrativa quanto à vinculação hierárquica dos arquivos públicos, pois varia de estado-membro para estado-membro.

No jogo das injunções políticas subordinam-se ora às secretarias do Planejamento, ora às de Educação e Cultura ou ainda às de Administração ou de Justiça.<sup>19</sup>

Para que se possa implementar uma significativa política nacional de arquivos urge que três medidas sejam tomadas no âmbito dos estados-membros: consagrar nas constituições estaduais dispositivos explícitos sobre a especial proteção pelo poder público aos documentos; estabelecer uma política administrativa que dê uniformidade no tratamento dos arquivos; e, de modo suplementar à proteção constitucional, organizar o sistema estadual de arquivos, como forma e modelo para integrar a produção documental ao acervo permanente, com o objetivo de modernizar a administração e o desenvolvimento cultural e científico.<sup>20</sup>

No concernente ao novo sistema nacional de arquivos, seu modelo deve inspirar-se na própria concepção do Estado federal. O Sinar deverá abranger, na órbita da União, os arquivos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que se mantiveram praticamente independentes desde a implantação da República; os arquivos da administração indireta, que por sua natureza jurídica têm características peculiares; os arquivos públicos dos estados-membros; os arquivos municipais e de instituições privadas que detenham

18. Aurélio Wander Bastos, 'Política nacional de arquivos e a proteção de documentos pelo Estado' (datilografado).

19. *Idem*, *ib.*

20. *Idem*, *ib.*

---

acervos de interesse público. Ao Arquivo Nacional, como órgão central do sistema, competirá exercer as funções normativas e de coordenação e integração nacional de arquivos, bem como supervisionar a administração dos documentos de arquivos correntes, intermediários e permanentes dos órgãos e entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A rede sistêmica de arquivos deverá ser celebrada através de convênios, tendo em vista o respeito à autonomia dos estados-membros e dos municípios e a independência dos poderes na área federal, podendo também integrá-la os do Distrito Federal e dos territórios. De acordo com o novo modelo, haverá o fortalecimento dos arquivos estaduais, pois serão induzidos a criarem seus subsistemas.

O Conselho Nacional de Arquivos (Conar) funcionará como órgão consultivo do Sinar em questões técnicas ou científicas, referentes aos arquivos, e em questões de políticas arquivísticas do país. O Conar será constituído, em princípio, de um representante de cada um dos subsistemas, de um representante do Ministério da Educação e Cultura, um da Secretaria Especial de Informática da Presidência da República, um da Associação dos Arquivistas Brasileiros e dois representantes indicados pelo Arquivo Nacional, sob a presidência da sua Direção-Geral. Em suma, o Arquivo Nacional passa a ser o irradiador de políticas arquivísticas e de diretrizes e normas para os demais arquivos brasileiros.

## Conclusão

Os arquivos públicos, de modo geral, refletem em suas estruturas o modelo político-administrativo de seus países. Há uma tendência do legislador em organizá-los à imagem e semelhança do próprio Estado.<sup>21</sup> No caso brasileiro, não há o que contestar. A trajetória histórica do Arquivo Nacional espelha a estrutura político-administrativa delineada no país após a implantação da República, bem como a forma pela qual se constituiu o sistema federalista brasileiro.

Se nas quatro primeiras décadas do regime republicano houve uma predominância dos estados-membros no processo político-administrativo, a partir de 1930 teve início o fortalecimento da União, passando os textos constitucionais a atribuírem ao poder central um maior número de competências. A Constituição federal de 24 de janeiro de 1967 marca o ponto culminante da centralização federalista e o decreto-lei n.º 200, de fevereiro do mesmo ano, já traz em seu bojo o novo modelo administrativo, de características modernas, para atender de modo racional e eficaz ao desempenho do governo cooperativo.

21. Celina Moreira Franco e Aurélio Wander Bastos, 'Os arquivos nacionais: estrutura e legislação', em *Acervo: revista do Arquivo Nacional*, 1 (1986), pp. 7-28.

---

No momento em que a União passou a exercer, com alta concentração de forças, todos os seus encargos, atuando sobre os estados-membros e sobre os municípios, iniciou-se o processo de modernização do Arquivo Nacional. Infelizmente, a legislação em vigor, que deveria garantir ao Arquivo Nacional plena autoridade como órgão central do sistema, é contraditória, pois tirou-lhe parte substancial de sua competência ao dividir, com o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) e com o Ministério da Educação e Cultura, o exercício da política de arquivo no Brasil. Por outro lado, a abrangência do sistema ficou limitada, pois não colocou sob sua proteção os arquivos públicos dos estados-membros, territórios, Distrito Federal, municípios e arquivos privados.

O legado de desafios com os quais se defronta hoje o Arquivo Nacional é gigantesco e não menores os dos demais arquivos brasileiros. Tais desafios relacionam-se a dois tipos de problemas: técnicos e político-administrativos.

Os problemas técnicos referem-se ao trabalho de modernização do Arquivo Nacional no próprio âmbito da instituição, bem como de sua atuação junto à administração pública federal. No Arquivo Nacional destaca-se a busca de soluções para os problemas ligados à identificação de fundos, os procedimentos de transferência e/ou recolhimento, arranjo, guarda, elaboração de instrumentos de pesquisa, restauração, conservação e microfilmagem, em que também cooperam os setores de apoio representados pela Biblioteca e pela Pesquisa, bem como pela Editoração, responsável pela divulgação do acervo do arquivo e de trabalhos de caráter técnico. Inclui-se ainda a agilização do arquivo intermediário de Brasília e a implementação de um órgão da mesma natureza na cidade do Rio de Janeiro, sem esquecer a instalação de laboratórios que servirão de apoio tecnológico às atividades típicas de arquivo. Quanto aos recursos humanos, o treinamento de pessoal que já vem sendo desenvolvido segundo as modernas técnicas arquivísticas terá prosseguimento ao longo de toda a execução voltada à modernização do órgão.

A par do trabalho interno, o Arquivo Nacional terá de atuar junto à administração pública federal para conscientizá-la não só do verdadeiro papel desempenhado por ele como das vantagens a serem auferidas em consequência da sua adesão a um programa de trabalho conjunto. Como fase avançada de todo o programa, objetiva-se a adoção de práticas de gestão de documentos.

No concernente aos problemas político-administrativos, o Arquivo Nacional deverá enfrentar os óbices de uma superposição de natureza legislativa, decorrentes de conflitos na área do processo decisório administrativo. Para isso, apresenta-se como medida saneadora a aprovação do anteprojeto de lei, já focalizado, que consagrará uma política nacional de arquivos. Além dessa medida básica, acrescentam-se o estabelecimento do perfil institucional do Arquivo Nacional e de um novo modelo sistêmico que lhe dê autoridade para exercer com plenitude sua função de órgão central do Sinar.

Em linhas gerais, esses são os desafios comuns a todos os arquivos do Brasil. A partir do momento em que o Arquivo Nacional se afirmar sob os pontos de vista técnico e político-administrativo, os demais arquivos terão parâmetros seguros para equacionar e resolver seus graves problemas.

O modelo do Sistema Nacional de Arquivos deve inspirar-se na própria concepção da nova proposta de federalismo que se delineia no país, com características descentralizadoras. A concepção, além de flexível, é democrática, pois coloca os demais arquivos brasileiros em igualdade de condições com o Arquivo Nacional, ao qual compete irradiar políticas, diretrizes e normas.

Se alguns desses desafios são comuns a quase todos os países, independentemente de sistema político ou de regime de governo, outros, no entanto, são tão peculiares que somente através de estudo de caso se tem maiores conhecimentos não só dos problemas conjunturais, mas também dos estruturais.

O Brasil, como se sabe, é um país federalista de dimensões continentais, subdesenvolvido e com uma complexa máquina administrativa. Nesse contexto, o Arquivo Nacional, ao tentar superar os obstáculos incomensuráveis já referidos, chegou a elaborar um diagnóstico do panorama arquivístico do país, refletido neste trabalho. Assim, é importante que tanto os arquivos dos países subdesenvolvidos conheçam, para intercâmbio, a experiência brasileira, decerto mais complexa, quanto a comunidade arquivística internacional reflita e considere a complexidade dessa experiência.

#### **Abstract**

The analysis of the functioning of Brazil's administrative machine is the subject brought under consideration in this article, bearing in mind that this is a federalist country in the process of development. Above all, it is intended to trace out the lines taken by Brazilian federalism (instituted with the advent of the Republic regime) and its relationship to the stance adopted by the Public Administration. The challenges that have historically faced the National Archives — in addition to those facing municipal and state archives — reflect the transformations that have taken place in the political and administrative governmental process.

#### **Résumé**

Le sujet de cet article est l'analyse du fonctionnement de la machine administrative au Brésil, considérant qu'il s'agit d'un pays fédéraliste en développement. Il vise surtout tracer les lignes prises par le fédéralisme brésilien, institué après la proclamation du régime républicain, et son rapport avec le profil établi par l'administration publique. Les défis que les archives nationales, les archives municipales et de l'État ont historiquement envisagés constituent le reflet des transformations apparues dans le procès politique et administratif gouvernemental.

## A viabilização de arquivos municipais

Vera Moreira Figueira  
*Assistente da Coordenação  
para a Implantação do Sinar*

### Introdução

O Brasil conta, no momento, com algumas organizações arquivísticas já estruturadas, capazes de exercer um papel fundamental no estímulo à criação de arquivos municipais, que sirvam como instrumentos à aquisição de conhecimento e identidade por parte da respectiva comunidade. Essas organizações são o Arquivo Nacional e os arquivos estaduais. Ao primeiro cabe coordenar as atividades desenvolvidas pelos demais organismos, no sentido de se estabelecer uma política nacional de arquivos que, atendendo às especificidades locais e regionais, permita a unicidade de objetivos e métodos perseguidos pelos arquivos públicos. Os segundos, ainda que lhes seja atribuído o mesmo papel em âmbito estadual, gozam de posição privilegiada no fortalecimento dos arquivos municipais, pois sua proximidade e identidade histórica com os municípios possibilitam a consolidação de laços tendentes à criação dos arquivos de âmbito local.

Devido a esses motivos, o presente trabalho pretende verificar as possíveis contribuições a serem oferecidas pelos arquivos estaduais para a ativação de comportamentos e atitudes que levem ao nascimento de arquivos públicos nos municípios. Para tanto, serão considerados aspectos relativos às técnicas arquivísticas, sem deixar de lado a questão política que, afinal, dá base e consolida a legitimidade a ser usufruída pelo arquivo municipal.

Ao se abordar o tema das relações entre os arquivos estaduais e os municipais deve ter-se em mente que se trata muito mais de projeto do que de realidade. Inúmeras razões concorrem para tal situação. Entre outras, a mais palpável é a quase total inexistência de arquivos municipais estruturados de forma autônoma. Pode-se mesmo afirmar que, além dos arquivos municipais de algumas capitais, contam-se esparsamente as iniciativas de criação desses organismos de recolhimento de documentação pública, as quais, em geral, se situam nas regiões Leste e Sul do país — aliás as mais desenvolvidas

e/ou de maciça colonização européia. A situação não causa estranheza, quando se pensa que até o início de 1985 o próprio arquivo do Distrito Federal ainda não fora organizado, e Roraima e Amapá, até hoje, encontram-se na incômoda posição de não possuírem arquivos legalmente competentes para recolher a documentação produzida.

Outro fator que contribui para a precariedade das relações entre os arquivos estaduais e municipais é a recente implantação de sistemas estaduais de arquivos, que vieram, em grande parte, na esteira da criação do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar), instituído em setembro de 1978. Com efeito, conhecemos menos de uma dezena de sistemas estaduais, que, fortemente calcados no texto legal do decreto que deu origem ao Sinar, encontram formas muito tênues e precárias de relacionamento com os arquivos municipais. Estes são enquadrados na categoria de organismos *conveniados* com os sistemas e, assim, obedecem às diretrizes emanadas pelo órgão central a seu bel-prazer e durante o tempo que julgar adequado.

O resultado mais imediato de tal posição dos arquivos municipais nos sistemas estaduais é a completa impossibilidade de se estabelecer um planejamento de políticas e atividades a serem efetuadas em conjunto. Em síntese, os poucos estados que possuem sistemas de arquivos encontram-se paralisados a fim de desenvolverem políticas efetivas.

A terceira dificuldade para a concretização das relações dos arquivos estaduais e municipais é a extrema dispersão do acervo documental localizado nos municípios. Isto tem origem nas próprias mudanças político-administrativas do país. Por exemplo, a união entre a Igreja e o Estado, durante o Império, fez com que a primeira acabasse por custodiar acervos públicos. Outro bom exemplo é que somente com a Constituição de 1824 se definiu, separadamente, o poder de executar e legislar — antes disso, cabia à Câmara Municipal ambas as tarefas. A posterior divisão em dois poderes gerou uma duplicidade de arquivos: de um lado, os recolhidos às câmaras municipais e, de outro, os pertencentes às prefeituras.

Para se aquilatar o grau de dispersão documental basta dizer que, em recente levantamento encabeçado pelo Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, se constatou a existência de 1.561 arquivos paranaenses, incluindo-se os públicos e privados, tais como os de câmaras e prefeituras, igrejas católicas e protestantes, cartórios de registro civil, do civil e do comércio, registro de notas, entre outros. Também o Primeiro Censo dos Arquivos Mineiros localizou 452 arquivos espalhados por duzentos municípios do estado. Pode-se compreender, dessa forma, a extrema dificuldade em se localizar e estimular um mínimo de organicidade dos acervos públicos municipais.

Por todo o exposto anteriormente, percebe-se que se lucraria sobremaneira se a abordagem do tema enfatizasse as relações dos arquivos estaduais com o *município* e não com os arquivos municipais. Torna-se necessário, portanto, aprofundar a reflexão sobre essa unidade, entendendo que, muito mais do que organização administrativa, configura-se como unidade social e, sendo assim, constitui uma comunidade.

Os municípios possuem algumas características próprias, extremamente distintivas de sua especificidade. Neles, os laços comunitários são mais sólidos, pois um de seus principais esteios são as famílias. Não podem ser compreendidos como mera delegação do Estado nacional. Em verdade, o município forma-se pela atração que exerce sobre um determinado número de famílias, que por motivos comuns agrupam-se em torno deste centro, constituindo seus organismos e representações.

Sendo sociedades, por assim dizer, naturais, não nascem em consequência de injunções jurídicas desvinculadas da realidade, mas sim como o resultado de múltiplas interações sociais do local. Neste sentido, o município é um espaço onde se desenvolvem costumes e hábitos de vida determinados por uma série de fatores históricos, geográficos, étnicos, religiosos e outros.

Creio ser fundamental dar ênfase à especificidade do município, uma vez que a percepção da multiplicidade de processos que compõem a vida local influenciará a concepção de como deve ser moldado o arquivo municipal. É viável afirmar que o município constitui uma espécie de instituição total: nele, as relações sociais, políticas e econômicas são muito mais visíveis e diretas, umas influenciam fortemente as outras e, dessa maneira, encontram-se irreversivelmente imbricadas. Ainda assim, são relações particulares, próprias a cada comunidade e vividas de forma singular.

Tal conceituação, aplicada ao Brasil, torna-se ainda mais rica — país mesclado por inúmeras contribuições culturais, certamente se organiza de forma múltipla e diversa. O Brasil possui uma série de municípios rurais com grandes camadas populacionais analfabetas; em outras regiões, há núcleos fortemente povoados pelo elemento negro, onde o candomblé e o xangô fazem parte do cotidiano; outros, ainda, espelham seu comportamento nos países de origem européia, a ponto de os municípios mal falarem a língua portuguesa. Nas áreas de densidade demográfica muito baixa, como é o caso do Norte brasileiro, existem dificuldades quase incontornáveis de comunicação; em certas localidades do Centro-Oeste as populações mestiça, indígena e branca complementam-se ou disputam entre si. Nas grandes capitais mescla-se toda essa profusão de contribuições, o que gera a sua particularidade.

Caberia, portanto, perguntar: os arquivos municipais podem constituir-se da mesma maneira? Uma ilustração ajuda a perceber o quanto a especificidade local molda as características dos arquivos municipais. Em certas comunidades mexicanas, os arquivos históricos adotaram a transposição de seus documentos escritos para fitas de gravação sonora, fitas cassetes, de modo a população local, quase que inteiramente analfabeta, ter acesso à sua própria história.

No Brasil pode-se pensar que se os arquivos nascessem imbuídos de suas peculiaridades, certamente, nos municípios rurais, seria privilegiada a documentação agrícola; da mesma forma, os arquivos de polícia constituir-se-iam em fontes importantes para a recuperação dos ritos do candomblé e do xangô; igualmente, as comunidades de base européia lucrariam com a apresentação de seus documentos municipais em língua portuguesa e na língua de origem. Trata-se, em termos globais, de envolver a comunidade a

partir de seus interesses ou de seus costumes, devolvendo-lhe a identidade e, desta forma, incorporando-a à luta pela defesa do patrimônio histórico-cultural brasileiro. Creio, então, que para um arquivo municipal nascer fortalecido deve, antes de tudo, estar sensível à especificidade local e, assim, recuperar seus acervos de acordo com as demandas comunitárias.

Uma política de arquivos, no entanto, deve contribuir não só para ressaltar a particularidade de cada município, como também para integrá-lo à nação. Logo, uma política de arquivos não será encarada apenas como forma de reprodução da cultura, mas fornecerá elementos para o equilíbrio político e social do país. Em última instância, uma comunidade estará mais integrada à nação na medida em que se reconheça sua forma especial de comportamento e de inserção na sociedade. A consciência dos atos realizados pelas gerações passadas e a percepção do processo de construção social da comunidade são fortes elementos para a integração dos indivíduos e grupos a uma idéia de nacionalidade.

Levantadas tais questões e recordando a já mencionada dispersão dos acervos documentais, acredito que o papel dos arquivos estaduais junto aos municípios é o de estimular a *organicidade dos acervos locais*, permitindo à comunidade o acesso a uma informação global. Isso não significa que a centralização deva ser física e sim voltada à percepção da complementariedade de acervos e da necessidade de classificá-los sob um mesmo critério ou critérios compatíveis.

Tal posição respalda-se numa concepção de arquivo gradualmente divulgada, pela qual se deixa de valorizar o documento isolado, sublinhando-se a importância deste como parte de um conjunto mais amplo, ou seja, como parcela do patrimônio documental usufruído pela população, quer para sua formação intelectual, quer para seu prazer estético. Amplia-se, dessa forma, o uso dos documentos, dessacralizando-se seu valor externo em benefício de uma visão globalizante.

Para que exista organicidade, são fundamentais a localização e o levantamento sistemáticos dos acervos que se encontram no âmbito municipal. A coordenação do levantamento deverá caber aos arquivos estaduais, uma vez que, devido à sua posição hierárquica entre os arquivos, à sua capacidade técnica em vias de consolidação e à maior facilidade em estabelecer relações verticais com os municípios através dos sistemas de arquivos, seriam os organismos ideais para centralizar e orientar um levantamento metodológico e conceitualmente homogêneo.

Verificou-se, no entanto, que pelo fato de inexistirem autônomas formas estruturadas de arquivos municipais, a guarda dos documentos encontra-se dispersa nas câmaras, prefeituras, universidades, igrejas, cartórios etc. A colaboração dessas instituições torna-se, por conseguinte, fundamental: em primeiro lugar porque sua proximidade e identificação com o município permite maior facilidade em estabelecer contatos e convênios com os organismos detentores de documentação; em segundo porque são órgãos potenciais de geração de documentos ou de reflexão sobre eles, como é o caso da

universidade. Portanto, interessa-lhes que o acervo documental do município seja globalmente organizado, permitindo a consulta e a pesquisa, fundamentais à produção de conhecimento.

A colaboração das instituições municipais também viria resolver um problema já crônico dos arquivos estaduais, ou seja, sua permanente carência de recursos humanos. Neste sentido, outra atribuição dos arquivos estaduais seria promover o *treinamento de equipes locais* (nos municípios) para que o levantamento gozasse do rigor imprescindível a um empreendimento de tal porte.

Localizados os acervos, verificada a complementariedade de uns e outros, consultados os organismos mais diretamente vinculados à preservação do patrimônio documental municipal, os arquivos estaduais teriam maiores possibilidades de sensibilizar as administrações locais quanto à necessidade de criação de arquivos municipais, em seu papel de resgatadores da memória local e propulsores do equilíbrio político e social do país.

Ao mesmo tempo, e em conjunto com as organizações municipais já citadas, caberia aos arquivos estaduais promover uma campanha de envolvimento da própria comunidade nas suas várias modalidades de representação, como famílias, institutos históricos, grupos folclóricos ou religiosos e associações de base em geral, a fim de lhes ser avivado o reconhecimento do direito de resgate de seu passado recente e remoto. Além da recuperação da memória local, no momento em que um arquivo é aberto à consulta, abre-se também a possibilidade de desvendar e julgar os atos da administração pública de interesse de todo e qualquer cidadão.

Assim, a administração local ver-se-ia pressionada por dois lados: de um, o arquivo estadual, demonstrando empiricamente a existência de acervos públicos dispersos e a necessidade de sua unificação em um arquivo municipal; e, de outro, a sociedade local interessada em resgatar seu direito de conhecimento e crítica. Tal pressão certamente forneceria elementos para a agilização quanto ao estabelecimento de arquivos municipais. Com a sua implantação, cessaria o papel interventor dos arquivos estaduais, que passariam a atuar segundo os limites impostos pelo respeito à gestão autônoma dos municípios. Assim, poderiam fornecer assistência técnica, sem dúvida muito necessária na fase inicial.

Como sugestão, acredito que a experiência desenvolvida pelo Sistema Nacional de Arquivos sirva de base para se promoverem cursos de treinamento, envolvendo simultaneamente funcionários de vários arquivos municipais localizados no estado. Tais cursos seriam subsidiados ou co-patrocinados pelos próprios governos municipais.

Como se pode depreender, todas as sugestões propostas até o momento dependem muito mais de *mobilização* das organizações locais do que de recursos financeiros vultosos. Parece-me que isto torna possível, a curto e médio prazos, a localização e o levantamento de acervos, bem como a posterior criação de arquivos municipais.

Se de um lado a agilidade e eficiência desses arquivos dependem da assistência técnica prestada pelos estaduais, de outro sua cristalização institu-

cional estará permanentemente subordinada à legitimidade que goze junto à própria comunidade. Esta será tanto maior quanto os arquivos tenham a capacidade de absorver as diversas modalidades de representação municipal, incorporando, assim, as diferentes demandas locais.

Sensível à questão da representatividade, o município de São Paulo elaborou, entre 1982 e 1983, um projeto para a implantação de um sistema de arquivos. Previa-se a criação de uma coordenadoria com competência decisória, ligada ao gabinete do prefeito e composta por representantes do Arquivo Histórico Municipal, Arquivo Geral do Município, arquivos centrais da administração pública municipal, do Departamento de História da U.S.P., das secretarias municipais de Administração e de Cultura, a Fundap, o núcleo regional da A.A.B., historiadores, especialistas em organização e métodos, um advogado e um especialista em informática. Como se pode observar, houve uma nítida preocupação em ampliar o espectro de representação no sistema.

Em resumo, creio que, de início, as relações dos arquivos estaduais com os municípios devem ser sobretudo políticas, de envolvimento e convencimento. Em um segundo momento, depois de implantados os arquivos municipais, as relações passariam ao campo técnico. Em outras palavras, a sobrevivência e a cristalização de qualquer projeto institucional dependem, fundamentalmente, de legitimidade, apoio político e representatividade, os mais amplos possíveis, e os arquivos não escapam a essa regra.

#### **Abstract**

This article covers the setting up of municipal archives, bearing in mind a political and social strategy for their development and implementation. Emphasizing the respect for the individual characteristics of each community, it defends the idea that the setting up of municipal archives (in fact, of any system of records) demands first of all the involvement of the actual community in its diverse social and political manifestations, such as universities, professional associations, and religious or cultural movements. The reason that justifies such an approach is that any institution only acquires legitimacy — and hence presence and community roots — by means of respecting the different interests represented in social terms.

#### **Résumé**

Le sujet de cet article est la création des archives municipales tenant compte d'une stratégie politique et sociale par son acheminement et son institutionnalisation. Pour donner de l'emphase au respect des particularités de chaque communauté, il défend l'idée que la création des archives municipales (comme, d'ailleurs, de n'importe quelles archives), passe, avant tout, par l'engagement de la propre communauté dans ses différentes manifestations socio-politiques tels que les universités, les associations de base, les mouvements religieux et culturels. La raison qui justifie un tel abordage est que n'importe quelle institution acquiert uniquement la légitimité et l'enracinement, au moyen du respect aux différents intérêts représentés en termes sociaux.

# Identificação e organização de acervos em arquivo intermediário: uma experiência piloto

Zenaide Scotti Hirson, Cláudio  
Soares Rocha, Leticia Bueno de  
Sousa e Roberval Duarte de Meneses  
*Técnicos do Arquivo Nacional na  
Divisão de Pré-Arquivo, em Brasília*

---

## Introdução

O presente trabalho tem por objetivo expor uma experiência que se considera pioneira em termos de arquivo intermediário no Brasil. Refere-se à aplicação da metodologia elaborada para identificar e organizar conjuntos de documentos, em fase intermediária, transferidos pelos órgãos da administração pública federal sem avaliação ou padrões arquivísticos.

Tal metodologia, aplicada aos acervos dos ministérios da Agricultura e do Trabalho depositados na Divisão de Pré-Arquivo, baseou-se, essencialmente, na identificação de documentos, visando a posterior avaliação, bem como na estrutura e competências dos órgãos públicos federais. Por se tratar de experiência recente, ainda está sujeita a reformulações.

Vários estados e municípios do país iniciam, hoje, a implantação de sistemas de arquivos; a administração pública federal, através de seu Programa de Reforma Administrativa, volta-se para a problemática da preservação dos acervos documentais, o que propicia troca de experiências no campo do arquivamento intermediário. No entanto, embora os projetos desenvolvidos pelos E.U.A., França e Espanha, entre outros, têm sido válidos para a arquivologia no Brasil, pois fornecem embasamento teórico de inegável importância, sua adaptação à realidade brasileira depende de nossos próprios esforços, já que a dinâmica da arquivística moderna busca métodos e técnicas ajustáveis a situações específicas.

## Evolução institucional

Criada pela portaria n.º 600-B, de 15 de outubro de 1975, e transferida para Brasília em 1978, a Divisão de Pré-Arquivo possui, entre outras, as com-

petências de "recolher e conservar a documentação ainda com interesse administrativo e selecionar a que será incorporada ou eliminada", além de "registrar, classificar, catalogar, inventariar e conservar a documentação recebida". A época de sua criação, a idéia de arquivamento intermediário era recente no Brasil. As competências atribuídas à nova Divisão do Arquivo Nacional ligaram-se à experiência francesa de *préarchivage*, apesar de os E. U. A. apresentarem um estágio mais evoluído no campo de gestão documental mediante o *records management*, sistema que, desde 1950, atua diretamente nos órgãos públicos norte-americanos.<sup>1</sup>

Na França, a complexidade da estrutura administrativa e a falta de um sistema de gestão de documentos nos moldes dos E. U. A. geraram experiências diversas na área de pré-arquivamento: para se conseguir a colaboração dos órgãos públicos foi necessário treinar arquivistas, denominados 'missionários'. Nos primeiros anos de trabalho junto à administração pública, a orientação dada pelos 'arquivistas missionários' ligou-se à idéia de que os documentos transferidos para os depósitos intermediários, distintos dos locais de produção, se destinariam a uma reclassificação posterior. A documentação seria transferida através de listagens sumárias, que serviriam de instrumentos provisórios de recuperação da informação.<sup>2</sup>

Identificada com a arquivística da França, tendo em vista as semelhanças entre as estruturas administrativas francesa e brasileira, a Divisão de Pré-Arquivo arcou com a responsabilidade de registrar e classificar a documentação recebida. Escapando à concepção de arquivo intermediário, como conjuntos de documentos de uso não freqüente que aguardam destinação final em depósitos de armazenagem temporária, delegou-se à nova Divisão competências mais próprias a arquivos permanentes, ou seja, as de catalogar e inventariar seus documentos.

Em 1982 iniciou-se, no Pré-Arquivo, o Programa de Modernização Institucional Administrativa do Arquivo Nacional, por meio da contratação de técnicos ligados às áreas de história, ciências sociais e administração, os quais, a partir de janeiro de 1983, constituíram dois grupos de trabalho: o de Identificação de Fundos Externos e o de Identificação de Fundos Internos. O primeiro grupo, voltado para a administração pública federal, iniciou o levantamento dos arquivos de órgãos federais sediados no Rio de Janeiro e de arquivos setoriais e gerais dos diversos ministérios, em Brasília, visando a um diagnóstico da situação dos documentos produzidos e acumulados. Ao segundo grupo competiu identificar e organizar os acervos depositados na Divisão de Pré-Arquivo; para que esse trabalho pudesse ser executado, o Arquivo Nacional suspendeu, temporariamente, as transferências de documentos.

1. Michel Duchein, 'Le préarchivage: quelques classifications nécessaires', em *La gazette des archives*, 71 (1970), pp. 226-236.

2. Hervé L. Huillier, 'La rédaction des bordereaux de versement', em *La gazette des archives*, 115 (1981), pp. 203-215.

## O acervo documental

Em seus primeiros anos de funcionamento, a Divisão de Pré-Arquivo, instalada em área cedida pelo Departamento de Imprensa Nacional, em Brasília, recebeu farta documentação produzida e acumulada pelos órgãos públicos federais, carentes de espaço para abrigar seus documentos administrativos. Voltada para os ideais de preservação de acervos, a Divisão não se preocupou em normalizar as transferências e incentivou o recebimento de conjuntos documentais que poderiam perder-se devido ao descaso da administração pública. Sob esse aspecto, as orientações do arquivista francês Guy Duboscq, em 1974, sobre *préarchivage* foram adotadas sem maiores reflexões. Na sua concepção, os arquivos intermediários, em países que iniciam esse sistema, são compelidos a receber acervos desorganizados e sem identificação, a fim de evitar a destruição dos mesmos.<sup>3</sup>

Assim, quando o Grupo de Identificação de Fundos Internos se constituiu, a Divisão de Pré-Arquivo contava com cerca de três mil metros lineares de documentos não identificados e transferidos sem avaliação, através de listagens que não seguiam critérios arquivísticos. Até aquele momento, a Divisão preocupava-se em atender aos órgãos depositantes, empregando instrumentos para uma pronta recuperação documental.

Os ministérios que usaram listagens com os números de protocolo dos documentos (processos, em sua quase totalidade) possuíam instrumento hábil para recuperar a informação, pois os processos eram guardados nas caixas seguindo a ordem cronológica e numérica crescente. Outros ministérios não utilizaram qualquer indicação em suas listagens que ajudasse na recuperação documental: constava apenas a quantidade de caixas ou pacotes transferidos — para esses casos, estabeleceram-se critérios primários de identificação por número de protocolo, tais como fichários 'ideais', que indicavam existir, em determinada caixa, documentos protocolados de uma mesma dezena, centena ou milhar. Diversos ministérios, por sua vez, elaboraram listagens que continham tanto o número de protocolo quanto o assunto de cada documento; ademais, alguns órgãos que transferiram documentação avulsa ou impressa empregaram códigos semelhantes aos de bibliotecas, indicando, como autor, o órgão que produziu a documentação.

Fazia-se necessário, portanto, definir uma metodologia de identificação em arquivo intermediário que melhor se adaptasse às condições do acervo depositado na Divisão de Pré-Arquivo, além de normalizar as futuras transferências, de modo a evitar os enganos até então cometidos.

3. Guy Duboscq, em *Organização do pré-arquivo*, afirma: "Acontecerá muitas vezes, pelo menos no começo, que em um país onde se introduza um sistema de arquivos intermediários, seguindo as normas deste manual, veja-se obrigado a receber massas de documentos desorganizados e quase em desordem. Se os responsáveis pelo depósito se apoiam, neste caso, nas normas regulamentares e se recusam a receber massas não identificadas, enquanto a administração não as coloque em ordem, será quase certo que, malgrado todos os regulamentos, a administração, vendo-se na impossibilidade de proceder a esse arranjo, por desânimo, pura e simplesmente, liberará esses dossiês à destruição" (p. 41).

## Procedimentos metodológicos

Em 1983 a equipe encarregada da identificação de documentos voltou-se para a tentativa de organizar os diversos fundos depositados na Divisão de Pré-Arquivo, de acordo com as estruturas das menores unidades administrativas, ou seja, os órgãos produtores da documentação. O acervo do Ministério da Agricultura, referente ao período 1930-1972 e constituído de processos produzidos pela administração direta, foi o escolhido para essa primeira experiência. Fez-se o levantamento da estrutura do ministério desde 1930 até os dias atuais e elaboraram-se organogramas para se ter uma visão completa das mudanças sofridas pelo organismo nesse período.

Mediante formulários próprios, identificaram-se os documentos, organizando-os nas caixas segundo os órgãos produtores: tais órgãos formavam séries<sup>4</sup> no fundo Ministério da Agricultura. Paralelamente, através da chamada 'listagem de localização de documento', relacionou-se a documentação, seguindo a ordem cronológica e numérica crescente dos documentos e indicando as caixas que os acondicionavam (ver anexo 1).

A metodologia estrutural não dava subsídios à avaliação, imprescindível a acervos depositados sem tabelas de temporalidade. Ante o impedimento de se valorar e estipular prazos de guarda dos documentos apenas com base na estrutura dos órgãos que os produziram ou acumularam, a equipe concluiu que, por meio das competências atribuídas a esses órgãos a partir de instrumentos legais, poder-se-ia chegar a uma metodologia que preparasse a documentação a ser avaliada, sem se perder de vista a organicidade da administração pública federal. A metodologia funcional justificava-se também pela maior estabilidade que as funções ofereciam na determinação das atividades desempenhadas pelo órgão, o que não ocorria na estrutural, em virtude das constantes modificações na estrutura básica dos ministérios.

Aos procedimentos metodológicos adotados, cujo primeiro passo foi o aprofundamento da pesquisa na legislação, não interessava apenas a estrutura dos órgãos, mas também as competências a eles delegadas no exercício de suas atividades. Com a pesquisa, tornou-se possível delimitar as grandes funções dos órgãos centrais de direção superior, planejamento, coordenação e controle financeiro (séries); as atribuições específicas de órgãos estruturalmente subordinados aos centrais (subséries); e, ainda, os órgãos que tiveram competência legal para exercer as referidas funções e atribuições (órgãos de competência), já que muitas vezes o documento percorre caminhos contrários à legislação. A administração pública nem sempre se preocupa com as mudanças legais ocorridas e adota estruturas paralelas, com siglas já

4. De acordo com a A.B.N.T., 'série' é a designação dada às subdivisões de um fundo, que refletem a natureza de sua composição, seja ela estrutural, funcional ou por espécie documental. As séries podem ser subdivididas em subséries.

ultrapassadas, daí a dificuldade em se detectar, no documento, o órgão de competência. O assunto do documento, essencial à avaliação, passou a ser descrito com base nas atividades específicas do órgão que o produziu.

Na falta de códigos de assuntos elaborados pela administração pública federal, a equipe pautou-se na legislação para delimitar os assuntos, usando descritores ou palavras-chaves próprias às atividades administrativas, comuns a todos os ministérios. Nas atividades-fim, empregou descritores específicos, sem se dissociar da legislação e estudo das competências técnicas do Ministério da Agricultura.

O acervo foi organizado a partir dos assuntos detectados, respeitando-se a ordem cronológica e numérica crescente dos documentos. Elaborou-se novo formulário de identificação que recebeu o nome de 'formulário de controle do acervo', também utilizado na identificação dos documentos do Ministério do Trabalho, depositados no Pré-Arquivo (ver anexo 2). Manteve-se a 'listagem de localização de documentos' e a 'relação de documentos que contém material não convencional' (ver anexo 3), adotados na metodologia estrutural. Este último, empregado anteriormente a título de experiência, tem como objetivo não perder a referência dos documentos que dispõem de publicações ou material não convencional, tais como marcas, desenhos, fotos, mapas, plantas e outros.

As caixas do Ministério da Agricultura foram remanejadas e os documentos acondicionados de acordo com o assunto que os identificava, sem se perder a ordem cronológica e numérica dos mesmos, respeitando a norma estabelecida para o arquivamento intermediário, de aproveitamento de espaço, uma caixa incompleta poderia conter documentos de outro assunto, contanto que fosse possível recuperar a informação através do 'formulário de controle do acervo'. As caixas receberam etiquetas numeradas em seqüência, onde se indicaram os assuntos nelas contidos e suas datas-limites. A A.B.N.T. considera data-limite o "elemento de identificação cronológica de uma unidade de arquivamento, em que são indicadas as datas de início e término do período abrangido".

No caso específico das atividades-meio dos diversos ministérios, as séries documentais referem-se às funções de 'administração de bens e serviços', 'administração de pessoal', 'administração contábil', e 'administração financeira'. No que diz respeito às atividades-fim do Ministério da Agricultura, estabeleceram-se as séries 'defesa agropecuária', 'produção agropecuária' e 'abastecimento'. Cumpre ressaltar que os exemplos dados se relacionam a documentos provenientes do Ministério da Agricultura e refletem a parcela de acervo transferida ao Pré-Arquivo.

## Conclusão

Com o processo evolutivo pelo qual passou a Divisão de Pré-Arquivo, ao procurar seus caminhos mediante métodos e técnicas mais específicos de

arquivamento intermediário, pode-se concluir que essa experiência poderá ser levada aos órgãos públicos federais, que buscam organizar seus arquivos e se perdem ante a difícil tarefa de preparar seus conjuntos documentais para futuras transferências aos depósitos de arquivamento intermediário.

Consciente da estreita ligação do arquivo intermediário com os órgãos produtores dos documentos da administração pública, a equipe técnica que elaborou os métodos de identificação propõe um trabalho conjunto com os órgãos possuidores de documentos a serem transferidos, de modo que a presente metodologia se torne parte de um plano de ação mais amplo. Esse trabalho daria ao órgão subsídios para identificar e avaliar seus documentos, as transferências seriam feitas através de guias bem elaboradas, que capacitariam o órgão a recuperar a informação, e a Divisão de Pré-Arquivo poderia, futuramente, exercer sua competência específica de depósito de arquivamento intermediário.

## Anexo 1

DIVISÃO DE PRÉ-ARQUIVO/AN — LISTAGEM DE LOCALIZAÇÃO  
DE DOCUMENTOS  
MINISTÉRIO: Ministério da Agricultura  
ANO: 1941

PROCESSO	CAIXA	PROCESSO	CAIXA	PROCESSO	CAIXA
SC/0478	56				
SC/4567	56				
SC/5974	56				
SC/7764	03				
SC/8945	114				
SC/11654	01				
SC/11655	01				
SC/12567	46				





## Bibliografia

- BLAQUIÈRE, H. et al. 'Les archives en formation et le préarchivage', em *Manuel d'archivistique*. Paris, Association des Archivistes Français, 1970.
- DUBOSCQ, Guy. *Le dépôt de préarchivage: idée et instrument*. Comunicação apresentada no 8.º Congresso Internacional sobre Arquivos, Washington, 27 set./1.º out., 1976.
- DUBOSCQ, Guy & MABBS, A. W. *Organização do Pré-Arquivo*. Trad. de Vilma Schafer Correia. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1977.
- DUCHEIN, Michel. 'Le préarchivage: quelques classifications nécessaires', em *La gazette des archives*, 71 (1970), pp. 226-236.
- EVANS, Frank B. 'Archivists and records managers: variations on a theme', em *The american archivist*, 30 (1967), pp. 45-58.
- L'HUILLIER, Hervé. 'La rédaction des bordereaux de versement', em *La gazette des archives*, 115 (1981), pp. 203-215.
- SHELLEMBERG, T. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Trad. de Nilsa Teixeira Soares. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1974.
- SOARES, Nilsa Teixeira. 'As novas funções dos arquivos e dos arquivistas', em *Cadernos Fundap*, 4 (1984), pp. 40-48.

## Abstract

This article presents the pilot experiment carried out by technical staff of the Intermediate Archives Division of the National Archives, in the sense of defining a methodology of identification and organization of the sets and groups of documents transferred by departments of the Federal Public Administration for temporary storage, with no prior evaluation.

The proposed methodology stresses the importance of identifying the documents, bearing in mind the legal functions of entities that produced them, in order to facilitate the future task of evaluation. It also suggests that, within each Ministry, the functions of central departments under the supervision of senior management be set apart from subordinate sectors, their respective division and sub-divisions, in addition the use of descriptive annotations in the definition of the subjects identified. The forms used as methodological instruments shall take as their example the work carried out on the Ministry of Agriculture Fund.

## Résumé

Cet article présente l'expérience pilote développée par la Division des Archives Intermédiaires, des Archives Nationales, pour qu'on puisse définir une méthodologie d'identification et d'organisation des ensembles documentaires transférés par les organes de l'administration publique fédérale pour le dépôt temporaire, sans évaluation préalable.

La méthodologie proposée accentue l'importance d'une identification des documents visant les fonctions légales des organes qui les ont produites, afin de rendre

plus facile le travail postérieur d'évaluation. Il suggère encore, dans la sphère de chaque ministère les délimitations des fonctions des organes centraux supérieurs et des organes subordonnés, ses respectives séries et sub-séries, et en plus de l'utilisation des descripteurs pour la définition des sujets identifiés. Les formulaires utilisés comme instrument méthodologique prirent comme exemple le travail réalisé dans le fonds du Ministère d'Agriculture.

# Recomendações básicas para projetos de edifícios de arquivos

Jorge Araújo  
*Engenheiro responsável pelo projeto de  
adequação do edifício-sede do Arquivo Nacional*

Na elaboração do presente trabalho procurou-se reunir, a partir da vasta bibliografia internacional existente sobre o assunto, os aspectos que merecem a máxima atenção por parte de todos os envolvidos no planejamento e no desenvolvimento de projetos de edifícios de arquivos. Sempre que possível, tentou-se selecionar, dentre os conceitos internacionais, aqueles mais próximos às realidades climáticas, políticas, administrativas e financeiras nacionais, na expectativa de, respeitando as características regionais, estender sua utilização ao maior número possível de arquivos no país.

Sendo indispensável o diálogo entre engenheiros, arquitetos e arquivistas, as informações aqui reunidas podem servir de base às discursões pertinentes, presentes em cada uma das etapas dos projetos de edifícios de arquivos. Assim, embora nem todas as recomendações descritas possam ser adotadas em um só edifício, seu conhecimento permitirá a escolha de soluções mais adequadas às disponibilidades e peculiaridades de cada caso.

## Localização

A discussão sobre edifícios de arquivos inicia-se, tradicionalmente, quando se procura definir um local ideal para sua implementação. A escolha desse local deve levar em conta os seguintes aspectos:

- a) afastamento de fábricas, indústrias químicas, depósitos de explosivos e inflamáveis, além de outras áreas que possam representar risco a sua segurança;
- b) terrenos não sujeitos a inundações, com baixa insolação e não expostos à umidade e ventos marinhos;
- c) proximidade de repartições, instituições culturais e de pesquisa, bem como de complexos universitários, cujas relações de intercâmbio, apoio e cooperação sejam estreitas;
- d) disponibilidade de serviços públicos básicos de transporte, eletricidade, comunicações, água e esgoto.

Todavia, a escolha do local de implantação de um edifício de arquivo é, na prática, uma decisão não só técnica, mas sobretudo política: a experiência tem demonstrado que, entre outros fatores, os custos e as disponibilidades não permitem o exame de grande quantidade de alternativas. Apesar desses percalços, constitui o ponto mais importante no que concerne ao seu planejamento e manutenção.

### **Características estruturais**

#### *1. Terreno*

Deve dispor de uma capacidade de carga preferencialmente elevada, de modo a tornar as fundações mais econômicas. Neste sentido, o nível do lençol freático (água do subsolo) deve estar o mais afastado possível do nível do terreno e as estruturas mais baixas devidamente impermeabilizadas.

#### *2. Fundações*

Devem ser calculadas ou verificadas quanto à possibilidade de resistência a todos os esforços transmitidos pela estrutura, nas condições mais desfavoráveis.

#### *3. Estrutura*

Merece atenção e cuidados especiais, principalmente nas áreas dos depósitos, por ser submetida a cargas elevadas e de longa duração. As lajes devem ser calculadas para sobrecargas situadas entre mil e dois mil  $\text{kgf/m}^2$ , dependendo do arranjo da documentação nos depósitos. Sempre que possível, devem ser realizadas medições de tensões e deformações nos diversos elementos estruturais para um correto acompanhamento do desempenho da estrutura.

No caso de utilização de estantes compactas (móveis), o projeto estrutural deverá ser cuidadosamente reavaliado por engenheiro civil (calculista). Nos casos de aproveitamento de edifícios já construídos, o projeto de cálculo estrutural deve ser previamente examinado por engenheiro civil, sendo indispensável a realização de provas de carga para verificação da real capacidade de resistência de todos os elementos estruturais (lajes, vigas e pilares) e as deformações admissíveis.

### **Materiais construtivos**

A seleção dos materiais construtivos a serem utilizados em edifícios de arquivos deve procurar a valorização dos elementos regionais característicos, que atendam aos requisitos técnicos e econômicos preconizados para essas edificações.

#### *1. Paredes*

Podem ser de alvenarias de tijolos, blocos de cimento, pedra, divisórias removíveis com miolo incombustível etc., revestidas com materiais que per-

---

mitam bom isolamento térmico, impermeabilização, fácil limpeza e conservação. Quando situadas junto aos depósitos de documentos, devem ser duplas, preferencialmente em tijolos ou blocos de cimento revestidos com materiais incombustíveis.

### 2. Pisos

Deverão ser assentados sobre contrapisos sólidos, fortes e uniformes, com o mínimo de fendas e/ou juntas. As superfícies devem ser lisas, resistentes a abrasão, de fácil limpeza e conservação.

### 3. Tetos

Podem ser de concreto aparente ou revestidos com massa corrida e pintura ou, ainda, rebaxados, utilizando-se materiais incombustíveis.

### 4. Portas

Podem ser de madeira ou, de preferência, metálicas, sendo conveniente observar todos os detalhes que possam contribuir para a redução dos riscos de propagação de fogo, em caso de incêndio.

### 5. Janelas

Deverão existir em pequena quantidade, com pequenos vãos, de preferência metálicas, com proteções adequadas contra a incidência de luz solar, tais como filtros ultravioletas, venezianas, *brises* etc.

## Funcionalidade

O planejamento de um edifício a ser construído ou adaptado para as funções de um arquivo exige a montagem de um programa contendo as inter-relações entre o corpo de funcionários e os serviços prestados, a capacidade e o espaço necessário ou disponível, a fim de que os projetistas desenvolvam ao máximo a funcionalidade dos ambientes. As principais informações que o pessoal de arquivo deve levantar para permitir a correta avaliação dos espaços necessários são:

### 1. Quanto ao tamanho do acervo

a) o montante do acervo, que pode ser expresso em metros cúbicos, número de latas e/ou caixas e suas respectivas dimensões ou, ainda, número de prateleiras com suas respectivas dimensões;

b) a média ou expectativa de crescimento do acervo, por unidade de tempo (mensal, semestral ou anual), oriunda de transferências, doações, aquisições etc.

### 2. Quanto aos serviços prestados

a) enumeração das funções e atividades a serem desenvolvidas em cada unidade;

b) relação dos espaços considerados necessários, suas inter-relações e localização relativas;

c) descrição o mais detalhada possível dos equipamentos a serem instalados.

Os dados relativos ao volume do acervo e sua expectativa de crescimento, confrontados com os espaços disponíveis, permitem a distribuição dos locais característicos de um edifício de arquivos: áreas de depósitos; áreas de trabalhos arquivísticos; áreas administrativas; e áreas públicas. No caso dos depósitos, uma vez definidos o volume do acervo, suas projeções de crescimento, as alturas ideais das estantes e as cargas que as lajes de piso podem suportar, determina-se a superfície necessária. A relação considerada satisfatória é aquela em que os depósitos ocupam cerca de 60/70% de toda a área útil do edifício. No caso de arquivos intermediários essa relação eleva-se a 80/90%. As principais causas que impedem a otimização dos espaços normalmente decorrem da pouca capacidade de carga das lajes de pisos; das limitações construtivas dos edifícios quanto às instalações e aos espaços para salas de trabalho e oficinas de apoio; do uso de equipamentos inadequados (estantes não otimizadas quanto às dimensões disponíveis); e de grandes áreas comuns (*halls*, sanitários, corredores etc.), notadamente em construções verticais.

O mobiliário utilizado em edifícios de arquivos deve ser cômodo, durável e exigir pouca manutenção. As estantes devem ser preferencialmente metálicas, construídas em chapas de aço-carbono fosfatizadas para maior durabilidade diante dos efeitos de oxidação, sem parafusos, porcas ou acúmulos de pontos de solda. Caso venham a ser utilizados outros materiais, devem ser adotados cuidados e tratamentos adequados, visando à redução dos riscos de combustão. Devem ficar afastadas das paredes pelo menos cinco centímetros e cerca de dez centímetros do piso. A altura das estantes não deve exceder 2,10m a fim de oferecer maior conforto aos funcionários no manuseio do acervo. Nos arquivos intermediários, cujas características sugerem uma ocupação mais compacta, pode exceder os limites acima recomendados, devendo, todavia, dispor de passarelas ou outros meios seguros de acesso às prateleiras superiores.

## Instalações

### 1. Elétricas

Merecem atenção e cuidados especiais, bem como manutenção constante. É recomendável que as instalações elétricas sejam em eletrodutos aparentes, devidamente distribuídas em circuitos balanceados, com dispositivos de proteção (*quick-lags*) eletromagnéticos ou contactores industriais. Não é conveniente sofrerem ampliações, derivações ou modificações sem que um engenheiro verifique e redimensione os circuitos. Deve-se averiguar

periodicamente o fator de potência das instalações elétricas de modo a prolongar-se a vida útil dos equipamentos e reduzir-se os gastos de energia.

Nos depósitos, recomenda-se a utilização de lâmpadas de tungstênio; todavia, as lâmpadas fluorescentes ou de neon, desde que protegidas com filtros ultravioletas, podem ser utilizadas, visando a gastos menores de energia. Além disso, sempre que possível, os edifícios devem contar com alimentação elétrica independente para uso em casos emergenciais.

## 2. *Pára-raios*

Os edifícios de arquivos devem ser protegidos por um sistema de pára-raios adequado. As condições de aterramento devem ser verificadas periodicamente por meio de medições, a fim de garantir um bom escoamento das cargas elétricas atmosféricas captadas.

## 3. *Hidráulico-sanitárias*

Sempre que possível, as tubulações de água e de esgoto não devem cruzar depósitos, não só por oferecerem riscos de danos em casos de vazamentos, como também por causarem transtornos nos casos de manutenção. Nos laboratórios de fotografia e microfilmagem devem ser instalados filtros industriais para remoção de impurezas. Caso exista a possibilidade de utilização de produtos tóxicos ou de materiais não biodegradáveis, o escoamento deverá ser feito por meio de rede independente até fossas sépticas, não sendo permitida qualquer conexão aos coletores públicos.

## **Prevenção contra incêndios**

Os edifícios de arquivos apresentam um alto risco de incêndios, exigindo projetos especiais, indispensáveis à sua prevenção. O assunto envolve engenheiros, arquitetos, administradores, técnicos de restauração e conservação e o corpo de bombeiros.

O projeto arquitetônico deve oferecer as melhores condições à instalação de sistemas de prevenção. Tais sistemas subdividem-se em duas partes básicas:

### 1. *Sistemas de detecção*

Constituem-se de sensores distribuídos pelos ambientes que fazem funcionar alarmes, acionando os processos de combate ao fogo. Existem vários tipos de detectores, sendo mais usuais os seguintes:

- a) detectores de fumaça: entram em operação tão logo uma pequena quantidade de fumaça atinja suas superfícies;
- b) detectores térmicos: entram em operação quando a temperatura ambiente atinge determinados valores pré-estabelecidos;
- c) detectores termovelocimétricos: entram em operação quando ocorre um aumento brusco da temperatura.

## 2. Sistemas de extinção

Podem ser divididos em dois tipos:

- a) sistemas manuais: todo o processo de extinção é feito manualmente através de extintores portáteis e redes de hidrantes;
- b) sistemas automáticos: o processo de extinção é deflagrado automaticamente pelo sistema de detecção, produzindo descargas de água, gás etc., através de redes suspensas (*sprinklers*).

A maior dificuldade quanto à prevenção de incêndios em edifícios de arquivos parece ser a decisão relativa aos materiais a serem utilizados nas redes de *sprinklers* dos sistemas automáticos. Essa é a preocupação dos técnicos de conservação e restauração, pois algumas das recomendações do corpo de bombeiros causam, muitas vezes, danos irreversíveis aos documentos. A adoção de procedimentos alternativos exige custos mais elevados e, em determinadas circunstâncias, oferecem riscos à vida humana. Veja-se um exemplo: o fogo produzido pela queima de papéis deve, normalmente, ser combatido com água. Esta, quando disparada pelos sistemas automáticos (*sprinklers*), pode atingir documentos ainda intactos, localizados nas proximidades do fogo e produzir sérios prejuízos aos mesmos; o gás carbônico utilizado no sistema automático, por sua vez, atua contra o fogo reduzindo os níveis de oxigênio do ambiente, o que pode ser letal para as pessoas que diante do pânico ou devido a acidentes, fatores muito comuns em situações de emergência, não puderem abandonar os locais atingidos.

Este assunto vem sendo amplamente discutido, sem que se tenha chegado a soluções definitivas. No entanto, como medidas preventivas, recomenda-se que os espaços internos sejam distribuídos em compartimentos bem isolados, de modo a impedir a rápida propagação do fogo, principalmente nas áreas dos depósitos, e que a circulação interna das pessoas no edifício seja minuciosamente estudada, visando a uma evacuação emergencial segura e eficiente, com riscos mínimos de acidentes.

Toda a confiabilidade e eficiência dos sistemas de detecção e extinção só existe, de fato, se os mesmos forem revisados e regulados periodicamente. A prevenção contra incêndios exige, sobretudo, a adoção de rígidas medidas administrativas, indispensáveis à garantia de condições básicas:

- a) proibição de fumar, principalmente nas áreas dos depósitos;
- b) controle sobre os materiais, de modo que os incombustíveis predominem sobre os demais, sempre que possível, em qualquer atividade;
- c) treinamento dos funcionários sobre a maneira de agir em caso de incêndio;
- d) verificação periódica de todas as instalações, sistemas e equipamentos de prevenção;
- e) manutenção periódica das instalações elétricas de alta e de baixa tensão;
- f) vistoria anual pelo corpo de bombeiros;
- g) instalação de intercomunicação direta com o corpo de bombeiros.

## Climatização

Um bom projeto de edifícios de arquivos é vital para a obtenção de condições ambientais internas estáveis e favoráveis à correta conservação dos acervos. Assim, os edifícios devem dispor de grande inércia térmica para maior estabilidade de suas condições internas e os projetos devem respeitar os objetivos das arquiteturas locais, além de buscar soluções naturais, de modo a propiciarem condições de ambiente internas próximas às recomendadas. Neste sentido, o posicionamento do edifício no terreno, seu desenho exterior, a vegetação e a topografia podem, mediante estudos, reduzir os custos de climatização.

Os principais fatores climáticos a serem considerados são a umidade relativa e a temperatura. A influência desses elementos sobre os diversos acervos merece cuidadosa análise, pois os valores aconselháveis para os acervos tradicionais, constituídos de documentos em papel, livros, mapas, pergaminhos etc., são diferentes daqueles para os documentos audiovisuais.

As diferenças climáticas das diversas regiões também devem ser levadas em conta na fixação dos valores adequados da temperatura e da umidade relativa, já que, de outra forma, os custos dos equipamentos de climatização e os gastos com energia elétrica podem tornar-se extremamente elevados. A literatura técnica internacional recomenda a adoção dos seguintes valores para países tropicais:

a) acervos tradicionais:

- temperatura: de 15 a 22°C
- umidade relativa: de 45 a 65%

b) documentos audiovisuais:

- temperatura
  - discos sonoros: de 10 a 21°C
  - fitas sonoras: de 4 a 16°C
  - fitas e discos de computadores: de 5 a 32°C
  - filmes e fotografias coloridos: máximo de 2°C
  - filmes e fotografias em preto e branco: valores até o máximo de 2°C.
- umidade relativa:
  - discos sonoros: de 40 a 55%
  - fitas sonoras: de 40 a 60%
  - fitas e discos de computadores: de 20 a 80%
  - fitas e fotografias coloridas: 30%
  - filmes e fotografias em preto e branco: de 30 a 50%

Convém ressaltar que os valores adotados devem ser estáveis, tolerando-se uma variação  $\pm 1^\circ\text{C}$  na temperatura e de  $\pm 5\%$  na umidade, no intervalo de 24 horas.

Apesar das boas técnicas construtivas, nas regiões muito úmidas ou muito secas os métodos artificiais de controle do meio ambiente são imprescindíveis. O sistema mais adequado é o ar condicionado, que permite o controle da temperatura e da umidade relativa, além de eliminar, mediante fil-

tração, grande quantidade de agentes poluentes. No entanto, nem sempre é possível sua instalação e, nesse caso, o emprego de desumidificadores nos locais críticos, acompanhados de ventiladores, pode surtir bons resultados nos acervos tradicionais; nos audiovisuais, todavia, inexistem processos de climatização que possam representar grande economia em relação ao sistema de ar condicionado.

O uso desse sistema apresenta, ainda, algumas desvantagens, que podem torná-lo menos atrativo para os edifícios de arquivos:

a) os custos: o capital necessário à aquisição dos equipamentos e os dispêndios financeiros de operação (filtros, óleos, energia elétrica etc.) são muito elevados;

b) as falhas: a utilização intensa dos equipamentos, na maioria das vezes ininterrupta, ocasiona freqüentes quebras, mesmo em instalações novas;

c) manutenção: além de muito cara, pode tornar-se difícil, principalmente em instalações mais antigas, em razão da crescente indisponibilidade de peças de reposição. Em algumas regiões há dificuldades na seleção de mão-de-obra especializada para manutenção preventiva e corretiva.

Antes da instalação de um sistema de ar condicionado, algumas questões básicas devem ser colocadas e discutidas com os projetistas:

a) Qual será a temperatura e a umidade relativa no ponto mais alto do pavimento superior do edifício às duas horas da manhã?

b) Quais serão os valores da temperatura e da umidade relativa duas, 12 e 14 horas após a ocorrência de uma falha que provoque a interrupção do sistema?

c) Quais serão os procedimentos de manutenção mensais, semestrais e anuais?

d) Quais componentes deverão ser substituídos após dez anos de funcionamento?

e) Qual a freqüência e a duração prováveis das interrupções do sistema?

f) Quais as principais limitações dos equipamentos?

### **Poluição do ar**

Esse é um problema que representa um sério risco à conservação dos acervos arquivísticos. As fontes geradoras de poluentes, em suas inúmeras formas, localizam-se no interior e no exterior dos edifícios. As fontes internas estão presentes nos materiais construtivos, no mobiliário, nas máquinas copadoras eletrostáticas e nos produtos químicos utilizados nos laboratórios, entre outros. As principais fontes externas, por sua vez, são o pó, a fumaça e os produtos das reações de elementos atmosféricos com agentes poluentes da vida moderna (gases dos escapamentos dos veículos, resíduos químicos, aerossóis etc.).

O projeto de um edifício de arquivo deve buscar soluções para o efetivo combate de tais agentes poluentes, através das seguintes medidas:

- a) escolha correta dos materiais presentes no interior dos edifícios;
- b) boa filtração e renovação do ar interior;
- c) vedação adequada de todos os locais onde possa haver infiltração de ar externo;
- d) máxima redução das aberturas para o exterior, principalmente nas áreas de depósitos;
- e) confinamento das fontes de poluição internas e externas em locais pré-estabelecidos, que não ofereçam riscos para os acervos e onde não ocorra a mistura do ar desses locais com o ar que chega aos outros ambientes do edifício;
- f) pressurização positiva do ar nos locais mais expostos às infiltrações indesejáveis.

O sistema de ar condicionado, convenientemente equipado com filtros, pode contribuir em muito na redução da poluição do ar. O acompanhamento constante dos níveis de poluição, a identificação dos agentes poluentes e suas fontes, bem como uma boa limpeza e conservação, constituem medidas indispensáveis.

## Segurança

Os edifícios de arquivos não estão livres dos riscos de sofrerem danos a partir de delitos deliberadamente praticados contra seus acervos ou instalações, já que dispõem de documentos que podem, de alguma forma, ser indesejáveis à reputação de determinados indivíduos ou encarados como alvos políticos. Além disso, muitas vezes não assumem publicamente as perdas produzidas por delitos, a fim de não prejudicar sua imagem como instituição. O principal problema parece estar no furto de documentos das salas de consulta. Pode ainda ocorrer o inverso, ou seja, a introdução de documentos falsificados nos acervos.

O projeto arquitetônico pode ajudar bastante a reduzir a incidência desses delitos. A proteção inicia-se pelo exterior do edifício, sendo ideal que funcione como ilha, com acessos livres e bem iluminados ao seu redor. Sua forma não deve ter reentrâncias ou outros pontos que não possam ser diretamente observados à distância. As janelas têm de ser pequenas e providas de grades na parte interna para maior segurança contra a invasão de intrusos. O número de portas limita-se ao mínimo possível e nenhuma delas pode abrir diretamente ao interior de depósitos. Os acessos aos telhados permanecem trancados e as aberturas de iluminação ou ventilação protegidas por grades.

No interior dos edifícios, o mais importante é a separação das áreas de depósitos dos locais aos quais o público tem livre acesso. Todos os espaços situados entre essas duas zonas devem ser controlados por funcionários. Nas salas de consulta, reserva-se um lugar de onde os funcionários possam ter uma visão ampla de todos os usuários e sua movimentação.

Sempre que possível, instalam-se sistemas de alarme ou outros dispositivos de segurança, sem que sejam utilizados em detrimento de uma solução de projeto ou da vigilância humana. O treinamento e a motivação das equipes encarregadas de zelar pela segurança são indispensáveis, devendo ser executados com frequência.

### Observações finais

O projeto de um edifício, erigido para qualquer finalidade, sofre ao longo do tempo inúmeras influências, uma vez que o processo de adaptação e desenvolvimento das funções internas por ele abrigadas é, normalmente, ágil e dinâmico. Neste sentido, muitas vezes observa-se, a curtos intervalos de tempo, a necessidade de um replanejamento baseado em informações mais atualizadas. Nem sempre é possível a absorção de todas as alterações que tal processo impõe, sendo indispensável, assim, a intervenção de arquitetos e engenheiros para elaborarem propostas mais racionais segundo as viabilidades presentes.

Esse é um dos aspectos da manutenção de um edifício, ou seja, a busca constante da máxima integração do binômio homem-espço. Entre os demais, destacam-se os cuidados preventivos e corretivos das instalações físicas, sistemas, máquinas e equipamentos, expressos através de um conjunto planejado de tarefas de rotina.

Os investimentos em manutenção representam um custo inicial relativamente elevado; porém, em termos globais, seu retorno faz-se sentir a curto prazo, mediante uma relação custo-benefício amplamente favorável. Além disso, em um edifício de arquivo a manutenção procura corrigir eventuais distorções, de modo que as condições para o desempenho das diversas funções sejam as melhores possíveis, contribuindo para o sucesso dos vários propósitos da instituição. O desempenho dos cuidados de manutenção, na maioria das vezes, confunde-se com o da própria instituição.

### Bibliografia

- ARCHIVUM: internacional review on archives. *Modern Buildings of National Archives*. München, vol. 31, 1986.
- BELL, L. & FAYE, B. *La conception des bâtiments d'archives en pays tropical*. Paris, Unesco, 1979.
- CASTILLO, Luis *Especificaciones técnicas para los edificios de archivos*. México, Archivo General de la Nación, 1981.
- DUCHEIN, Michel *Les bâtiments et équipements d'archives dans les pays tropicaux* [document photocopié soumis au Deuxième Congrès des Archives Antillaises, Pointe à Pitre, Fort de France, 27-31 octobre 1975].

---

THOMAS, Davis *Architectural design and technical equipment for the physical protection and conservation of documents* [report for the International Seminar on Archives Buildings]. Vienna, 1985.

#### **Abstract**

The projects and designs for the construction of buildings to house the archives should comply not only with the objectives of the institution, offering suitable solutions for its requirements, but should also take into account climatic factors, with a view to preserving the records stored therein, in addition to the country's political, administrative and financial situation.

#### **Résumé**

Les projets de construction des immeubles des archives doivent considérer non seulement les objectives de l'institution, établissant des solutions adéquates à ses disponibilités, mais aussi considérer les aspects climatiques en fonction de la préservation de ses collections, de même que les réalités politique, administrative et financière du pays.

Basé sur des concepts internationaux, cet article prétend réunir des informations indispensables au développement de ces projets, de même qu'offrir des recommandations pertinentes à un plan efficace.

## A Intendência-Geral da Polícia: 1808-1821

Maria Beatriz Nizza da Silva  
*Universidade de São Paulo*

É de lamentar que ainda não se tenha procedido ao estudo sistemático de algumas das instituições criadas com a vinda da Corte para o Brasil, pois a análise de muitas delas permitiria grandes avanços em áreas como a história social ou a história cultural. Enquanto não se conhecer a organização e o funcionamento da Real Junta do Comércio, da Mesa de Desembargo do Paço ou da Intendência-Geral da Polícia, será difícil localizar os dados necessários a pesquisas aparentemente afastadas de uma história administrativa.

No Arquivo Nacional, em vários códices e caixas, encontra-se abundante documentação que só agora começa a ser trabalhada.<sup>1</sup> Neste artigo pretendo apenas mostrar o tipo de informações que se pode colher nos papéis da Intendência-Geral da Polícia, assim como o tratamento que tais dados podem sofrer.

Começarei por lembrar a 'Abreviada demonstração dos trabalhos da polícia em todo o tempo que a serviu o desembargador do Paço Paulo Fernandes Viana<sup>2</sup>, a qual fornece um resumo daquilo que o próprio intendente considerava como funções importantes do seu cargo. Mas não há dúvida de que o leque das suas atribuições era muito mais variado do que ele deixa supor e só poderemos conhecer adequadamente a interferência da Intendência da Polícia neste período da sua atuação quando estiverem realmente analisados os abundantes documentos do Arquivo Nacional. A esfera de ação da polícia ia desde a segurança pública às questões de saúde, passando pelos conflitos conjugais e familiares e pelo recrutamento. Estava em corres-

1. São pelo menos 31 códices que esperam pelos pesquisadores. Marcos Freitas Reis iniciou, sob minha orientação, o estudo desta instituição e analisou o código 410, vols. 1 e 2 ('Termos de bem viver assinados na polícia por diversos indivíduos'), numa comunicação apresentada na II Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, em 1982, Rio de Janeiro. Ver *Anais da II Reunião*, São Paulo, 1983.

2. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 55, parte 1 (1892), pp. 373-380.

pondência constante com a alta administração, constituindo como que um elo necessário entre esta e as demais esferas administrativas.

Ao ser criado, pelo alvará de 10 de maio de 1808, o cargo de intendente da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, vemos que esta função tinha idêntica jurisdição de em Portugal e que o intendente recebia o mesmo ordenado.

Ao dar notícia desse alvará de 10 de maio de 1808, Luís Gonçalves dos Santos, nas suas *Memórias para servir à história do Reino do Brasil*, via nesta medida sobretudo um alcance político, de defesa contra a influência francesa. Para ele, o intendente-geral da polícia seria fundamentalmente "um vigilante sentinela da segurança pública, fazendo arredar de nossos lares os espiões e partidaristas dos franceses"; era ele quem devia velar "sobre os crimes secretos, que, forjados nas trevas em clubes e lojas, arrebatam com explosão terrível, com manifesta ruína do Estado e da religião". Claro que, ao lado deste aspecto de vigilância contra as "revolucionárias e irreligiosas doutrinas" dos franceses, o autor também via o intendente como alguém que "purgasse a cidade de vadios e mal procedidos, castigasse os perturbadores da ordem civil e das tranqüilidades das famílias, e os corruptores da moral pública".<sup>3</sup>

Vejamos um pouco mais detalhadamente as funções inerentes a esse cargo, deixando, contudo, bem claro que a documentação do Arquivo Nacional aqui utilizada não foi coletada de forma sistemática e exaustiva (tal pesquisa ainda está por fazer), mas de acordo com um estudo da sociedade e da cultura no Rio de Janeiro de 1808 a 1821.<sup>4</sup>

### Polícia política

Embora declarando omitir na sua relação os 'objetos secretos' que dizem apenas respeito ao soberano, não deixa Paulo Fernandes Viana de referir a sua atuação no sentido de manter a estabilidade das instituições políticas: "Chegado a este país em críticas circunstâncias em que a França aterrava todas as potências da Europa e mesmo mandava por via da América do Norte emissários a perturbar a tranqüilidade do Brasil e a fomentar a desordem das Américas espanholas, que despesas e que fina vigilância não foi necessário empregar para baldar todos estes esforços, segurando assim a tranqüila residência de Sua Majestade neste país?"<sup>5</sup>

3. Luís Gonçalves dos Santos, *Memórias para servir à história do Reino do Brasil* (Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1943), vol. 1, p. 251.

4. Ver os meus livros *Análise de estratificação social: o Rio de Janeiro de 1808 a 1821* (São Paulo, Universidade de São Paulo, 1975) [F.F.L.C.H., Boletim n.º 7, nova série]; e *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro: 1808-1821* (2.ª ed. São Paulo, Nacional, 1978).

5. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 55, parte 1 (1892), p. 379.

Uma das formas dessa vigilância consistia no controle dos impressos chegados ao Rio de Janeiro. Em 8 de maio de 1809, escrevia o intendente ao juiz da Alfândega, acusando a recepção de uma brochura que fora encontrada na Alfândega e pedindo que lhe fosse enviado "um aviso que noticiava esta obra e que vinha para se afixar nas esquinas". E recomendava: "Me deve enviar um deles, e espero que com os mais que se mandaram ficar na Alfândega em segredo V.S. ponha toda a necessária cautela para dali se não desencaminhar um só exemplar, averiguando quais foram as pessoas que os viram e se sabe quais delas desencaminharam já dois exemplares, que me consta se têm divulgado contra as intenções de S.A.R., obrando nesta averiguação com o maior possível segredo e disfarce" (cód. 323, vol. 1, f. 71).

Dias depois desta correspondência com o juiz da Alfândega era publicado o edital de 30 de maio de 1809, referente à circulação de impressos:

Faço saber aos que o presente edital virem que, importando muito à vigilância da policia que cheguem ao seu conhecimento todos os avisos e noticias impressas que se afixam ao público acerca de livros e obras estrangeiras, que se procuram divulgar, muitas vezes sem procurarem a aprovação das autoridades, a quem o Príncipe Regente Nosso Senhor tem confiado esta primeira inspeção, fica de hoje em diante proibida a liberdade que se tem arrogado abusivamente os que fazem semelhantes publicações, e todos os que tiverem de dar noticia de obras e escritos estrangeiros impressos ou não impressos deverão primeiro trazer estes avisos ou anúncios à Secretaria da Intendência-Geral da Policia, para nela serem vistos, examinados, e se lhes permitir esta liberdade, e conhecer-se se têm ou não obtido a aprovação indispensavelmente necessária. E os que o contrário fizerem, ou sejam nacionais ou estrangeiros, serão presos na Cadeia Pública e pagarão de pena duzentos mil-réis além das mais que se impõem aos que procuram quebrantar a segurança pública, para o que haverá inquirição aberta, em que se conheça dos impressores, e se admitirão denúncias em segredo (cód. 323, vol. 1, ff. 85-85v).

O edital foi logo enviado ao juiz da Alfândega em 5 de junho de 1809, com a recomendação "de não fazer despachar livros e anúncios de obras se não preenchidos os termos que se ponderam" (cód. 323, vol. 1, f. 76).

Também a agitação política nas províncias do Prata obrigaram a intendência a manter uma cuidadosa vigilância. Houve em 1811 o caso do boticário João Paulino da Mota Lagrita, "espanhol natural de Buenos Aires e por isso contente do espírito revolucionário que ali tem brotado", como escrevia o intendente em 17 de junho de 1811. Lagrita foi mandado preso para a ilha das Cobras e Paulo Fernandes Viana explicava: "Não é por correspondências perigosas com os de Montevidéu que ele foi preso, mas por constar conversações indiscretas que na sua botica tinha com louvor e regozijo do que se passava em Buenos Aires, cujo sistema nem por nós nem por algum vassalo honrado de qualquer nação que seja pode ser louvado" (cód. 323, vol. 3, ff. 54-54v). E quando o espanhol requereu que lhe dessem a cidade por homenagem "para arranjar melhor as suas contas e vender a sua botica", o intendente foi inflexível no seu parecer: "Não se deve dar homenagem ao supli-

cante se ele é bem suspeito de folgar aqui com as revoluções de Buenos Aires, de espalhar as notícias dali, gostando de se entreter em conversações e louvores dos seus mais acérrimos faccionários" (cód. 323, vol. 3, ff. 63v-64).

Mesmo quando as suspeitas não eram fundadas, o intendente preferia afastar do Brasil aqueles de quem suspeitara. Foi o que aconteceu com dois estrangeiros presos durante muito tempo, um na Corte, outro na vila de Alagoas, "por serem franceses e ter-se suspeitas de que poderiam ser espias". Paulo Fernandes Viana entendia que "em algum brigue de guerra ou nos correios deveriam ser mandados para Portugal para seguirem para Inglaterra e limpamos o Brasil desta raça que julgo aqui muito prejudicial, porque assim se tem mostrado em toda a parte" (cód. 323, vol. 3, ff. 60-60v).

### Segurança pública

Declarou Paulo Fernandes Viana ter feito desde logo quatro quartéis para a Guarda Real da Polícia, estabelecido barreiras e corpos de guarda onde se fazia necessário "para segurança e tranquilidade pública".<sup>6</sup> Mas, pela correspondência entre o intendente e os juizes do Crime dos bairros da cidade, sabemos que estes eram também obrigados a organizar rondas e a tomar providências quando ocorressem ataques à segurança pública. Vejamos este officio, expedido por Paulo Fernandes Viana ao juiz do Crime do bairro de São José: "Quando antes de ontem escrevi a V.Mce. sobre os ladrões que atacaram a sege do desembargador do Paço Luís José de Carvalho e Melo, esperava que logo no dia seguinte me dissesse as providências que tinha dado para os descobrir, por ser o caso sucedido no seu bairro, e como tinha disposto as coisas para indagação deste negócio" (cód. 323, vol. 1, f. 1).

O alcaide de cada juiz do Crime deveria também "organizar as quadrilhas e exigir dos juizes destas informação diária do distrito de cada um, porque andando todo o bairro vigiado por diferentes distritos é mais fácil saber-se melhor tudo e trazê-lo com mais sossego" (cód. 323, vol. 1, f. 2v). A insistência na organização das quadrilhas em cada bairro (não "uma em cada freguesia, mas tantas quantas eram antigamente") e na freqüência das rondas ("a Justiça deve cumprir com a sua obrigação de rondar ainda quando saiba que os corpos militares expedem bastantes rondas") devia-se, sobretudo, aos roubos nas ruas e praças da cidade (cód. 323, vol. 1, ff. 4-4v).

### Controle de espetáculos e festejos populares

O intendente exigia dos seus colaboradores uma estreita vigilância sobre todas as atividades da população. Ao lhe constar que num sábado de Ale-

6. Idem, p. 373.

luia tinham levado à forca um boneco de palha com insígnias da Ordem de Cristo e da Torre e Espada, quis logo saber quem tinham sido os autores desta brincadeira e que se tomassem testemunhas sobre o caso (cód. 323, vol. I, f. 18v).

Não só a malhação do Judas chamava a sua atenção. Também a propósito de uma folia do Espírito Santo, que provocara uma certa desordem, quis averiguar quem nela tomara parte, pois lhe constara "serem homens e não meninos, como é costume". Os desordeiros deviam ser recolhidos à prisão (cód. 323, vol. I, f. 21v).

Por um officio ao juiz do Crime do bairro de São José, datado de 15 de maio de 1809, vemos a preocupação do intendente com os tumultos que costumavam correr nos espetáculos teatrais. Dizia ele:

Estando a seu cargo a inspeção do teatro junto ao Paço, tem-me sido muito desagradável saber e mesmo presenciar o mau comportamento que nele houve no dia dos anos de S.A.R. antes de principiar a ópera e quando ainda V.Mce. não havia chegado; e pelas indagações que tenho feito, procedeu tudo de ver o povo ali em um dos camarotes uma parda criada do desembargador Francisco Batista Rodrigues, que tem sido há muito o alvo do escândalo de todos os que a vêem ali aparecer, contra a policia que se deve guardar no teatro e contra a decência do mesmo. É portanto mister que V.Mce. mande notificar esta parda, que se chama Francisca de tal, para que não torne mais ao teatro com a pena de que, sendo ali vista, será presa na Cadeia Pública, e esta execução ficará a cargo do ministro inspector. Tenho mais de lhe recomendar que nos dias de concurso será preciso apresentar-se no seu camarote muito antes de principiar a ópera para providenciar todo o motim que ali se possa fazer, sem permitir assobios, gritos, pateadas e outros comportamentos e modos incivis que o povo pratica quando perde o respeito às autoridades constituídas, e que de longe importa ir coibindo debaixo do auxilio da Guarda Militar que ali está. Importa também tirar uma exata informação dos que foram naquela noite que principiam a desordem e levantaram vozes dirigidas a atacar aquela mulher e o desembargador, seu amo, que ali appareceu mesmo à frente em companhia dela, e logo que tiver descoberto quais foram os principais cabeças que concorreram e suscitaram esta desordem, me dará parte (cód. 323, vol. I, ff. 53v-54v).

Os incidentes no teatro parecem ter sido, pelo menos nos primeiros anos da estada da Corte no Rio, bastante frequentes. Menos de um mês depois do tumulto contra a presença da parda no espetáculo, o intendente voltou a dirigir-se ao juiz do Crime do bairro de São José:

Tendo chegado à minha noticia que na noite da ópera do dia último das luminárias não se acabara a récita por atirarem da platéia uma pedrada ao cómico Manuel Alves, e sendo este um procedimento que pela primeira vez se praticou nesta Corte, deveria V.Mce. ter-me logo dado parte dele, o que não fez, pois que não deve ficar assim impune um fato que não falta quem o atribua à frouxidão da inspeção e ainda mesmo à falta de assistência dela. Devendo-se dar acerca disto uma demonstração que conste e seja capaz de reprimir a liberdade que se vão arrogando de não se respeitar o público em um teatro, que até para ser mais respeitado basta existir na vizinhança do Paço, abrirá V.Mce. já uma inquirição em que pergunte os mesmos cómicos se sabem quem foi que isto fez, pois não pode deixar de constar, e pergunte os mais que lhe parecer e que mais

costumam freqüentar o mesmo teatro, incluindo o mesmo cômico Manuel Alves, e logo que constar quem isto fez, o recolha V.Mce. à cadeia, a minha ordem. É muito preciso não mostrar frouxidão alguma nesta inspeção e por isso se faz indispensável que, tendo oficiais e mesmo espias comprados e a quem dê prêmios misturados na platéia, faça um exemplo público de prender ali mesmo quem quer que seja que fizer gritaria, pateada ou qualquer outra ação que ali se não deve praticar; entendendo-se com o oficial que estiver do Estado-Maior para auxílio e para mandar a requisição sua qualquer preso militar em quem possa recair a sorte e prisão militar. Espero não ter nada mais que advertir nem que lembrar a V.Mce. a este respeito, porque deve ser exato, vigilante e forte neste particular de que o público se tem escandalizado muito, e argüe a sua frouxidão (cód. 323, vol. 1, ff. 81-81v).

O teatro a que aqui se faz referência era o Teatro de Manuel Luís, como era conhecido, construído com frente para o Paço. Não pode ser outra a casa de espetáculos aqui referida, e por isso discordo da afirmação de Lafayette Silva, em *História do teatro brasileiro* de que, com a vinda da família real, deixara de existir tal teatro, sendo o edifício aproveitado para a instalação dos empregados do Paço. Como vemos pela documentação da polícia, essa casa de espetáculos estava em pleno funcionamento ainda em 1809.

#### **Fichamento dos moradores da cidade**

Sob o ponto de vista da história social, constituem documentos da maior importância as relações "dos médicos, boticários, cirurgiões, casas de pasto, botequins e casas de jogos e estalagens" existentes em cada bairro, mandadas elaborar pelo intendente da polícia aos juizes do Crime dos bairros de São José, Santa Rita e Candelária (cód. 323, vol. 1, ff. 1v-2v). Cabia a tais juizes a maior vigilância no sentido de conhecerem as ocupações de todos os que moravam nos seus bairros, "para descobrir as pessoas sem ofício e suspeitosas". Estas deveriam ser postas na cadeia e relacionadas numa lista a ser enviada ao intendente, que recomendava a cada um dos juizes: "Deve na conformidade da lei da policia proceder contra todos os que dão estalagem ou agasalho por dinheiro que lhe não derem parte imediatamente da gente que recebem, para deste modo ser mais fácil estar V.Mce. em dia no conhecimento individual que deve ter de todos e poder melhor ter o seu bairro limpo de vadios e pessoas de suspeita, o que, importando muito ao sossego público, lhe hei desde já por muito recomendado".

#### **Informação sobre a conduta**

Em última análise, cabia ao intendente-geral da policia fornecer aos ministros de Estado e demais autoridades informações sobre a conduta dos individuos cujos antecedentes se precisava conhecer. Vejamos um exemplo de uma dessas informações de conduta, enviada, neste caso, ao ministro dos Negócios do Brasil, em 17 de janeiro de 1811:

Este moço é filho de negociante de Lisboa, instruído em negócio e caixaria de boa letra, que, por causa do edito de Junot, pelo qual todos os de certa idade deviam ser enviados para França, emigrou por Inglaterra. Tem-se aqui conduzido bem, mas vai-se reduzindo à indigência, e deve aproveitar-se pela parte que tem de escrever bem e arranjar contas, pois a sua criação não o habilita para outro modo de vida que não seja papelista de secretarias, Erário ou repartições de escrituração e contadoria (cód. 323, vol. 3, f. 1).

Como veremos a seguir, a averiguação da conduta das mulheres era feita a cada vez que surgiam conflitos conjugais ou familiares.

### Interferência em conflitos conjugais e familiares

Aparecem nos códices da Intendência-Geral da Polícia casos de conflitos conjugais e familiares, nos quais o intendente era chamado a intervir, obrigando as partes conflitantes a assinarem um termo de bem viver ou punindo o culpado quando se constatava a impossibilidade de se remediarem as questões.<sup>7</sup>

Vejamos um desses casos — o de José Midosi e sua mulher, Isabel Midosi. O marido queixava-se de não conseguir conter a desordem em que viviam a mulher e as filhas, "saindo-lhe de casa a fazer passeios em companhia de oficiais de Marinha". O intendente propôs a solução de mandar as filhas, e a própria mulher, para algum recolhimento, contribuindo com uma mesada para o seu sustento. O marido respondeu "que nada lhes daria e que só desejava pôr-se fora de sua família, sem cuidar na subsistência dela". Por sua vez, a mulher dizia que o marido "perdia o juízo, e a infamava e mais as filhas", pedindo "para não viver com ele, pois que o temia".

Ouvindo um e outro, bem como algumas testemunhas, o intendente propôs como solução final: "Que assine um termo de viver em boa harmonia com sua mulher, e ela outro de prestar toda a obediência, que as nossas leis autorizam, a seu marido, despedindo de sua casa as pessoas que ele não quiser nela, evitando os passeios com pessoas estranhas da família; e quando nem assim possam conservar-se em harmonia, que vivam separados, dando-lhe ele mesada conforme suas posses e conservando-se ela e as filhas em recato, o que tudo se vigiará pela Polícia" (cód. 323, vol. 3, ff. 11-15).

Acerca do requerimento de um tal João Manuel Pinto, o intendente informou o ministro dos Negócios do Brasil com o seguinte parecer:

Queixa-se o suplicante que sua mulher, Maria Clara de Jesus, se porta com ele como não deve, sem alguma sujeição saindo e recolhendo-se como e quando quer, ameaçando-o com a companhia do sujeito de quem teve um filho antes de casar; e por a corrigir e conciliar o seu sossego, quer que S.A. lhe permita que a recolha ou no recolhimento da Misericórdia ou no de Taipu. Procurei

7. Marcos Freitas Reis, ao analisar o códice 410, encontrou 44 termos de bem viver entre cônjuges e 14 entre parentes.

informar-me pela vizinhança, e achei que ela vive sem alguma sujeição ao marido, e porque já por desordens ali cometidas a tinha recolhida à cadeia, mandei-a vir à minha presença e achei-a de gênio desabrido, e muito má de se sofrer, de modo que entendo que o suplicante não pode viver bem sem que ela passe por esta correção por algum tempo em Taipu, até que procure a companhia do suplicante e proteste emenda. E, pois, o meu parecer que será conveniente expedir-me aviso para recolher ali segundo o que é costume, e conforme a prática que com outras muitas se tem tido, uma vez que não há ainda nesta Corte uma casa de correção para mulheres, de que há muita necessidade (cód. 323, vol. 3, ff. 49-49v).

No mesmo ano de 1811, mais um marido requereu que a mulher fosse recolhida no recolhimento de Taipu, pois ela, depois de haver tentado a separação no Juízo Eclesiástico e ter deste recebido ordem para coabitar com o marido, recusava-se a viver em sua companhia. Escreveu o intendente:

Estou cabalmente informado deste caso que desde o seu princípio foi e continua a ser escandaloso nesta cidade. Esta mulher é filha do falecido Manuel de Sousa Meireles, negociante grave desta cidade, que eu conheci, e irmã dos coronéis Joaquim de Sousa Meireles, Lourenço de Sousa Meireles e José de Sousa Meireles; e sendo casada com um Damaço de tal, enviuvou e poucos dias depois do nojo, e muito no princípio do tempo do luto, casou com o suplicante na freguesia do Engenho Velho, sem seus irmãos nem sua mãe, que ainda é viva, o saberem, sendo o suplicante mestre de navios do Rio Grande, sem bens, sem representação igual a dos seus parentes e inteiramente desconhecido. Durou pouco esta paixão, porque apagada logo o primeiro fogo dela, entrou a não querer ver o marido e largou-o, indo-se meter em casa da mãe, donde intentou uma desarrazoada ação de divórcio e não obteve sentença. Recorreu dela para a Relação metropolitana, largou-a por recurso na Coroa, nada obteve e aquietou-se, ficando em casa da mãe. Procurou o suplicante por muitos meios que ela voltasse a seu poder, e tudo desatendeu; fi-la notificar pelo vigário-geral como consta do documento incluso, e desobedeceu, e é neste aperto que o marido procura a autoridade pública e mesmo a soberana para a fazer reconhecer os seus deveres. Quando este negócio chegou às minhas mãos, entendi eu que talvez ela estivesse apoiada dos irmãos, e por isso que eles têm aqui alguma consideração, se afoitava ela a obrar por uma maneira tão avessa a quem tinha casado por tal modo. Mas, enganei-me, os irmãos, que são honrados e sezdudos, vivem por isto e ainda mais por outras desenvolturas que ela pratica na casa da mãe, que jaz entevada no maior desgosto, e desejam mesmo esta correção, menos o José de Sousa Meireles, que está unido a ela e é menos capaz do que os outros. Merece, portanto, esta mulher alguma correção, ou seja para Taipu, como o marido pede, ou para algum convento, ela deve ser recolhida. Aqui no convento da Ajuda se têm recolhido algumas, como a do coronel Xavier de Tapacorá e a de José Caetano de Barcelos, dos Campos; e eu seria antes de parecer que, por atenção aos coronéis, seus irmãos, que vivem injuriados, e aliás são beneméritos, fosse S.A.R. servido mandar que se recolhesse ao convento da Ajuda até que se resolvesse a ir para a companhia de seu marido.

Se viesse tal ordem, a intendência encarregar-se-ia de "todos os mais arranjos para a sua decente subsistência, como é costume em tais casos" (cód. 323, vol. 3, ff. 62v-63).

Outro marido requeria, antes de partir para o regimento do Rio Grande, a graça de poder recolher a mulher na Misericórdia, ficando susten-

tada à custa das rendas deste recolhimento e ele só com o vestuário. O intendente deu um parecer favorável:

Esta proposição, a não ser onerosa à Misericórdia, era bem admissível, por que ela, sem dúvida, deve ser recolhida a um recolhimento, pois não se tem conduzido bem, não só na proposição de divórcio, que não obteve, senão guardando pouca vezudeza e conduta mais alegre do que costumam ter os que vivem nestes trabalhos, unindo isto à companhia de um chamado padrasto Manuel Carlos de Abreu e Lima que é bem mau e suspeito em corruptela de costumes. Por outra parte, o suplicante é pobre oficial que fora do seu soldo nada tem, e ela não chega para tanto, e não cabia mal fazer-lhe a Misericórdia esta esmola por algum tempo, até que a mulher, vendo-se recolhida e abandonada dessas que ela reputa proteções, caísse na conta e quisesse viver com o marido, o que nem depois da sentença quer.

Além de dar um parecer favorável, o intendente teceu uma série de comentários sobre tais situações familiares, que se repetiam com frequência: "Só ajudando a autoridade régia estes negócios com a força é que sentenças serão cumpridas, e as mulheres dos militares e de quaisquer outros empregados públicos se conterão, pois é uma lástima o que neste gênero vai pela cidade". Comentou ainda: "Aqui o mesmo é casar uma mulher que procura no dia seguinte divorciar-se para viver em libertinage, e quando não alcança sentença, desobedece à que se profere contra ela, e uma vez que por depósito se há do poder do marido não volta mais a ele, e é uma mulher-dama, que demais fica na povoação" (cód. 323, vol. 3, ff. 61-61v).

### Depósito de mulheres

Numa sociedade em que a mulher precisava não só de proteção, mas também de preservar a sua honra e não criar má fama, tornava-se por vezes necessário 'depositar' a mulher numa casa honesta. Isso ocorria não apenas quando ela esperava sentença de divórcio, mas todas as vezes que não se encontrava protegida por parentes ou pelo marido. Ora, a questão do 'depósito' pertencia à esfera da Intendência da Polícia.

Vejamos um caso ocorrido em 1811. Uma jovem viúva de 18 anos refugiara-se na casa da duquesa de Cadaval, devido às perseguições que lhe movia um ajudante de porteiro da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Contava o intendente: "Mandei logo buscá-la para um depósito honesto, em que a tenho, e tomar-lhe declaração do seu caso". Do relato feito por ela deduziu "que o tal homem por querer talvez levá-la aos seus fins, debaixo de promessas de casamento, usou do ardil de a fazer largar as casas em que morava para outras e a meteu em sua casa; e porque ela aí conhecesse melhor o seu gênio e visse que a iludira sobre o casamento, pôde escapar e procurou aquele meio de evitar a sua vingança".

Tratava-se de uma viúva que não era totalmente desprovida de posses: o marido fora ajudante das cozinhas de S.A.R. e ela recebia "meia ração e uma mesada de 6\$400 rs". O perseguidor tinha fama de homem violento:

"Esta mulher está aterrada por ameaças que lhe consta ele ter feito, querendo-a descobrir, e não cessa de me propor que não pode viver só em qualquer parte, que não deva reccar sua vingança. Conta que ele blazona de ter dado facadas efeito a outros grandes desfeitas, e já ouvi a outros que assim era" (cód. 323, vol. 3, ff. 73-73v).

Temos notícia de outro caso de depósito em 1812, este um pouco mais complicado, mas que deixa bem entrever a situação da mulher, perfeito joguete num mundo governado por homens. José Correia da Gama, ao viajar para Lisboa, deixara sua mulher Maria do Carmo, em casa de um tio, Germano Antônio da Silva. Este,

depois de a ter alguns meses em sua casa, veio requerer um depósito judicial debaixo da autoridade da policia, persuadindo que, sendo ele um homem então solteiro e militar, e tendo motivos de crer que não procedia bem, era conveniente que estivesse depositada, pagando ele um cruzado por dia, que satisfizesse até o último de dezembro próximo passado; e tendo ouvido que o marido já cá não voltava por supor sua mulher infamada, quer descartar-se da mulher para não pagar mais mesadas.

Pretendia, portanto, o tio mandar a sobrinha para Lisboa e "que o governo constrangesse o capitão do navio *Imperador* para a levar, pagando ele então somente as comedorias, entretanto que não tem pago as do corrente janeiro".

Neste caso, o parecer do intendente foi o seguinte: "É certo que tendo vindo a Juízo pedir estas providências do depósito em casa de família, que se deram com o estabelecimento de mesada, não está já no seu arbítrio deixar de a satisfazer, onerando a família alheia em que a pôs com fato próprio, a que ele só será o responsável". Não havia, portanto, dúvidas em relação ao pagamento do depósito. Quanto ao direito do tio de obrigar a sobrinha a ir para Lisboa para junto do marido, a posição do intendente foi mais nuancada. Em primeiro lugar, ao requerer depósito judicial para a sobrinha por esta não "proceder bem", criara dificuldades para o casal: o marido podia talvez não a receber "e seguia-se ainda coisa pior". Além disso, corria ruído de que fora por a sobrinha não querer "condescender com o abuso que dela queria fazer quando solteiro vivia só com ela", que por vingança a pusera fora de casa "e lhe levantou os falsos testemunhos com que a tem infamado" (cód. 323, vol. 3, ff. 93v-94v).

Esta questão do depósito, que pertencia à alçada da policia, merece um exame mais atento por várias razões: em primeiro lugar, coloca em evidência a fragilidade feminina, principalmente em meio urbano, onde as mulheres tinham maior dificuldade em preservar sua boa fama; em segundo, porque esta prática, comum nas principais cidades do Brasil de então, pode solucionar um dos problemas com que se defrontam aqueles que estão habituados a lidar com listas nominativas de população, pois quantas destas mulheres 'depositadas' pelas autoridades em casa alheia não seriam apenas recensadas como 'agregadas'?

## Devassas e sumários

Para um quadro de criminalidade na cidade do Rio de Janeiro é necessário analisar detidamente os códices 401, 402, 403 e 406. Mesmo tendo trabalhado apenas com o volume I do código 401, referente ao período de 1809 a 1817, podemos chegar a algumas conclusões. Em relação aos crimes cometidos, é possível afirmar que os mais freqüentes eram os furtos: 35 em 82 ocorrências, que iam desde o roubo de escravos ao de lenha, mas com o domínio de peças de tecido ou de vestuário. Roubaram-se, nesse período, uma peça de pano, outras de casemira, de ganga de seda, de belbute com salpicos de ouro, um rolo de algodão, além de botas, 18 pares de sapatos, relógios e fios de pérola. Roubo de dinheiro eram raros — a quantia mais elevada foi a um bacharel morador na rua dos Ourives, “cujo furto consta de 102\$400 rs em dinheiro, toda a prata de seu uso e parte da roupa, supondo ser aberta a porta com gazua”.

Eram muito menos comuns os ferimentos: só 11 ocorrências em 82, e muitas delas implicando, como agressores ou como vítimas, soldados e marinheiros. Vejamos um exemplo: “Mandou-se proceder a devassa contra o músico Cláudio Antônio do 1.º Regimento de Linha por uma cutilada em José Mendes, patrão do escaler da Barra”.

Talvez à vigilância que a polícia exercia sobre o porte de armas deva-se a baixa freqüência de ferimentos. Tal fato é comprovado pelas devassas e sumários acerca da ‘achada’ de armas: mandou-se proceder contra um preto forro “pela achada de uma navalha”; contra outro, “pela achada de uma faca de ponta”. Vigiavam-se sobretudo os escravos portadores de armas: “Mandou-se proceder competentemente contra o preto Francisco, que disse na Cadeia ser Antônio Rebolo, escravo do desembargador José Furtado, pela achada de faca, a resistência feita à sentinela à frente do Paço na ação da sua prisão, e também se achou um embrulho com tirantes, que se supõem ser furtados”. Mas não só os negros forros e escravos eram processados pelo porte de armas. Mandou-se proceder contra “Pedro José Costa, que diz ser patrão do escaler da Ribeira, e seu companheiro Alexandre Pinto, por serem encontrados, o primeiro com uma espada nua e o segundo com uma navalha de ponta”.

Ocorreram poucas mortes: apenas cinco. Vejamos dois destes casos: “Se mandou proceder sobre a morte do preto João, por cuja culpa está preso o arrais Manuel Joaquim, cabra forro”; “se mandou proceder a devassa pela morte feita a um menino na rua do Ouvidor na ocasião da passagem da procissão da Boa Morte, da qual morte se julga réu um inglês que mora na mesma rua”.

Bofetadas, insultos também eram devassados pela polícia, assim como atitudes suspeitas: “Mandou-se proceder contra Manuel Francisco, soldado do 2.º Regimento de Linha, por se achar em um corredor às escuras, fazendo-se suspeito”. Devassava-se, ainda, quem ajudava desertores ou ladrões, quem incitava a roubos, quem ocultava escravos. Pelas páginas do código 401 passam negros, forros ou escravos, soldados, marinheiros, ingleses, rara-

mente gente de condição social elevada. Quando havia algum caso implicando pessoas de maior prestígio social, não vemos proceder-se a devassa ou sumário, mas a simples 'informação': "Mandou-se proceder a uma circunstanciada informação para se saber para que fim se achavam em casa do negociante Antônio Moreira Lirio os escravos Joaquim crioulo, e Simão José dos Santos, José congo de d. Francisco de Almada, Francisco crioulo de Manuel Caetano, e Mariana conga de Vitorino de tal".

### **Perseguição aos marinheiros desertores**

Ocorria com freqüência a deserção dos marinheiros de navios de guerra, e o intendente tomou providências para que não se concedessem passaportes aos que parecessem homens do mar, sem que estes mostrassem, por certidão, não pertencerem à Marinha de Guerra. Mas o intendente alertava o ministro de Estrangeiros e da Guerra para o modo como os marinheiros procuravam escapar: "Posso segurar a V. Exa. que acho mais provável, e até mais natural, que eles se escapem por mar, matriculando-se pela Intendência do Ouro na tripulação dos navios mercantes, onde talvez se não procura saber se são ou não desertores, como parecia conveniente que por ela se acautelasse" (cód. 323, vol. 1, ff 2v-4).

### **Colaboração com o recrutamento**

Não podemos esquecer que, sendo o serviço militar temido pela população masculina, a qual a ele fugia, era preciso que a Intendência da Polícia colaborasse, mandando prender todos aqueles que pudessem sem dificuldade vir a ser recrutados. Encontramos ordens nesse sentido nos códices da Intendência: mandavam-se prender "rapazes brancos, pardos e pretos forros de 11 a 14 anos sem ofício nem alistamento de tropa miliciana"; "os vadios e mal procedidos"; "homem solteiro vadio, que não se ocupa na lavoura, que não seja filho único de alguma viúva"; "homem solteiro ainda que seja filho único, mas notado de valentão, briguento e de outra qualquer mácula na sociedade"; "homem casado que viva amancebado e tenha largado sua mulher e filhos, e que mereça por isso correção, de que desgraçadamente há tantos"; e "filhos de lavradores, ou roceiro que tenha de três em diante, um que não seja o mais velho ou aquele deles que constar ser mal procedido" (cód. 323, vol. 1, ff. 33, 42v-43v).

Assim como estava nas mãos do intendente apontar os elementos mais recrutáveis, também, por outro lado, podia ajudar a livrar do recrutamento, como podemos ver por este ofício ao ministro de Estrangeiros e da Guerra: "Mandei vir à minha presença Antônio Fernandes da Costa Pereira, negociante desta cidade, com os seus três filhos, José Francisco Manuel, Francisco José Manuel e Manuel José Francisco, dois dos quais andam no estudo e o outro na escola, e são de tão pouca idade e figura que decerto não podem com uma espingarda". Por isso o intendente suspendera a ordem de os enviar ao Quartel-General até informar o ministro. E não há dúvida de que a

sua informação os dispensaria facilmente de assentar praça (cód. 323, vol. 3, ff. 16-16v).

Era, portanto, estreita a colaboração entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e a Intendência da Polícia no que se referia ao recrutamento, mas nem sempre podia o intendente atender às solicitações do ministro, como se vê por este ofício de 3 de julho de 1811:

Devo acusar a recepção do aviso de 25 de junho para fazer aprontar quatrocentos recrutas tirados dos vadios desta Corte para irem para a tropa do Rio Grande, e isto a tempo em que acabava de fazer prender em uma noite 132 pessoas para o mesmo fim de que apenas pude apurar 15 recrutas. Estas e outras semelhantes diligências me têm feito conhecer que na Corte não existem tantos vadios como V.Exa. pensa. Bem examinados os homens que aparecem, quando não estejam já alistados nos corpos milicianos, são criados de pessoas privilegiadas, e têm officios, e não entram na classe dos vadios, e isto tem-me posto no convencimento de que aqui não há proporções de se fazer um recrutamento regular e vantajoso, e de que só à formiga é que se podem apanhar alguns recrutas, mas nunca neste número juntas, pois também ainda não pude concluir as 1.200 que por outro aviso V.Exa. mandou que eu aprontasse, havendo contudo dado para esta conta de 350 até quatrocentas, das quais sem dúvida bem poucas existirão, tendo isto sido já dentro deste ano, porque a deserção é a mais escandalosa possível.

Para o recrutamento não havia muito que contar, portanto, com um elevado número de vadios na Corte, mas sim com maior diligência na prisão dos desertores e maior vigilância sobre os soldados bem guardados nos quartéis. E o intendente apontava a raiz do problema: "O que há de certo no Brasil é pouca população e esta é a origem principal desta falta; seria bom promover a população e esperar que ela cresça porque então, decerto, haverá algum dia gente para a tropa" (cód. 323, v. 3, f. 57).

Nesta questão do recrutamento parece ter havido um certo conflito de autoridade entre o intendente e os chefes militares. É pelo menos o que se depreende da correspondência com o ministro de Estrangeiros e da Guerra em julho de 1811:

Fico certo na execução do aviso de 8 do corrente que V.Exa. me expediu para ficarem isentos do recrutamento dos alunos da casa de educação que o padre Felisberto Antônio de Figueiredo e Moura vai estabelecer nesta Corte; e com esta certeza devo ao mesmo tempo dizer a V.Exa. que, como o recrutamento também se faz algumas vezes sem regras fixas e pelos coronéis dos regimentos, sem intervenção nem audiência minha, poderá muito bem proceder que se viole esta ordem sem ser por mim, pois havendo outra igual a respeito dos alunos da fábrica de que é diretor Sebastião Fabregas, ele ainda ontem me disse que o coronel da artilharia lhe tinha prendido um e assentado imediatamente praça, e deste modo pode suceder com estes (cód. 323, vol. 3, ff. 57v-58).

### Urbanização do Rio de Janeiro

Não há dúvida de que da Intendência-Geral da Polícia dependia uma série de medidas propensas a dar à sede da Corte um aspecto de cidade 'poli-

ciada', ou seja, civilizada. Além de mandar aterrar pântanos, construir charizes, cuidar das calçadas e da iluminação da cidade, levantar pontes de madeira, inaugurar cais, o intendente ocupava-se ainda com o próprio aspecto das casas e das ruas.

Em junho de 1809, um edital da polícia abolia a rótula ou gelosia das casas, justificando tal medida com o fato de a cidade sediar a Corte. Por tal razão, "não pode nem deve continuar a conservar bisonhos e antigos costumes que apenas podiam tolerar-se quando era reputada colônia, e que desde muito tempo não se sofrem em povoações cultas e de perfeita civilização" (cód. 323, vol. 1, ff. 88-89).

Ora, um desses costumes bisonhos era precisamente o de colocar rótulas ou gelosias de madeira, "que nenhuma comodidade trazem e que estão mostrando a falta de civilização dos seus moradores". Elas seriam, portanto, imediatamente retiradas das janelas de sobrado, mas poderiam ser conservadas nas casas térreas, "que nada influem na beleza de prospecto". Deveriam, contudo, passar a abrir para dentro das casas e não para a rua, devido ao estorvo que causavam a quem passava. O intendente da polícia tinha, assim, uma clara noção do que deveria ser uma cidade civilizada e, do mesmo modo que aboliu as rótulas, preocupou-se também com a 'arbitrária edificação' que se estava fazendo em suas novas ruas.

Para aumentar a iluminação da cidade, Paulo Fernandes Viana propôs, através do ministro de Estrangeiros e da Guerra, em julho de 1811, que os lampiões fossem feitos pelo Arsenal Real do Exército, muito embora a Intendência pagasse os materiais e a mão-de-obra (cód. 323, vol. 3, f. 59). E toda a documentação referente a obras públicas deveria ser cuidadosamente examinada, pois ela nos pode fornecer dados importantes sobre os jornais e diárias da época. Refiro-me principalmente ao códice 362 ('Lançamento das férias do bicame e encanamento das águas do rio Maracanã', 1808-1812, 1 volume) e ao códice 366 ('Registro das férias dos mestres e oficiais, apontadores, aprendizes e serventes que trabalham no concerto da Cadeia da Corte e das compras de materiais para o mesmo concerto', 1815-1819).

A propósito do concerto dos aquedutos da Carioca escrevia o intendente ao ministro dos Negócios do Brasil em 1811: "Eu mandei segurar a todos os trabalhadores desta obra que o pagamento dos seus jornais se haviam de fazer com prontidão, não só para aumentar o serviço no que tanto se interessa, como porque jornaleiros, faltando-se-lhe ao pagamento dos seus jornais no fim das semanas, desamparam os serviços pela necessidade assim os obrigar por não terem outros meios de subsistência, e quando são obrigados a fazerem o serviço é de má vontade e com repugnância conhecida" (cód. 323, vol. 3, f. 14).

### **Colaboração com os ministros de Estado**

Seria preciso examinar mais detalhadamente a participação do intendente-geral da polícia em questões da alçada dos quatro ministérios então

existentes: Brasil; Marinha e Domínios Ultramarinos; Estrangeiros e da Guerra; e Fazenda, este englobado com a presidência do Real Erário. Aqui vamos apenas referir um caso, relativo à Real Fábrica de Tecidos da Corte e ocorrido em 1811. As fortes chuvas obrigaram a mudança da fábrica da rua da Misericórdia para o Real Trem ou Real Arsenal do Exército. O diretor do Colégio das Fábricas, Sebastião Fabregas, queria saber se devia despedir os mestres e oficiais que nela trabalhavam por a atividade ter sido já suspensa devido às chuvas, ruínas e mudança provisória.<sup>8</sup> O ministro de Estado dos Negócios do Brasil pediu, então, o parecer do intendente sobre a questão; este, a fim de ficar mais informado, determinou que o diretor Fabregas lhe entregasse uma lista das pessoas empregadas e dos seus vencimentos. Tal lista é extremamente importante para se conhecer a organização manufatureira no Brasil no início do século XIX.

Pela 'Relação dos vencimentos e nomes de todos os mestres, aprendizes e mais empregados na Real Fábrica de Tecidos desta Corte dos que vencem diariamente e de jornal, e a declaração dos seus ofícios e artes em que se acham empregados nesta Real Fábrica, à margem vão declarados as suas ocupações e vencimentos' (cód. 323, vol. 3, ff. 31v-32v), vemos que naquela manufatura trabalhavam 74 pessoas, com vencimentos diários que oscilavam entre um máximo de mil-réis e um mínimo de sessenta réis. Um único empregado ganhava mensalmente: era o mestre de música. Cabe aqui a pergunta sobre qual seria a função de um mestre de música numa fábrica de tecidos — pergunta esta por enquanto sem resposta. Sabemos apenas que recebia 14 mil-réis.

Essa relação permite-nos ainda saber que na época se estabelecia uma sutil diferença entre o vencimento diário e o jornal, sendo o primeiro para a mão-de-obra mais qualificada e o segundo para os simples aprendizes e o substituto do desenho. Com base neste documento, elaboramos os seguintes quadros:

### QUADRO I

OCUPAÇÕES	VENCIMENTOS DIÁRIOS (em réis)
Fiel e recebedor	1\$000
Escriturário	800
Mestre de desenho e risco	1\$000
Mestre de veludos lavrados e lisos e penteiro	1\$000
Mestre de toda a qualidade de damascos	1\$000
Mestre de sedas de lavor e lisas	1\$000

8. O Colégio das Fábricas fora criado logo após a chegada da Corte com o objetivo de "socorrer a subsistência e educação de alguns artistas e aprendizes vindos de Portugal", enquanto se não empregassem nas fábricas estabelecidas por particulares em consequência da liberdade outorgada pelo alvará de 1.º de abril de 1808.

Mestre de tecidos de algodões	1\$000
Mestre de galões de toda a qualidade de ouro, prata e sedas	1\$000
Mestre de toda a qualidade de abrição em madeira	1\$000
Mestre colorista de tintas engomadas da estamperia de toda a qualidade de chitas	1\$000
Mestre marceneiro e carpinteiro	1\$000
[ilegível] e serralheiro	1\$000
Mestre torneiro de madeiras e metais	1\$000
Apontador e porteiro	560
Apontador e porteiro	400

## QUADRO II

OCUPAÇÕES	JORNAIS (em réis)
Substituto do desenho	600
14 aprendizes do largo	300 - 60
12 aprendizes da oficina dos galões	240 - 60
3 aprendizes de abridores	300 - 120
2 aprendizes da abrição	120 - 100
4 aprendizes das cartas	120 - 80
6 aprendizes de carpinteiros	440 - 200
9 aprendizes da serralharia	400 - 60
2 aprendizes de torneiro	200 - 120
5 aprendizes dos pentes	160 - 140

Depois de receber a relação dos empregados da Real Fábrica de Tecidos da Corte, o intendente emitiu o seguinte parecer:

- 1.º Que se pague a toda a gente ali empregada até o dia em que a fábrica esteve em pé pelo mesmo modo por que até então se lhes pagava, e que se pague já porque é gente pobre.
- 2.º Que do dia em que deixaram de trabalhar até o em que V.Excia. houver de resolver esta questão se lhes pague segundo a tabuada ou mapa que com esta informação entrego por mim assinada.
- 3.º Que se despeçam até a fábrica se tornar a erigir todos os que com esta nota nomeio no outro papel, e se fiquem conservando só os que ali declaro, porque sendo uns mui capazes de se acomodarem onde achem de que subsistir, os outros, que não têm os mesmos meios e que são absolutamente necessários que se conservem, devem achar no governo, que precisa deles e que os há de empregar, a segurança do seu necessário alimento.
- 4.º Que para a sua mudança e nova organização acho suficiente a casa dos [ilegível] junto à nova Casa da Moeda, que é já de S.A.R. e tem capacidade de ir recebendo a Fábrica e de se aumentar aos poucos. Ouço que talvez ela se deite em parte abaixo para fazer uma rua ao lado do novo edificio da moeda e erário, e nesse caso muito se perde do edificio, mas no que resta ainda haverá meios de conservar no pequeno pé em que por ora isto pode conservar-se.
- 5.º Que esta conservação seja por ora dos teares de galão, sedas lisas e lavradas e feitas, que é o que por ora pode fazer alguma conta, e nada de tecidos de algodão. Deve também conservar-se o fabrico de cartas de jogar, e quando puder

ser se irá ao mais, conservando-se todos os outros teares desarmados para quando se puder conseguir que isto se ponha em maior pé, e possa este estabelecimento prestar como de uma casa de educação à mocidade pobre e da classe dos artifices, que é talvez o maior bem que ela possa trazer ao Estado. Isto mesmo que agora ficar deve ter à sua frente um negociante capaz de suprir as despesas, de adiantar dinheiros para as compras das primeiras matérias, que possa sofrer o empate, que se pague pelo seu rendimento e que tudo possa fazer na esperança de fazer serviços e de merecer honoríficos com que S.A.R. o haja de premiar, regendo tudo debaixo de uma administração mercantil, como faria um particular à sua casa de comércio. Os sucessos depois ensinarão mais: se S.A.R. quer que se conserve o dito diretor Fabregas embora fique, mas sem governo algum que não seja o de reger os trabalhos que se determinar que se devem fazer, nada influa na administração da fazenda, na receita e despesa, nas compras nem nas vendas porque não tem capacidade para isto, e quando S.A. resolva o que disto quer, se fará regulamento próprio (cód. 323, vol. 3, ff. 30-30v).

Dentro, ainda, das suas atribuições, não deixou o intendente de alertar em 1811 o ministro de Estrangeiros e da Guerra contra os caixeiros portugueses das casas inglesas: "Por crédito geral da nossa nação se deviam castigar austeramente semelhantes caixeiros pelos enganos e má fé com que estão tratando os mesmos ingleses que com mais a boa fé e liberalidade se viram precisados a entregar-se a eles, pela necessidade de terem quem melhor entendesse a língua dos compradores" (cód. 323, vol. 3, ff. 54v-55v).

### Imigração de ilhéus

Ao resumir sua administração, não deixou Paulo Fernandes Viana de ressaltar a vinda de casais de ilhéus destinados a aumentar a população branca do Brasil: "Vieram com efeito muitos à custa das rendas da Intendência", os quais se instalaram nas capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Seguro e Espírito Santo. E referia que nesta última tal povoamento prosperara e criara-se a povoação de Viana, com casas de telha, igreja e capelão curado e cirurgião com ordenado pago pela Intendência.<sup>9</sup>

No Arquivo Nacional conserva-se um códice que ainda não foi trabalhado nem mesmo pelos especialistas sobre imigração açoriana:<sup>10</sup> trata-se do códice 367, 'Relação dos casais de ilhéus que vieram das ilhas no bergantim *Mãe de Deus* para serem distribuídos para diversos lugares com declaração das terras para onde foram remetidos', 1813, 1 volume.

### Matrícula de estrangeiros

Em 1960, José Honório Rodrigues, então diretor do Arquivo Nacional, incentivou a publicação dos índices nominiais dos registros de estrangeiros,

9. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 55, parte 1 (1892), pp. 378-379.

10. Amélia Franzolin Trevisan, *Casa Branca, a povoação dos ilhéus* (São Paulo, Arquivo do Estado de São Paulo, 1982), cap. 3.

instrumento de trabalho absolutamente necessário para orientar o pesquisador na busca de elementos nos códices 370 (vols. 1 e 2), 371 (1 vol.), 372 (1 vol.), 386 (vol. 1) e 423 (vol. 1), referentes ao período da residência da Corte portuguesa no Rio de Janeiro.<sup>11</sup> Apesar da publicação deste e de outro magnífico instrumento de trabalho, *Os franceses residentes no Rio de Janeiro*,<sup>12</sup> ainda não se elaborou um estudo sobre os estrangeiros no Brasil neste período, tomando por base o exaustivo exame desses códices da Intendência da Polícia e confrontando tais dados com os que outras fontes documentais, como a *Gazeta do Rio de Janeiro*, que então divulgava os atos oficiais, podem fornecer.<sup>13</sup>

#### Abstract

By means of consulting Codex 323 of the National Archives, this article discusses the recovery of data on the post of General Administrator of the Court Police and State of Brazil Police, set up by Edict on May 10 1808.

Although no exhaustive analysis has yet been completed, in view of the fact that innumerable documents still have not been researched, the study of the assignments and responsibilities of this post allows an impression to be gained of the broad sphere of action of the police, in addition to benefitting historical research on institutions that appeared with the presence of the Portuguese Court in Brazil.

#### Résumé

Selon la consultation faite dans le codex 323 des Archives Nationales, cet article prétend récupérer les données sur la charge de l'intendant de la Police de la Cour et de l'État du Brésil, crée par l'édit du 10 mai 1808.

L'analyse des attributions relatives à cette charge, quoique qu'elle n'ait pas été réalisée totalement, et ayant en vue que de nombreux documents n'ont pas été encore travaillés, permet de visualiser l'ampleur de la sphère d'action de la police et en plus de bénéficier la recherche historique sur les institutions qui ont surgi à l'époque de la Cour portugaise au Brésil.

11. *Registro de estrangeiros: 1808-1822* (Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1960).

12. Na série Publicações do Arquivo Nacional (atualmente Publicações Históricas do Arquivo Nacional), vol. 45, 1960.

13. Ver meu livro *Análise de estratificação social*, op. cit., cap. 8, 'O elemento estrangeiro'.

# Movimento do porto de Paranaguá: um exemplo metodológico da utilização de computadores na pesquisa histórica

Cecília Maria Westphalen  
*Universidade Federal do Paraná*

## Introdução

Desde 1959, depois de estudos de pós-doutoramento realizados na França, tenho procurado difundir no Brasil o emprego de métodos e técnicas quantitativas na pesquisa histórica, inclusive com o processamento eletrônico de dados. Não porque esse emprego constitua um fim em si mesmo, mas um procedimento operacional que abre ao historiador bases mais seguras para suas avaliações qualitativas. Nesta comunicação, é oferecido um exemplo metodológico da utilização de computadores no estudo da história, de maneira simples e eficaz.

Pesquisa exaustiva em arquivos brasileiros e estrangeiros permitiu o conhecimento de séries temporais relativas ao movimento de embarcações e mercadorias no porto de Paranaguá, no século XIX. Esse movimento, com objetivos mercantis, foi sobretudo fundado no comércio da erva-mate paranaense, exportada para o rio da Prata e o Chile.

Colocadas as informações disponíveis, entradas e saídas de embarcações e mercadorias no computador IBM 1130, o ploter 1627 traçou 220 curvas referentes às embarcações e 53 relativas às mercadorias,<sup>1</sup> de 1800 a 1899. Com este material de base, observada quanto às primeiras a presença de 23 critérios e quanto às últimas de inúmeros critérios que foram reduzidos a quatro, procurou-se ainda com o auxílio do computador obter classificações que permitissem chegar à montagem de leques de curvas, segundo a metodologia criada por Jacques Bertin nas suas proposições da Neográfica,<sup>2</sup> representativos, do movimento geral do porto de Paranaguá na conjuntura do Império.

1. Trabalho realizado no Centro de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Paraná, em 1971.
2. Trabalho efetivado sob a assistência de Jacques Bertin, no Laboratoire de Semiotique Graphique, Paris, em 1972.

## Movimento de embarcações

### 1. *Classificações de conjunto*

Na classificação 0, as 220 curvas referentes às embarcações, deixadas de lado aquelas de paralelismo total, ou seja, repetitivas, e aquelas em branco, apresentam-se na sua ordem original, isto é, de E-001 a E-220. No quadro de pontos, de dupla entrada, lê-se em linhas as curvas, e em colunas os critérios que as descrevem de modo combinatório (fig. 1-A).

Na classificação 1, o conjunto das curvas foi reagrupado em função da tendência geral de crescimento. O quadro de pontos segue a ordem do leque de curvas n.º 1. Ele permite ver como se comportam os critérios no conjunto das curvas (fig. 1-B) para que se possa estabelecer sua tipologia.

Consideraram-se critérios determinantes para essa tipologia:

10. Embarcações estrangeiras
11. Embarcações brasileiras
15. Rio da Prata
16. Rio da Prata e Chile
17. Argentina
18. Uruguai
19. Chile
20. Buenos Aires
21. Montevideu
22. Império brasileiro e Paranaguá
23. Império brasileiro

A série de E-013 a E-026, na ausência dos critérios acima referidos, impõe uma classificação com base no *número, tonelada e equipagem*.

As curvas E-023, E-008 e E-005, tonelagem, devem ser introduzidas na série E-013 a E-026. Por sua vez, a curva E-175 não está no lugar adequado. É preciso situá-la entre E-099 e E-169, na série que vai de E-116 a E-151.

Na classificação 2, as curvas 'embarcações' são reaproximadas (fig. 1-C). A ordem das curvas no interior de cada série resta, em geral, a mesma, exceção feita à série entre E-013 e E-003. Ver leque de curvas n.º 2.

A tentativa de situar as curvas E-086, E-094 e E-090 na série de E-013 a E-003 não se justifica. Visualmente, há pouca semelhança e, sem dúvida, é um tipo homogêneo em si mesmo que, em consequência, deve permanecer separado. Assinala-se, todavia, a necessidade de colocar as curvas E-023, E-008 e E-005 na série E-013 a E-003, o que, por esquecimento, não foi feito. As curvas E-065 e E-028 devem encontrar-se preferencialmente no pacote E-067/E-040, série E-013 e E-003.

Na classificação 3 (fig. 1-D) do conjunto, não se leva mais em conta a duração do período conhecido na série E-013 a E-003, da classificação 2. A ordem das curvas, assim, não é mais a mesma. Ver leque de curvas n.º 3. Sem dúvida, é uma classificação discutível em virtude do risco de erros pela fragmentação da informação.

Apreciadas as três classificações de conjunto, ressaltam as seguintes observações gerais:

a) É necessário fazer uma nova classificação, na qual se deve reter:

— A ordem das curvas na série E-013 a E-026 da classificação 1, uma vez que é interessante do ponto de vista do aparecimento de três grupos: *número, tonelagem, equipagem*;

— A ordem das séries na classificação 2, a fim de conservar a aproximação dos critérios 'embarcações'.

b) À parte as observações da alínea anterior, todas as alterações assinaladas no curso de cada classificação são válidas.

## 2. Classificação a partir de entradas e saídas

Na classificação 4 foram excluídas as curvas E-031, E-028, E-029, E-032 (entradas de portos brasileiros e estrangeiros), E-037, E-038, E-034 e E-035 (saídas para portos brasileiros e estrangeiros), E-043, E-041, E-040, E-044 (total de portos estrangeiros) e E-111 e E-112 (sem entradas nem saídas).

Há três grandes séries — *entradas, saídas e total* — que foram classificadas separadamente (fig. 2-A).

Nesta classificação, como no conjunto 3, não se levou em conta a duração do período conhecido, o que pode conduzir a erros. Ela foi otimizada apenas no plano visual. Ver leque de curvas n.º 4. No quadro de critérios não se encontra um grupo que prove a necessidade de uma nova classificação baseada sobre a sua repartição, como foi o caso das classificações 2 e 3.

## 3. Classificação sobre a tonelagem, número e equipagem

Excluíram-se as mesmas curvas que o foram na classificação 4, ou seja, aquelas não expressas nem em tonelagem nem em número e equipagem, mas sim em nacionalidade. As restantes foram separadas em três séries: *tonelagem, número, equipagem* (fig. 2-B). Nesta classificação, observa-se um certo reagrupamento dos critérios. Ver leque de curvas n.º 5. É possível que ainda possa ser melhorada.

## Movimento de mercadorias

O número de curvas disponíveis não justificava nova interveniência do computador para a sua classificação de conjunto. Aqui também foram deixadas de lado aquelas de paralelismo total ou em branco.

A série *mercadorias* constitui-se de 53 curvas, definidas por diferentes critérios que, contrariamente à série *embarcações*, não se combinam e são próprios a cada curva. Este grande número de critérios, todavia, pode ser reduzido a quatro: importações, exportações, preços e alfândega. Tal procedimento permitiu realizar uma simplificação da informação, sem perdê-la.

A classificação 0 (fig. 3-A) seguiu a ordem original. A classificação 1 (fig. 3-B) constitui a primeira tentativa de aproximação das curvas, em função da sua tendência geral. No quadro que se conserva a ordem do leque de

curvas, vê-se, porém, que os quatro critérios se reagrupam mal, havendo necessidade de uma nova classificação de conjunto. Ver leque de curvas n.º 6.

Na classificação 2 (fig. 3-C), as curvas M-046, M-051, M-048, M-049, M-047 e M-050 foram aproximadas. São aquelas referentes à Alfândega de Paranaguá. Porém, a curva M-050 deve ainda ser colocada no alto da série.

As curvas M-022, M-019, M-029, M-021, M-016, M-024, M-017 e M-018 também foram aproximadas. Todas se definem pelo critério *preços*. As demais curvas classificam-se em função das importações e exportações. Ver leque de curvas n.º 7.

Ainda há possibilidade de melhorar esta classificação: a curva M-030 pode subir atrás da M-018, e a M-004 trocar seu lugar com a M-008.

### Operações sintéticas

Estas classificações, montadas em grandes leques, permitem ver o conjunto do movimento das embarcações e mercadorias no porto de Paranaguá, no século XIX, assim como do total do Império brasileiro, de 1850 a 1887.

Numerosas curvas assemelham-se, apresentando paralelismos muito claros ou com ligeiras diferenças. Outras, porém, guardam diferenças significativas. É chegado, pois, o momento de, por meio de operações sintéticas, evidenciar suas tendências. Tome-se, como exemplo, a série *número* de embarcações da classificação 5, assim como a série *mercadorias* obtida pela classificação 2.

No primeiro caso, o leque de curva n.º 8, com as curvas E-013, E-027, E-007, E-093, E-110, E-143, E-170, E-098, E-167, E-140 e E-131, revela conhecimentos expressivos acerca da navegação no porto de Paranaguá, no século XIX.

As curvas E-013, E-022, E-007 e E-093 apresentam tendência em alta. A curva E-013 refere-se ao número de embarcações saídas por cabotagem e a E-022 ao número total de saídas do porto de Paranaguá. Portanto, é o movimento da cabotagem que modela a curva geral de saídas do porto. As curvas E-007 e E-093 representam, a primeira, o movimento total de embarcações entradas e saídas de longo curso, enquanto a segunda, o movimento de entradas e saídas para o rio da Prata. É claro o paralelismo entre ambas. Sem dúvida, o movimento com o rio da Prata configura as relações de Paranaguá com o exterior.

As curvas E-110, E-143 e E-170 revelam uma certa estabilidade, realizando a transição entre tendências de progressão e de regressão. A primeira refere-se às embarcações saídas para o Chile, a E-143 diz respeito ao número total de embarcações estrangeiras entradas e saídas para Buenos Aires e a última ao total das embarcações entradas e saídas para Montevidéu. Essa posição de equilíbrio mostra que não há progresso flagrante no tráfico marítimo com o Chile, Argentina e Uruguai, ainda que praticamente constituíssem os únicos mercados exteriores da erva-mate paranaense.

As curvas E-098, E-167, E-140 e E-131, por sua vez, revelam nítida tendência para baixa. A curva E-098 representa o total de entradas do Uruguai, a E-167 o total de embarcações brasileiras entradas e saídas para o Uruguai, a E-140 o total de embarcações brasileiras entradas e saídas para Buenos Aires, enquanto a E-131 focaliza particularmente a saída de embarcações brasileiras para esse mesmo porto. Tais curvas evidenciam, sobretudo, que a presença de embarcações brasileiras está em remarcado declínio.

O leque de curvas n.º 9 referente às *mercadorias* foi construído com as curvas M-001, M-007, M-040, M-030, M-046, M-004, M-008, M-005, M-002, M-031 e M-048. As cinco primeiras curvas estão em alta. Referem-se, M-001 ao valor da importação direta de mercadorias estrangeiras, M-007 à reexportação e baldeação de mercadorias, M-040 ao valor das importações feitas do rio da Prata, M-030 às arrobas de erva-mate do Paraná exportadas para fora do Império, e M-046 aos direitos de importação arrecadados pela Alfândega de Paranaguá. Ou seja, o Paraná aumenta suas importações do exterior e apenas cresce a quantidade de arrobas de erva exportadas.

O valor total, porém, das importações permanece até certo ponto equilibrado. A curva M-004 relativa ao mesmo faz a transição para as curvas em regressão.

As curvas M-008, valor total da exportação do porto de Paranaguá, M-005, valor da exportação do Paraná para fora do Império, M-031, valor das exportações de mate paranaense para fora do Império, M-002, importação de mercadorias estrangeiras por cabotagem e M-048, direitos de exportação arrecadados pela Alfândega de Paranaguá, evidenciam particularmente o declínio do comércio exportador do Paraná. Observe-se com atenção as curvas M-001 e M-005, que mostram a inversão da tendência com muita clareza.

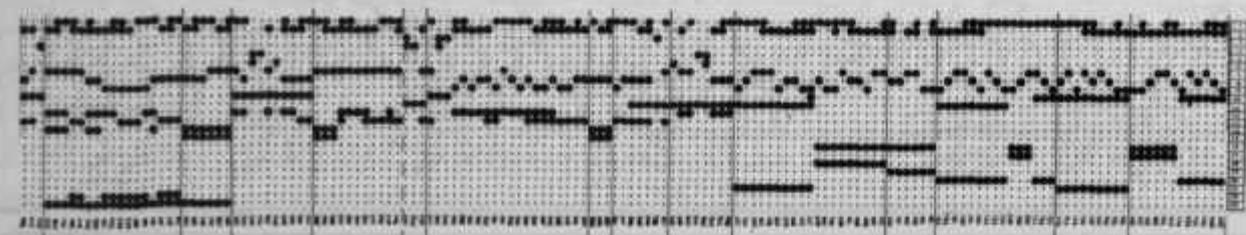
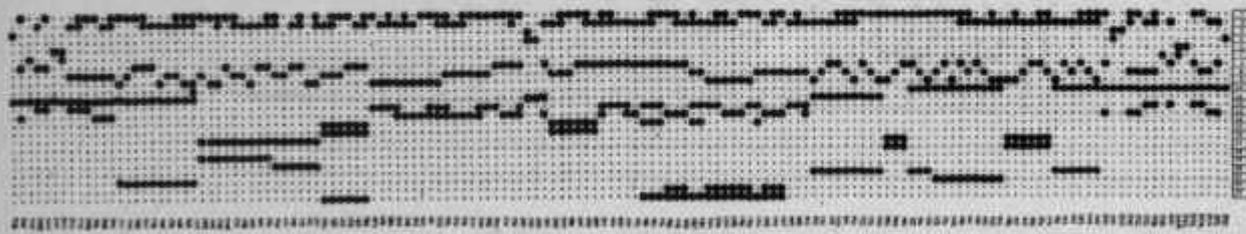
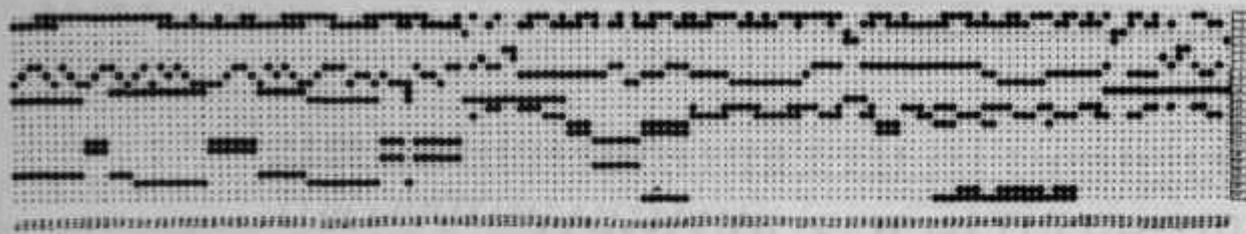
### Abstract

This study is a unique methodological example of the use of computers in historical research, allowing the historian to manipulate a large body of data defined by innumerable criteria. The application of ranges of curves is allied to this use, since they allow such data to be analysed and compared, leading to the discovery of secondary variations and the characterization of major periods proven by such data, in addition to allowing such periods to be compared in a context foreign to such data.

### Résumé

Le travail actuel constitue uniquement un exemple méthodologique de l'utilisation des ordinateurs dans la recherche historique permettant à l'historien la manipulation d'une grande quantité des données définies par d'innombrables critères.

A cette utilisation s'est jointe l'application d'un éventail des courbes qui permettent de les analyser, les comparer et la découverte des variations secondaires, la caractérisation des grandes périodes qu'elles mettent en évidence et, finalement, la comparaison de ces périodes avec le contexte extérieur des données.



0-

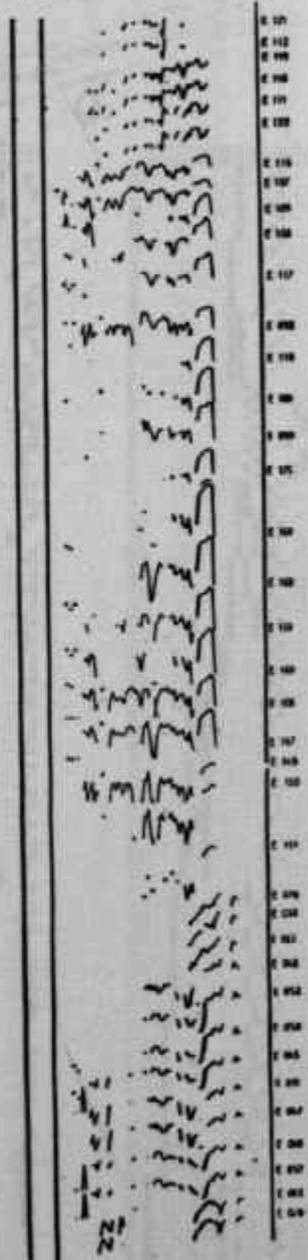
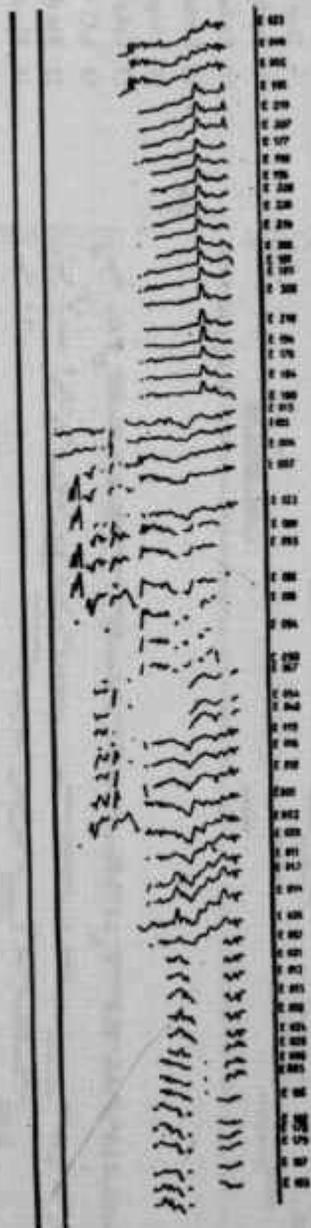
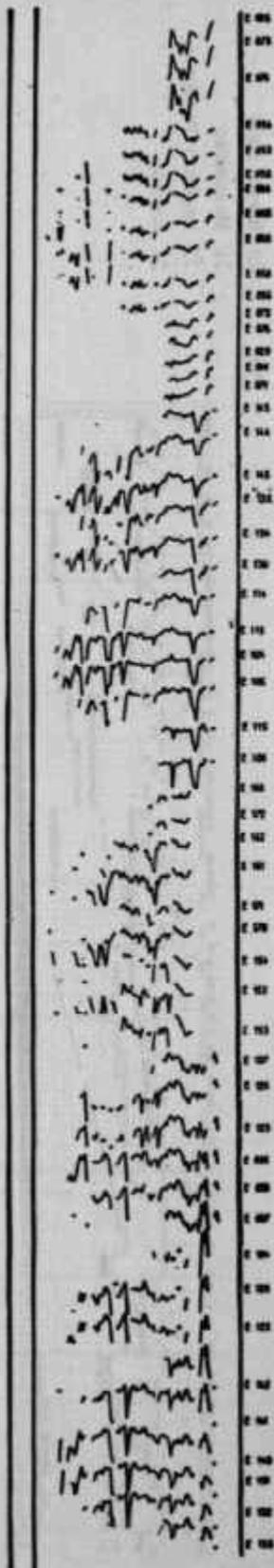
1-

2-

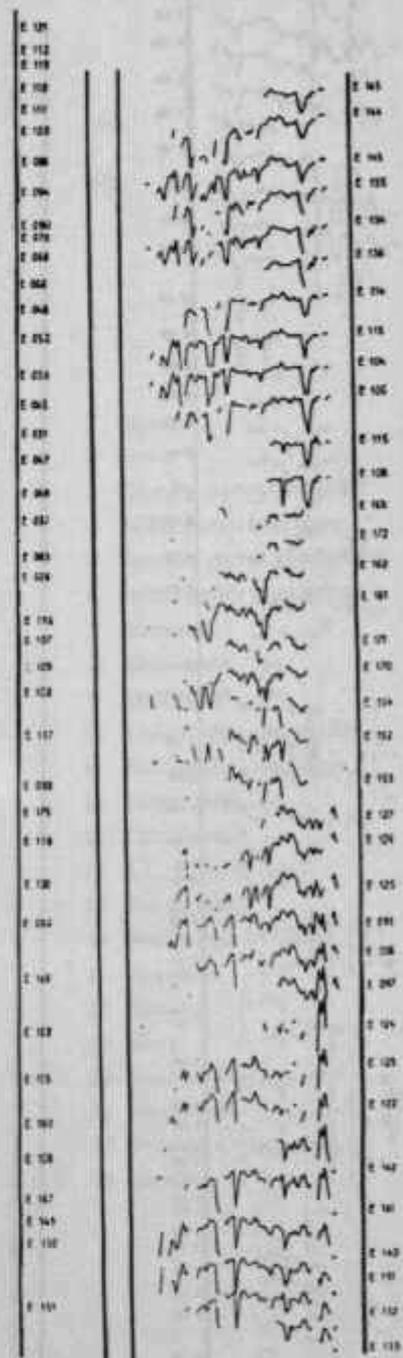
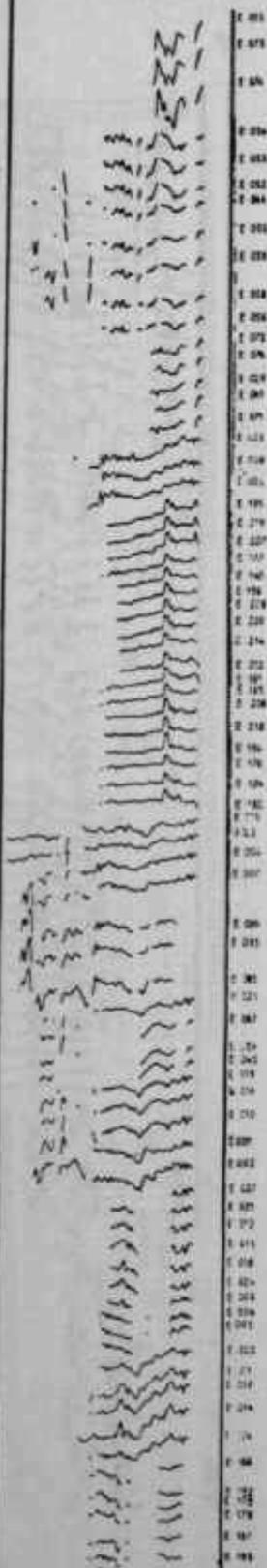
3-

- 1 Entradas
- 2 Saídas
- 3 Entradas portos brasileiros
- 4 Saídas portos brasileiros
- 5 Entradas portos estrangeiros
- 6 Saídas portos estrangeiros
- 7 Número
- 8 Tonelagem
- 9 Equipagem
- 10 Embarcações estrangeiras
- 11 Embarcações brasileiras
- 12 Longo curso (L.C.)
- 13 Cabotagem
- 14 L.C. + Rio da Prata
- 15 Rio da Prata
- 16 Rio da Prata + Chile
- 17 Argentina
- 18 Uruguai
- 19 Chile
- 20 Buenos Aires
- 21 Montevidéo
- 22 Império + Paranaguá
- 23 Império

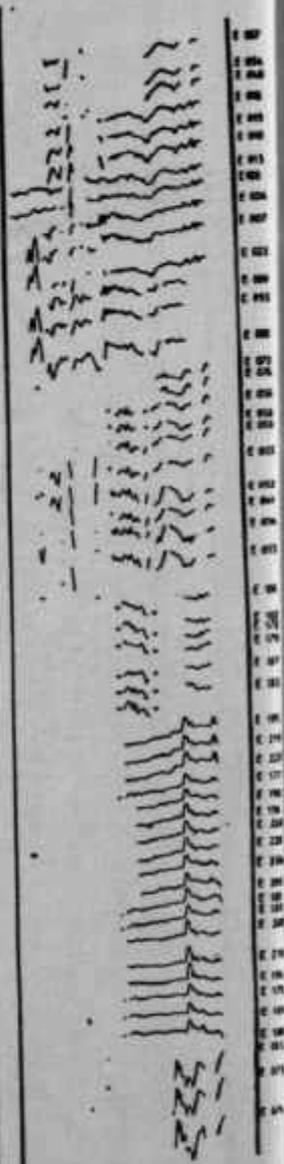
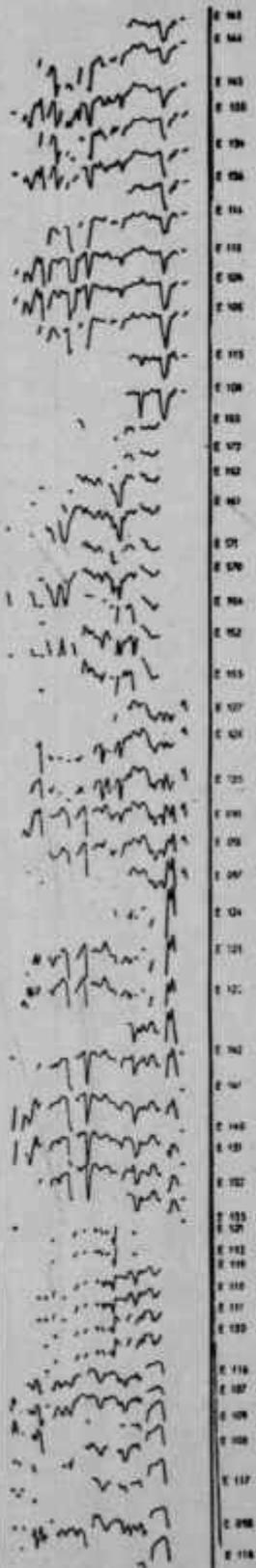
LEQUE DE CURVAS 1 - EMBARCAÇÕES

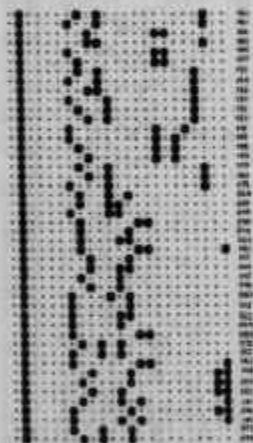
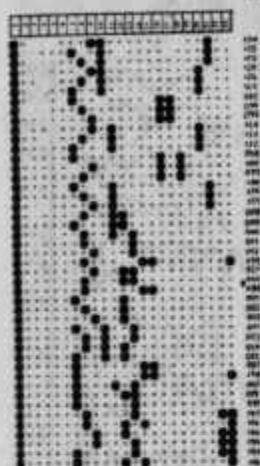


LEQUE DE CURVAS 2 - EMBARCAÇÕES



LEQUE DE CURVAS 3 - EMBARCAÇÕES





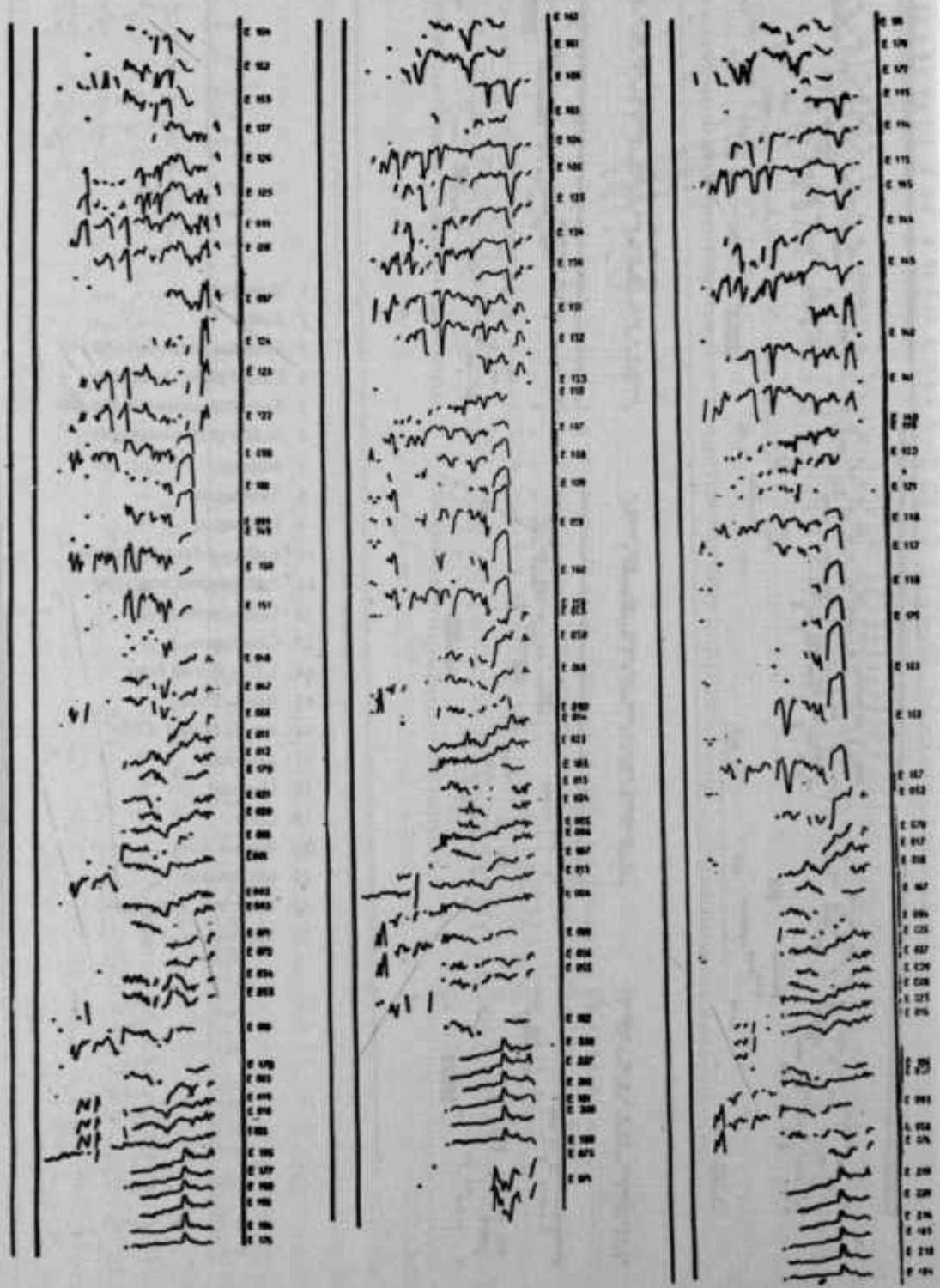
- 1 Entradas
- 2 Saídas
- 3 Entradas portos brasileiros
- 4 Saídas portos brasileiros
- 5 Entradas portos estrangeiros
- 6 Saídas portos estrangeiros
- 7 Número
- 8 Tonolagem
- 9 Equipagem
- 10 Embarcações estrangeiras
- 11 Embarcações brasileiras
- 12 Longo curso (L.C.)
- 13 Cabotagem
- 14 L.C. + Rio da Prata
- 15 Rio da Prata
- 16 Rio da Prata + Chile
- 17 Argentina
- 18 Uruguai
- 19 Chile
- 20 Buenos Aires
- 21 Montevidéo
- 22 Império + Paranaguá
- 23 Império

# LEQUE DE CURVAS 4 - EMBARCAÇÕES

ENTRADAS

SAÍDAS

TOTAL



# LEQUE DE CURVAS 5 - EMBARCAÇÕES

TONELAGEM

NOMERO

EQUIPAGEM

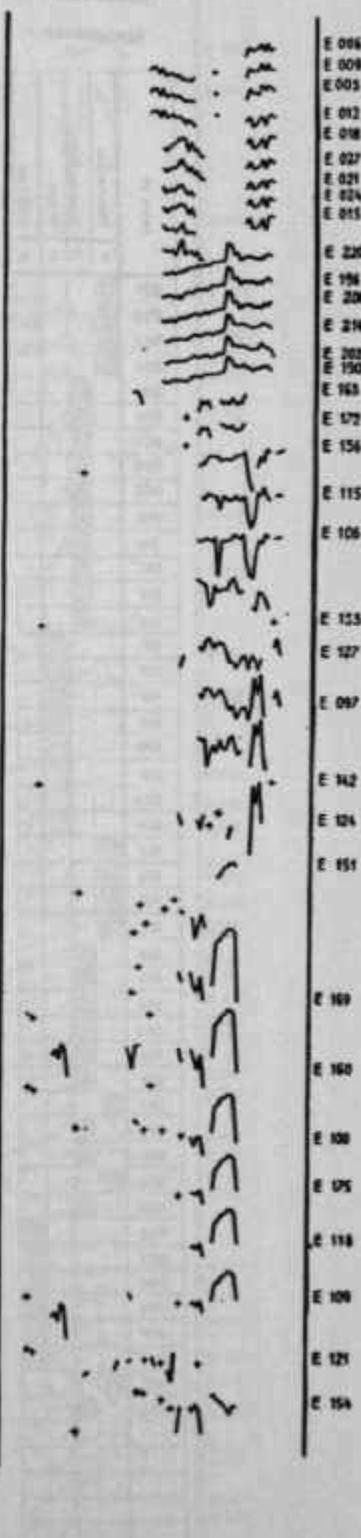
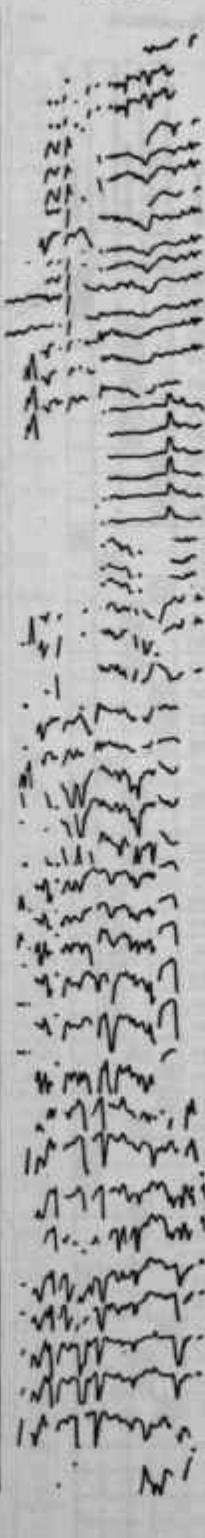


Fig. 3-A

CLASSIFICAÇÃO 0  
MERCADORIAS

Código	Importações			
	1	2	3	4
001				
002				
003				
004				
005				
006				
007				
008				
009				
010				
011				
012				
013				
014				
015				
016				
017				
018				
019				
020				
021				
022				
023				
024				
025				
026				
027				
028				
029				
030				
031				
032				
033				
034				
035				
036				
037				
038				
039				
040				
041				
042				
043				
044				
045				
046				
047				
048				
049				
050				
051				
052				
053				

Fig. 3-B

CLASSIFICAÇÃO 1  
MERCADORIAS

Código	Importações			
	1	2	3	4
047				
010				
013				
010				
009				
044				
007				
040				
044				
001				
046				
023				
022				
023				
043				
037				
026				
027				
028				
018				
009				
012				
054				
041				
020				
021				
016				
024				
017				
048				
008				
004				
003				
030				
051				
049				
034				
041				
047				
047				
004				
002				
041				
043				
027				

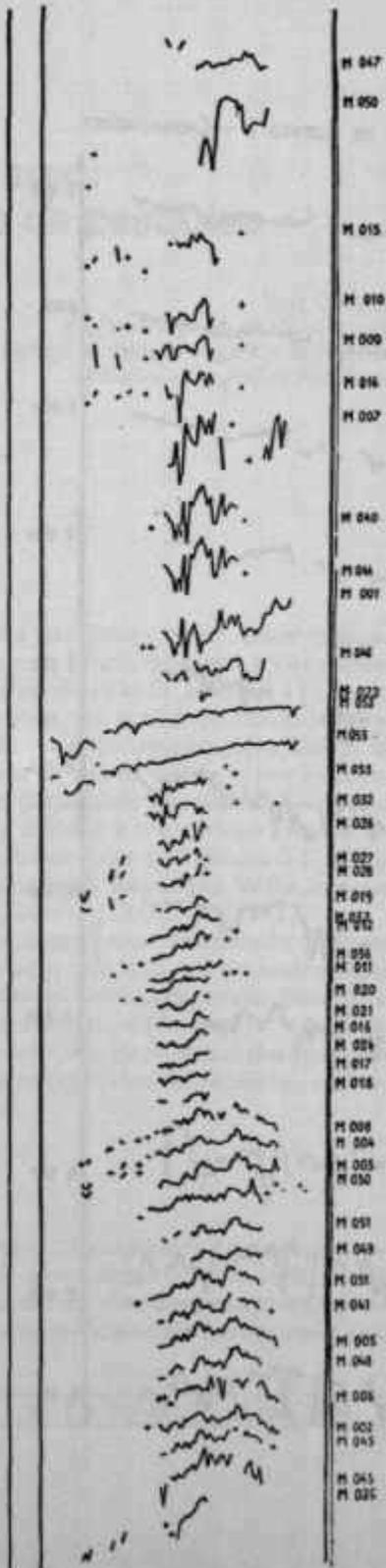
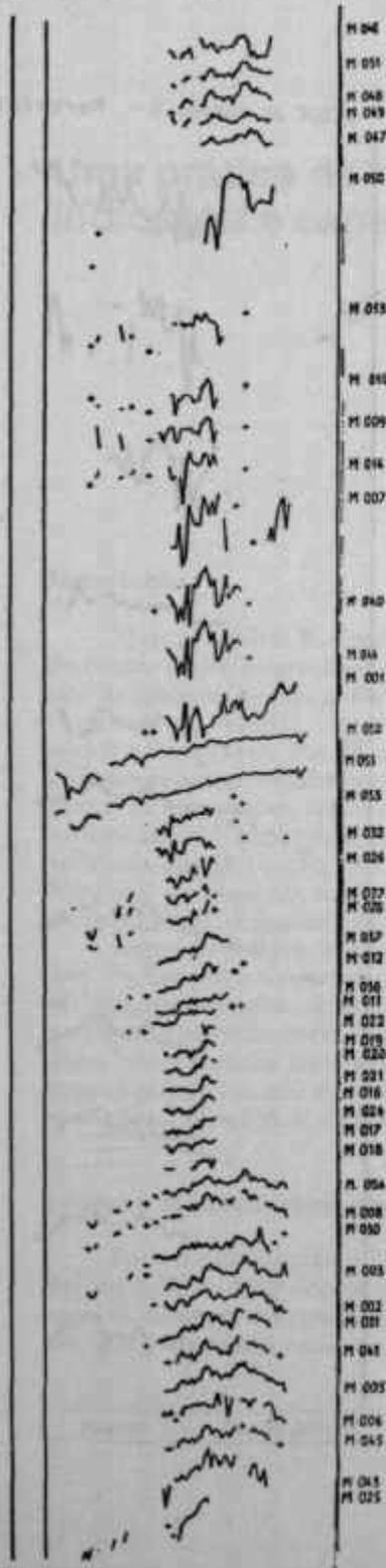
Fig. 3-C

CLASSIFICAÇÃO 2  
MERCADORIAS

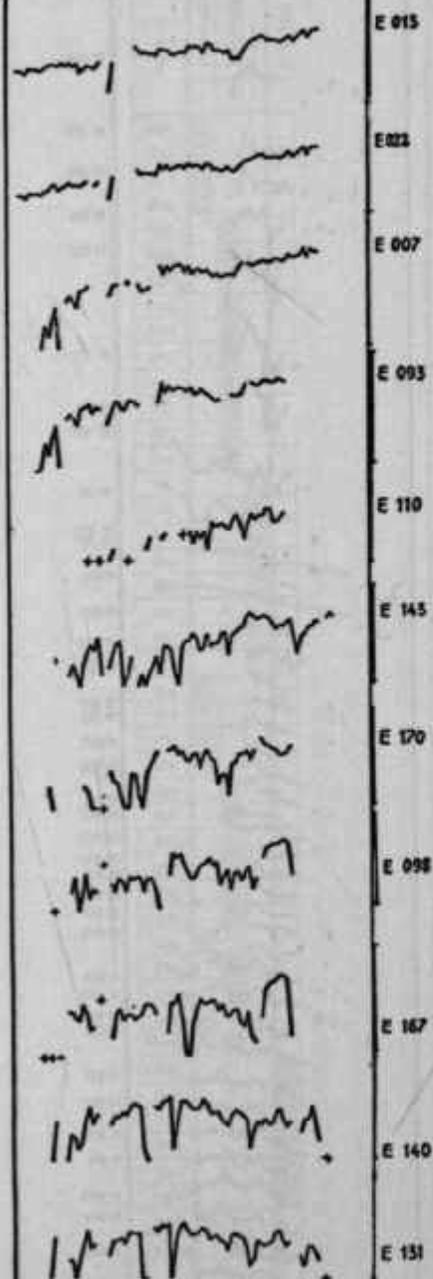
Código	Importações			
	1	2	3	4
046				
031				
048				
049				
049				
030				
015				
010				
002				
014				
007				
040				
044				
001				
012				
017				
013				
032				
026				
027				
028				
019				
012				
066				
011				
023				
019				
020				
021				
016				
024				
015				
018				
004				
008				
030				
005				
005				
006				
011				
044				
046				
047				
045				
041				
027				

LEQUE DE CURVAS 6 - MERCADORIAS

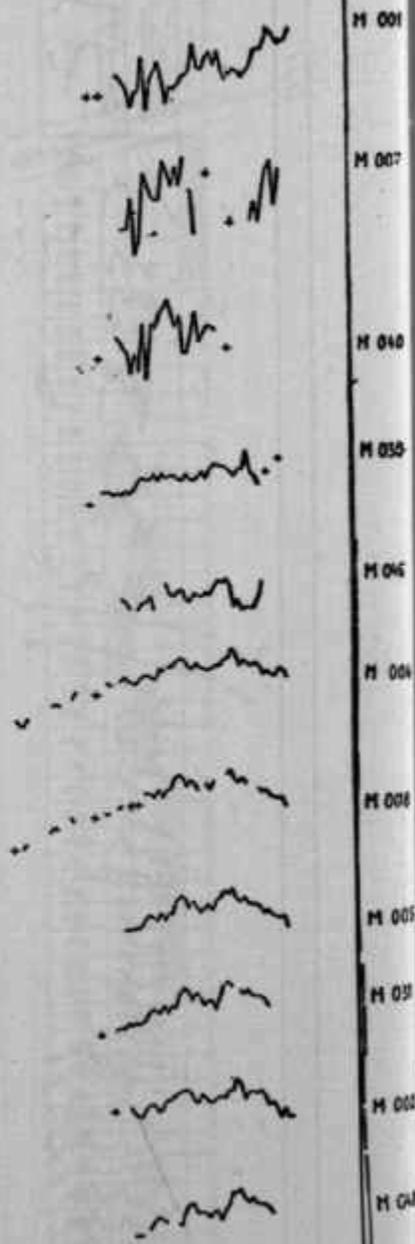
LEQUE DE CURVAS 7 - MERCADORIAS



LEQUE DE CURVAS 8 - EMBARCAÇÕES



LEQUE DE CURVAS 9 - Mercadorias



# Uma prática de revisionismo: indicação e experiências de pesquisa

José Octávio  
Professor-adjunto da Universidade  
Federal da Paraíba e membro do Instituto  
Histórico e Geográfico Paraibano

## Introdução

Marcus Odilon R. Coutinho, publicista paraibano, autor, entre outros, do ensaio *Poder, alegria dos homens* (João Pessoa, 1965), montado sobre o clássico *As condições da vida política no estado da Paraíba* (Rio de Janeiro, 1957), do francês Jean Blondel, sustentou, de certa feita, em sessão do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, que os estudos e documentação alusivos às polícias militares estaduais não se revestiam de maior validade por expressarem as motivações repressivas da classe dominante brasileira. Esta seria historicamente habituada, diríamos nós, a colocar a seu serviço formas de violência que flutuaram das milícias de bandeirantes na Colônia à Guarda Nacional no Império, forças públicas estaduais na República Velha e, mais recentemente, organizações paramilitares, como o D.O.I.-C.O.D.I.

Segundo Odilon, as polícias estaduais, como peças de aparelho repressivo do Estado, encontram-se tão vinculadas a este que sua documentação serviria apenas para convalidar a história oficial, ou seja, a versão dos dominadores, dos vencedores. Contra ela se levanta, modernamente, a heterodoxa historiografia dos vencidos, resgatando o espaço social das grandes massas populares que constituíram, em linguagem dostoiévskiana, os 'humilhados e ofendidos' da história do Brasil.

## Crítica e discussão num conceito

Parece-nos conceptualmente incorreta a colocação sobre a qual pretendemos infletir. Não desconhecemos que as instituições oficiais, com (neste caso) as militares em posição de destaque, motivam abordagens apologéticas, em que a chamada razão de Estado, historiograficamente consagrada por

Ranke e, no Brasil, por Varnhagen, desponta de maneira expressa ou subliminar. No caso das polícias militares estaduais, a observação é procedente, no que tange aos estudos do cônego Eurivaldo Caldas Tavares, cujos títulos falam por si mesmos.<sup>1</sup> Em Minas Gerais, o exemplo que aí se projeta, ao lado do modelo eurivaldiano, é o do coronel Paulo Renê de Andrade.<sup>2</sup>

Que constitui, todavia, o revisionismo, hoje dominante na historiografia brasileira, senão oferecer nova perspectiva a antigas verdades sacramentadas pela tradição, a partir de um *reexame das fontes* que muitas vezes se tornam as *mesmas* da história oficial? Já se disse que a história, considerada numa perspectiva heterodoxa e de mudanças, é a voz dos sem vez, da mesma forma que a Igreja, revitalizada pela teologia da libertação, representa, com os documentos de Medelin e Puebla, a opção pelos pobres e deserdados.

Ora, não raro vítimas do analfabetismo e do marginalismo cultural, que campearam durante largas fases de nossa evolução, as camadas mais humildes da população brasileira, servindo de exemplo os negros agrupados em quilombos, índios reduzidos a aldeamentos e soldados rebelados contra o recrutamento forçado, tanto quanto matutos e cangaceiros dos chamados movimentos pré-políticos, quase não deixaram documentos que possam ser compulsados pelo pesquisador. Da mesma forma, não é fácil, mesmo ao historiador comprometido com a heterodoxia e o revisionismo, o acesso à documentação das organizações elandestinas que a violência das elites dominantes empurrou para os porões da história, delas, não raro, pretendendo apagar todo e qualquer vestígio.

### Documentação oficial e reexame

Diante disso, ressalta a importância da documentação oficial, mediante cuja consulta se poderá chegar a conclusões opostas a seus primitivos desígnios, tendentes, na área policial, a infundir o medo e justificar a repressão. Não se trata aqui, como na crônica de Rubem Braga, de virar a pele do jacaré pelo avesso para fazê-lo gritar 'odabeb', que é bêbado ao contrário, ao invés desta expressão malquistada pelo ébrio a quem o jacaré perseguia, mas examinar a documentação oficial com novos propósitos, observando melhor as entrelinhas *para consideração do que não foi dito*, a fim de flagrar o que, num determinado momento, constituiu os interesses da sociedade, em vez dos preconceitos do Estado.

"Os fatos", observou Pirandello, "são como os sacos; pode-se enchê-los da maneira que se desejar". Diante disto, ao pesquisador não é lícito recusar *a priori* nenhuma fonte, inquinando-a de suspeita ou facciosa. Como tudo dependerá da interpretação, na verdade o elemento vivificador da história e o plasma germinativo do revisionismo, factualista ou conceptual, o que com-

1. *Soldado paraibano, orgulho do grande presidente* (João Pessoa, A União, 1978) e *Século e meio de bravura e heroísmo* (João Pessoa, A União, 1982).

2. *Três revoluções: 24/30/32* (2 vols. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1976/78).

pete ao historiador é equipar-se de um cabedal de conhecimento prévio e senso da análise, a fim de não se converter em joguete dos documentos encontrados.

"Não devemos ter a superstição dos documentos", advertiu José Honório Rodrigues, com a experiência de um dos principais intérpretes do revisionismo historiográfico. Isso significa que, muitas vezes, o documento — analisado sob moderna óptica — não conduz senão ao que se encontrava encoberto, ou seja, o nível da tensão social de um período, as manifestações de descontentamento dos oprimidos e o grau de enfraquecimento das instituições, com que, formalmente, a peça arquivística estava comprometida.

Conforme ainda José Honório Rodrigues, isto se verifica porque "o presente está sempre sugerindo novas matérias, novos exames, novas pesquisas. Sob esta inspiração e com esta finalidade velhos documentos conhecidos, usados e abusados, podem parecer novos porque novas perguntas lhes foram feitas (...). A evocação desejada por uma nova curiosidade, por novos centros de interesse pode revalorizar fontes consideradas completamente esgotadas ou pode fazer surgir novas fontes".<sup>3</sup>

### Documentação oficial e movimentos populares

De certa maneira, não há maior novidade no exposto, tantos são os exemplos. Os quebra-quilos que, entre 1874 e 1875, conflagraram não apenas a Paraíba, mas a maior parte do Nordeste na mais importante rebelião social brasileira da segunda metade do século XIX, não deixaram qualquer documento escrito. Porém, lançando mão do que existia da parte de seus opositores — as autoridades constituídas —, Armando Souto Maior recompôs não só o sentido do movimento, mas também as condições econômico-sociais e político-institucionais que o presidiram.<sup>4</sup>

Já Bóris Fausto atentou para a importância de processos judiciais e documentação policial, na composição do estudo *Crime e cotidiano* (São Paulo, 1984), identificado com a história das mentalidades do período 1880-1924, quando as classes dominantes paulistas lançavam mão de todos os mecanismos possíveis para sufocar a insubmissão das camadas convertidas em força de trabalho de acelerado processo de industrialização.

Por essa mesma via enveredou o paraibano José Balbino de Moura. Recorrendo aos relatórios das secretarias de Justiça e Segurança Pública, Polícia, Interior e Justiça, Agricultura, Comércio e Obras Públicas de São Paulo, Moura alcançou com o artigo 'O café e a aceleração das transformações sociais em São Paulo: século XIX até 1930' não as razões de Estado preliminarmente contidas na documentação compulsada, mas o entendimento de que

3. *Teoria da história do Brasil: introdução metodológica* (4.ª ed., São Paulo, Nacional, 1978), pp. 234-235.

4. *Os quebra-quilos: lutas sociais no outono do Império* (São Paulo, Nacional, 1978).

"a acumulação de capital aumenta na medida em que aumenta a população e a progressiva 'marginalização'." Nessa perspectiva, o autor confessa que "o centro de meu interesse se refere especificamente à breve investigação do processo de desenvolvimento do aumento intensivo do número de 'vadios' e 'vagabundos' e algumas relações com o processo de acumulação de capital".<sup>5</sup>

Admirável exemplo de uso da documentação oficial para uma visão amplamente social da história do Brasil foi-nos relatada, a respeito do historiador Décio Freitas, por seu colega José Luís Werneck da Silva. Tendo, em circunstâncias difíceis, completado levantamento sobre o quilombo dos Palmares, para preparação de seus estudos palmarinos, Décio Freitas transportou-se a Recife a fim de consultar as atas das Câmaras de Alagoas, documentação oficial através da qual aprofundou as análises sobre o grau de organização dos quilombos e sua consistência, constitutiva de verdadeiro Estado Negro.<sup>6</sup>

Por vezes, relatórios oficiais refletem o grau de alucinação das forças repressoras em face de perigos, reais ou imaginários, derivados da insubmissão das classes dominadas. É o caso do relatório do delegado de polícia da Paraíba, Praxedes Pitanga, a respeito da 'intentona comunista' de 1935. Em idêntica linha, situa-se o relato do então chefe de polícia do Rio Grande do Norte, João Medeiros Filho, a respeito do mesmo evento nesse Estado. De cunho absolutamente patológico, o que motivou enérgica contestação do historiador Nelson Werneck Sodré, nem por isso o ensandecido relatório deixou de ser utilizado pelo brasilianista norte-americano Robert M. Levine em suas judiciosas considerações sobre a insurreição comuno-aliancista em Natal.<sup>7</sup>

De mim, já possuía experiência no *metier*, antes mesmo de lançar-me aos arquivos da Guarda Municipal e nascente polícia de Pernambuco para estudo dos movimentos de 1831-1832 — setembrizada, novembrada, abrilada — nessa província do então Império do Brasil.

O deputado federal paraibano Ernani Sátiro trata-se, sabidamente, de um dos expoentes do pensamento anticomunista brasileiro e seus votos e pareceres como ministro do Superior Tribunal Militar, impregnados da razão dos vencedores — temos aí o Código de Tibério —, justificam, habitual-

5. Em *Correio das artes*, n.º 139, de 12 de março de 1981.

6. 'Sob as vistas de Mussolini', depoimento de Décio Freitas prestado a José Luís Werneck da Silva em *A deformação da história ou Para não esquecer* (Rio de Janeiro, Zahar, 1985), p. 87.

7. As colocações do texto baseiam-se no 'Relatório da Delegacia de Ordem Política e Social, de 28 de junho de 1936', em *História da Paraíba em sala de aula*, de Terezinha de Jesus Ramalho Pordeus (João Pessoa, A União, 1977), pp. 199-197; no depoimento datilografado de João Medeiros Filho, em meu poder e parcialmente incluído em *Meu depoimento* (Natal, Departamento de Imprensa do Rio Grande do Norte, 1937); no depoimento datilografado, com firma reconhecida em cartório, de Aldo Fernandes Raposo de Melo (Natal, 18 de julho de 1978); em *82 horas de subversão: Intentona Comunista de 1935 no Rio Grande do Norte*, de João Medeiros Filho (Natal, 1980); e no livro *O regime de Vargas: os anos críticos — 1934/38*, de Robert M. Levine (Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980), pp. 188 e 311.

mente, os desmandos do sistema militar de 1964, fundamentados na malfadada doutrina de Segurança Nacional.

Ainda assim, não hesitei em lançar mão desses processos (documentação histórica, aliás, de primeira ordem) para reproduzir algumas contingências do período 1964-1975 e, em particular, a aplicação da Lei de Segurança Nacional aos crimes políticos, destacando-se os casos surgidos em 1964 e em 1968, fomentados por movimentos populares e estudantis de rejeição, até mundial, do *establishment*.

### Códices de polícia e indicadores da violência

Postas as coisas nesses termos, eis porque não podemos concordar com as colocações de Marcus Odilon Ribeiro Coutinho acerca da impropriedade da utilização da documentação policial, em virtude de seu caráter maniqueu. Isso porque, não sendo o documento neutro, a partir da circunstância de que sua simples escolha já representa opção ideológica ou metodológica do pesquisador, mas podendo sobrevir a neutralização de seus valores oficiais, pela crítica interna, com o que se consagraria a idéia de partir do documento para ir além do documento, ou seja, visualizar a história além da história, o que me coube, compulsando a documentação policial e governamental do período 1825-1832, foi aferir os indicadores da violência urbana que também afetava o Nordeste num período marcado por freqüentes insurreições.<sup>8</sup>

Nesse particular, poucos códices revelam-se tão apropriados quanto os do Corpo de Polícia e Guarda Municipal de Pernambuco, depositados no Arquivo Público desse estado, isso para consagração de nossa hipótese, segundo a qual, "ao contrário do que procuraram fazer crer os ideólogos da cordialidade e da conciliação, a violência tem constituído verdadeira constante na história do Brasil". À luz dessa premissa, confessávamos que "o que nos ocorre é situar a setembrizada, novembrada e abrilada como insurreições que não surgiram por acaso, ao culminarem estado de violência larvar, como indissociável componente da sociedade pernambucana, regional e brasileira da fase regencial que, sob esse aspecto, nem difere de sua antecessora colonial nem da de nossos dias".<sup>9</sup>

Depurado de sua feição repressiva e sempre favorável ao *establishment*, o código do Corpo de Polícia pernambucano situa vários elementos das condições sociais em que se produzia a violência da época como, especificamente, a vigência da escravidão. Já os assentamentos procedidos pelos comandantes do Corpo de Polícia, interino desse, e chefes das quarta e sexta companhias de linha, bem como do primeiro comandante-geral das Guar-

8. Uma visão de conjunto desses movimentos encontra-se em 'Momentos democráticos na trajetória brasileira', de Francisco Iglésias, em *Brasil, sociedade democrática*, de Hélio Jaguaribe [coord.] (Rio de Janeiro, José Olímpio, 1985) pp. 141-144.

9. José Octávio de Arruda Mello, *Violência e repressão no Nordeste: 1825-1832* (João Pessoa, 1985), pp. 19-21.

das Municipais Permanentes, fazem-se bastante representativos na medida em que nos remetem a ilícitos desequilibradores das relações entre as classes, como roubo de objetos de escravos por homens livres e soldados, espancamentos de escravos que revidavam essas agressões e conduções de armas (escopetas e facas de ponta) pelos negros — forros e cativos.

Impregnada de preconceitos, a documentação consultada deplora com freqüência a posse de armas pelos escravos, o que, todavia, analisado sob perspectiva mais ampla, mereceu de nossa parte a conclusão de que eram impelidos a isso pela própria violência da classe dominante.

A formação de quilombos adviria daí. Embora não desconhecamos a validade dos que, analisando o problema sob uma perspectiva cultural, enxergaram nos redutos escravos a preservação de seus traços culturais, consideramos os quilombos como *também* uma forma de resistência à violência física da classe dominante, sendo essa a razão por que, organizados à altura da fronteira pernambucana-paraibana, embargavam os correios que por ali transitavam e se atritavam com as patrulhas enviadas para reprimi-los.

A progressiva resistência dos escravos já evidenciava as sérias contradições da sociedade brasileira, montada sobre o escravismo, e os níveis de comprometimento da própria estrutura social, em consonância com o que despontaram os motins da soldadesca, batizados com os meses de sua verificação.

### Dissidência elitista e classe dominante

Todavia, o que nos chamou a atenção foi a inexistente participação negro-escrava, reservada, conforme o historiador Amaro Quintas, aos chamados motins do Pedroso, vagamente inspirados nas rebeliões haitianas de fins do século XVIII.

Por que, pois, no Recife de 1831-1832, os escravos, em números tão elevado, não se ligaram a um setor 'dissidente' da classe dominante? Por que, normalmente, índios e negros escravos não se uniram, embora lutassem *de per se* contra as formas de dominação das elites brancas e aliados que os opriam?

Detida análise da documentação policial e governamental do período, ensejou-se a seguinte reflexão:

Deparando-se com o problema em face da Confederação dos Cariris no interior da Paraíba, durante o século XVIII, Geraldo Irineu Joffily liquidou a questão, esclarecendo porque, então, os negros escravos não se ligavam aos indígenas rebelados, sendo, pelo contrário, utilizados pelos bandeirantes para esmagamento desses, da mesma forma que o oposto já se verificara antes, em Palmares:

'A verdadeira história da chamada *Confederação dos índios cariris* perde-se assim nas brumas da tradição; faltam muitos dados sobre a *maior guerra anticolonialista que já se travou em território brasileiro*, resistindo por mais de trinta anos às principais bandeiras e forças militares da Colônia; inclusive os mulatos das Tropas Henriquinas' ao lado dos brancos. Uma aliança de escravos quilombos

com índios era muito difícil pela imensa distância étnica que os separavam' [grifos no original].

A observação do consagrado biógrafo do primeiro Joffly faz-se pertinente ao tema que estamos versando. Em verdade, o colonialismo não se limitou a saquear e exterminar índios e negros, na usurpação das terras dos primeiros e força de trabalho dos últimos, para acumulação do capital indispensável ao êxito da colonização. O genocídio foi também e principalmente cultural, no sentido de que as crenças e padrões de conduta impostos a negros e indígenas os afastaram de seus perfis originais, impossibilitando a organização de ambos os grupos em torno de uma luta consciente. Noutras palavras, negros e indígenas, devendo os primeiros ser encarados na perspectiva da escravidão que os corrompeu e degradou, desfigurando-lhes a organização social, constituíram, cada qual a seu modo, *classes em si*, e não *classes para si*, o que explica a pouca consistência de suas rebeliões e, noutra perspectiva, a aliança que não celebraram, mesmo com setores 'dissidentes' da classe dominante.<sup>10</sup>

### Patologia social e violência urbana

Outras questões que emergem da documentação policial referem-se a condições sanitárias, delinquência, onda de violência portuária, contrabando, formação de quadrilhas e jogatina. O enfoque policial será sempre maniqueu no sentido de responsabilizar os 'perturbadores da ordem' por esses desajustes, mas tal não pode — nem deve — ser a postura do cientista social comprometido com o revisionismo historiográfico.

Nesses termos, entendemos que as deficientíssimas condições sanitárias herdadas da sociedade colonial predispunham ao crime, na medida em que "todos estes dias se tem encontrado jazendo sobre as praças, ruas ou travessas diversos cadáveres humanos já corrompidos".<sup>11</sup> Já a delinquência urbana que encontrou seu ponto mais saliente nas quadrilhas que infestavam os sítios de Juquiá, Boa Vista e Afogados, onde avultavam os "elementos fascinosos" que "à noite se transformaria(m) em diferentes formas", não deve ser encarada senão como subproduto das condições sociais que a geravam:

Em sociedade ainda não industrializada, carente de serviços públicos e em que o comércio a grosso e a retalho se encontrava nas mãos dos portugueses, o que motivará reclamações enviesadamente nacionalistas, a vagabundagem representava natural desdobramento do desemprego, sendo até natural sua evolução em demanda de formulações mais agressivas, como as quadrilhas de salteadores que passaram a infestar a província.<sup>12</sup>

Essa a interpretação que encontramos para os atemorizados ofícios do presidente de Pernambuco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos (depois

10. Idem, ib., p. 22.

11. Ofício do major-comandante ao vice-presidente, julho de 1826, de José Maria de Mello Albuquerque, Arquivo Público de Pernambuco.

12. José Octávio de Arruda Mello, op. cit., p. 35.

visconde de Montserrat), que, dirigindo-se ao tenente-coronel Francisco Pereira dos Santos, lamentava "muitas quadrilhas de salteadores que vagão ... toda essa Província tem-se feito mais notável pelos continuados roubos e assassinatos, uma composta de mais de trinta indivíduos, que costuma infestar as estradas de Pao Seco e Curcuranas até a Ponte dos Carvalhos, de que tem resultado serem abandonadas algumas Fazendas por seus respectivos proprietários com sacrificio de seus interesses".<sup>13</sup>

Por vezes, entretanto, as denúncias policiais, embora sem descer ao fundo da questão, fazem-se corretas. É o caso do contrabando, particularmente de batatas, nozes, licor, cartas de jogar, sabão, espelhos e caixotes de chá, sempre através do movimentado porto do Recife, um dos mais importantes do Brasil, à época, e que, devido às condições verdadeiramente carcerárias da navegação, somente poderia funcionar como poderoso foco de tensões.

Em *Movimentos nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada* (Recife, 1971), Manuel Correia de Andrade já havia situado o problema de contrabando do cobre nas origens da fabricação do xexém — a depreciada moeda com que se pagavam os soldados, predispondo o aparelho militar a freqüentes insurreições. Mas em *Violência e repressão no Nordeste* nossa análise é um pouco mais ampla. Nesse particular, os assentamentos policiais, aludindo o freqüente contrabando de cisalhas, para fabricação de moeda falsa de cobre, e de pólvora, explicam porque os movimentos, mais que pernambucanos, nordestinos, de 1831-1832, centraram nos quartéis afetados por deficiências que transitavam desde o sistema de recrutamento compulsório da época até a própria condição das casernas, onde os milicianos, recebendo etapas de apenas 110 réis, deparavam-se, como nas Cinco Pontas, com a falta de "água, luz, limpeza de forros e outros consertos que se fazem indispensáveis".<sup>14</sup>

### Visão de conjunto e regionalismo

Será que, todavia, essas anomalias se limitaram à capital pernambucana e, quando muito, a Pernambuco, onde, em nosso entender, a hansa tropical que era o Recife "constituía contraponto para o discutido fausto da sociedade patriarcal, centrada nos engenhos das várzeas úmidas da zona da mata"?

Uma das constantes de nossos trabalhos de pesquisa realizados sobre a Paraíba consiste em não considerá-la isoladamente, mas no conjunto da região, questão de resto inerente à ótica do grupo José Honório Rodrigues.

13. Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, Ofício de 26.7.1831 do presidente a Francisco Pereira dos Santos, em *Registro de portarias do Palácio do Governo de Pernambuco* (Recife, Arquivo Público Estadual de Pernambuco), ff. 136 e 139v.

14. Antônio Maria da Silva Torres, Ofício de 3 de novembro de 1825 ao presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, em *Correspondência do Corpo de Polícia* (códice PM-1, Recife, Arquivo Público Estadual de Pernambuco).

Se na introdução à segunda edição de *História da província da Paraíba* (João Pessoa, 1977), de Maximiano Machado, já chamávamos atenção para a importância da historiografia pernambucana, em face da história da Paraíba, em *Tensão social e revolução na Paraíba* (João Pessoa, 1976) fomos um pouco mais longe, buscando analisar os movimentos sociais paraibanos do período 1958-1964, ensejados pelas ligas camponesas, a partir das origens pernambucanas do engenho Galiléia, onde pontificava o então jovem advogado Francisco Julião.

Em outro ensaio de nossa autoria, *A revolução estatizada: um estudo sobre a formação do centralismo em 30* (Moçoró, Fundação Guimarães Duque), essa preocupação não deixou de se manifestar. Já então havíamos escrito o artigo 'Sobre a formação do conceito de Nordeste' (*Correio das artes*, n.º 135, 1980, pp. 6-7), onde demonstramos como o conceito de região, geofisicamente estabelecido pelas obras contra as secas, explodiria em termos sócio-culturais por volta da década de 1920, com as produções de, entre outros, Artur Orlando, Arrojado Lisboa, Epitácio Pessoa, Agamenon Magalhães, José Américo de Almeida, Licínio Cardoso, Gilberto Freire e Joaquim Inojosa.

O redimensionamento da sociedade a partir do Estado, como verdadeiro embrião do modelo corporativista sancionado pela Revolução de 1930, não se processava apenas na Paraíba da presidência João Pessoa, mas em vários outros estados da região, fosse pela via modernizadora da Bahia de Góis Calmon, Rio Grande do Norte de Juvenal Lamartine e Pernambuco de Estácio Coimbra, fosse pela subordinação dos coronéis ao poder do Estado, procedido pelo governo Costa Rego em Alagoas.<sup>15</sup>

A partir de então, nossas análises sobre o modelo joão-pessoano dilataram-se para verificar até onde sua concepção de Estado gestor de serviços públicos representava uma resposta da Paraíba economicamente estrangulada pela burguesia compradora dos estados vizinhos, enquistados nos portos de Fortaleza, Natal/Moçoró e, principalmente, Recife. A pioneira consulta que procedemos às atas da Associação Comercial da capital paraibana confirmou a hipótese, visto como, convergindo para dentro do aparelho estatal, essa instituição, urbana e pequeno-burguesa, terminou como um dos suportes das práticas administrativas e fiscais do pessoísmo a que, todavia, a Associação Comercial de Campina Grande — beneficiária da condição de entreposto do porto de Recife em face do sertão nordestino — se fez refratária.

### Correspondência interprovincial e história regional

Se, para nós, a historiografia paraibana deve diluir-se no contexto da historiografia nordestina, entendemos que os movimentos primários de

15. O comportamento, nessa perspectiva, do governador alagoano Costa Rego encontra-se bem considerado por Antônio Gabinio Costa Machado, em *Um canto de saudade* (Campina Grande, Graffset, 1984), livro que prefaciei, chamando atenção para o estatismo costareguiano.

1831 e 1832 devem ser encarados no quadro não apenas pernambucano, recifense ou paraibano, mas regional. A melhor fonte para alcance desse desiderato trata-se da correspondência trocada entre os presidentes de província do Nordeste que, à época, se carteavam intensa e regularmente. Tanto quanto sabemos, e apesar de sua manifesta importância, essa documentação encontrava-se virgem. O pesquisador paraibano Eduardo Martins garante, todavia, que tais cartas se encontram condensadas em publicações, desconhecidas, contudo, pelos historiadores pernambucanos Amaro Quintas e Manuel Correia de Andrade.

Seja como for, são bastante representativas as possibilidades transestaduais, isto é, regionais, propiciadas por essa massa documental, a começar pela observação do governador alagoano Manuel Lobo de Miranda Henriques, segundo a qual Recife funcionava como 'bússola nordestina'.

De fato, fosse, economicamente, pela exportação da maior parte da produção dos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas, fosse, ideologicamente, pela constância de espírito radical que terminou peculiarizando o Nordeste, em oposição ao conservadorismo mineiro e positivismo-militarista gaúcho, o fato é que, até princípios do século XX, a influência político-social do Recife dilatou-se a ponto de se estender até a Bahia, apesar de esta, em termos históricos, polarizar Sergipe pela região do recôncavo e o norte de Minas pelo sertão são-franciscano.

O ocorrido com os mascates em 1710, Conspiração dos Suassunas em 1801, Revolução Pernambucana em 1817, Confederação do Equador em 1824 e Praieira em 1848-1849 é bem indicativo dessa realidade. Se nos dois primeiros e últimos desses movimentos, a propagação cingiu-se à Paraíba, onde a influência pernambucano-recifense infiltrou-se através de Itabaiana até se concentrar em Areia, devido às ligações desta com Goiana, nas revoluções de 1817 e 1824 o 'maligno vapor pernambucano' fremiu com intensidade pela ampla irradiação regional desses eventos, propagados a partir do Recife, numa ampla frente que, em 1817, chegou a incluir a Bahia.

Em 1831-1832, as coisas não poderiam ser diferentes. Daí porque o presidente Manuel Lobo de Miranda Henriques, alarmado com sintomas equivalentes à intensificação do contrabando de cobre velho, desordem em vilas do interior, indisciplina da tropa de linha abalada pelo atraso dos soldos e desconfiança da população para com essa mesma tropa, prevenia-se em função de informações obtidas junto aos canoeiros. Estes, saídos de Recife em 15 de setembro, "havam visto muito fogo de mosquete e artilharia, terem-se cortado as pontes e retirado o Exmo. comandante das Armas com tropa para o lugar de Boa Viagem".<sup>16</sup>

Também é através da correspondência interprovincial nordestina que se pode avaliar o grau das tensões sócio-políticas e militares então vigentes no Rio Grande do Norte.

16. Ofício do governador de Alagoas a seu colega pernambucano, outubro de 1831, em *Correspondência de presidentes de província: 1829-1831* (Recife, Arquivo Público Estadual de Pernambuco).

Em ofício de 9.8.1830, encaminhado a seu colega Pinheiro de Vasconcelos, o presidente norte-rio-grandense, Antônio da Rocha Bezerra, comunicava que no dia 3 desse mês houvera um alarme em Natal, quando a maior parte do Batalhão de Caçadores de Primeira Linha n.º 21 apoderou-se das armas do Parque de Artilharia local, exigindo pagamento de soldos. A tensão somente desanuviou-se no dia seguinte, com prisão de sessenta soldados e deserção de 21.

Na seqüência do processo, a exacerbação alcançou níveis tão comprometedores que, em ofício de 30.9.1831, o novo presidente do Rio Grande do Norte, Antônio da Rocha Burma, temendo as projeções da setembrizada recifense, deu baixa a todos os oficiais inferiores e soldados de primeira linha. Em seguida, convocou o Conselho de Governo, que concordou com a dissolução dos Corpos da Tropa e oficiou aos juizes de paz e comandantes dos portos de mar a apreensão de todas as embarcações suspeitas, além da imediata prisão dos tripulantes.

Essa correspondência trocada, na primeira metade do século XIX, entre os presidentes de província nordestinos é tão representativa que, por meio da comunicação firmada pelo pernambucano Pinheiro de Almeida, fica-se sabendo que a Setembrizada, irrompida na noite de 14 de setembro de 1831, em Recife, estendeu-se até o dia 16, com restauração da ordem dois dias depois.<sup>17</sup>

### Da irradiação do maligno vapor pernambucano

Mediante tais códices constata-se, ainda, o nível das ocorrências positivadas à mesma época no Ceará, onde o vice-presidente dessa província não fazia segredo do que se passava. Consoante José de Castro e Silva, em correspondência a seu colega pernambucano, não era possível dispensar-se do serviço ativo o batalhão n.º 22, pelo fato de a tranquilidade pública estar ameaçada, o que motivou a virtual intervenção das forças da ordem junto à comarca do Crato.

A questão passava a envolver a franca mobilização, no sul do Ceará, dos absolutistas filoportugueses de Joaquim Pinto Madeira e do sacerdote Antônio Manuel da Silva, o Benze-Cacete. Com a ajuda do livro-fonte do historiador paraibano Irineu Pinto,<sup>18</sup> percebemos a ameaça partida do sul do Ceará sobre o oeste paraibano, onde as milícias da localidade de Pombal foram mobilizadas para defender a vizinha vila de Sousa, isso enquanto o próprio presidente Galdino da Costa Vilar lançava proclamações de teor constitucionalizante e antiabsolutista.

Não admira que as coisas ocorressem assim. Historicamente, a reali-

17. Carta do presidente da Bahia, outubro de 1831, a seu colega pernambucano Pinheiro de Vasconcelos, em *Correspondência de presidentes de província*, mss., p. 234 (Recife, Arquivo Público Estadual de Pernambuco).

18. *Datas e notas para a história da Paraíba*, v. 2 (2.ª ed., 2 vols., João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 1977), vol. 2, pp. 104-105.

dade paraibana sempre refletiu as pulsações pernambucanas, de modo que, fiel ao entendimento de que "os desgraçados sucessos que ocorreram nessa capital... parece estarem planejados e combinados com outras Províncias", o presidente paraibano Francisco José Meira esmerava-se em relatar a seu colega pernambucano, em 20.9.1831, o ocorrido entre 11 e 14 de setembro na então cidade da Paraíba. Sempre alarmado, Meira ressaltou a energia com que se houve na repressão aos motins de 11 e 13 de setembro de 1831, que tomaram como pretexto cobranças de etapas em atraso de soldos. Porém, uma análise mais detida poderá esclarecer outros predicamentos.

Na verdade, à proporção em que a tropa, aos gritos de "somos livres, os colonos não são nada, o governo está armando as milícias e os marinheiros para nos atacar", revelava sensível grau de politização, a administração paraibana do padre Galdino da Costa Vilar, favorável a posições moderadas e conciliatórias, nela não confiava, razão por que, reprimindo duramente os amotinados, "mandou armar os guardas municipais e a todos os cidadãos que correrão a porfia de se defenderem mutuamente", dentro do entendimento de que "os cidadãos nos bastam para nossa defesa".

### Contradições de classe e confrontação política

Em nosso modo de ver, essa proclamação, fiel ao velho particularismo colonial, bem como responsável pela criação da Guarda Nacional, "na verdade o latifúndio fardado", refletia os elementos de classe contidos nas insurreições nordestinas de 1831-1832. Nesta, também observamos que os soldados se rebelavam como expressão do descontentamento das classes oprimidas, daí porque, nessa mesma época, o governo não hesitou em armar os estudantes do curso jurídico de Olinda que "se tem empenhado para manutenção da ordem e tranqüilidade pública".<sup>19</sup>

Esse o fulcro de nossas preocupações conceptuais — "o que compete ao cientista social, fugindo, se necessário, ao *modismo dos estamentos*, é perquirir os conflitos de classe subjacentes a tais acontecimentos e o nível das contradições que, mesmo inconscientemente, expressaram, em conexão com os demais elementos da estrutura cultural".<sup>20</sup>

Como se chegar a isso? Ocorreu-nos precisar o nível da confrontação político-ideológica que se travava, mediante a caracterização das diferentes correntes que então se contrapunham.

O fenômeno, evidentemente, não se limitava ao Nordeste, sabido como, no Brasil dessa época, digladiavam-se absolutistas restauradores ou caramurus, favoráveis à volta de dom Pedro, à direita, radicais jacobinos ten-

19. Ofício de Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos e Pais de Andrade aos alunos do curso jurídico de Olinda, de 18.9.1831 e 31.10.1831, em *Registro de portarias* (Recife, Arquivo Público Estadual de Pernambuco), ff. 153v. 154 e 166.

20. José Octávio de Arruda Mello, *Violência e repressão no Nordeste: 1825-1832* (João Pessoa, 1985), p. 21.

dentes à República, à esquerda, e liberais moderados, sob a inspiração de Evaristo da Veiga, ao centro — estes últimos empenhados em capitalizar os êxitos do movimento popular pela abdicação, em 7 de abril. Tal correlação de forças vinha de trás, daí porque, na Paraíba da época da Independência, havíamos percebido

três tendências associadas a camadas distintas da população. Assim, enquanto grupo já relativamente urbanizado de padres e militares, com apoio de alguns senhores de engenho, assumem posições radicais pela Independência e a República, outras facções pretendem transformações mais modestas e cingidas à esfera institucional, enquanto uma terceira corrente de proprietários reacionários e altos funcionários ligados à Coroa pretendem nossa sujeição a Portugal, através levantes semelhantes à contra-revolução de 1817, tropelias de 1821/2, em que avultaram os chamados carambolas, e 1823, sob a liderança do tenente José Antônio da Fonseca Galvão, o Pastorinha, que tentava, invocando o problema do pagamento dos soldos — tema comum aos motins da época — mobilizar os setores menos conscientes da tropa e população urbana.<sup>21</sup>

O documento que, à época, melhor precisou essa confrontação é o pouco conhecido 'Diálogo entre uma corcunda, um constitucionalista e um federativo do Equador: um raro e curioso documento', não por acaso ressuscitado pelos historiadores Eurípedes Simões de Paula e Reinaldo Xavier Carneiro Pessoa na série Textos e Documentos da coleção *Revista da história*. Não há dúvida que esse apócrifo documento foi elaborado por quem conhecia, em profundidade, o conteúdo das tensões que se verificavam.

Tanto é assim que, em hipotético diálogo passado em um botequim, enquanto o corcunda, fiel ao suspiroso saudosismo dos reacionários, exaltava "a época em que não se falava em direitos do homem nem em Constituição, em outros desafios desta natureza porque cá para mim, meus Srs., liberal he synonymo de ladrão, e ninguém me tira disto", o federalista, carregado de utopias, sentenciava que "cá para mim todas as revoluções, e reformas são boas. O mundo está cheio de serviz escravos, que he preciso libertar; e em quanto os homens livres não passarem a fio de espada todos os Frades, e Padres, todos os Fidalgos, todos os condecorados, e aristocratas, não temos governo liberal, nem por consequência felicidade pública".

O caráter contido do liberalismo brasileiro, tão esgrimido pela historiografia radical, transparece nas considerações ultramoderadas do liberal-constitucionalista que, transferindo para Portugal a responsabilidade de todos desacertos de nossa realidade, buscava ocultar as dominações de classe que sucederam a Independência, daí porque "a nossa guerra deve ser contra Portugal e isto somente enquanto não reconhecedor da Independência". Segundo esse raciocínio, a Revolução de 1817 — contrária à dominação portuguesa — é exaltada, enquanto a Confederação do Equador — "maior asneira

21. 'Rebeliões liberais, independência e evolução social na Paraíba do século XIX', em *Paraíba, conquista, patrimônio e povo*, de Gonzaga Rodrigues, José Octávio e Deusdedit Leitão (João Pessoa, A União, 1983), p. 36.

que se pode imaginar" e "galéa dos despropósitos" é duramente ferreteada — "nunca se deve comparar os chefes de 17 com estes de 24".<sup>22</sup>

### Imprensa e ideologia nos motins

A preocupação de combinar fontes primárias e secundárias transparece na técnica a que submetemos a imprensa — então artesanal, pasqueira e panfletária — como um dos melhores instrumentos para compreensão do quadro político-ideológico desse período. Recorremos, então, aos judiciosos levantamentos de Luís do Nascimento, cuja *História da imprensa de Pernambuco* evidencia a clivagem político-ideológica da sociedade da época, onde, se jornais como *O liberalão* e *O cruzeiro* alinhavam-se entre os restauradores, *Bússola da liberdade*, *Nova luz brasileira* e *O federalista* faziam causa comum com os federalistas, enquanto *O carcondão*, *O constitucional* e *O popular* procediam da vertente liberal-moderada.<sup>23</sup>

A irradiação de tal fermentação transcendia em muito as fronteiras pernambucanas para situar-se em nível do Nordeste. Na Paraíba, consoante Eduardo Martins, a quem também recorremos, sua primeira tipografia, obtida pelo presidente da província Getúlio Monteiro de Mendonça, fora adquirida aos desbaratados partidários do jornal *O cruzeiro* e à Coluna do Trono e do Altar para "redação de hum ou mais Periódicos naquela cidade, cuja tarefa seria defender a Constituição e o Throno contra os anarquistas".<sup>24</sup>

Uma vez mais, as estreitas vinculações paraibano-pernambucanas, que tanto tenho ressaltado em meus estudos, transparecem em toda linha. Borges da Fonseca, que expressou um dos mais altos momentos do radicalismo nordestino, atuou indistintamente nessas duas províncias.

### Da unidade de espaço à unidade de tempo

Estabelecida a *unidade de espaço* de nossas considerações, por isso mesmo mais nordestinas que pernambucanas, resta considerar o problema da *unidade de tempo*. Nossa idéia consistiu em não situar isoladamente os movimentos pré-políticos de 1831 e 1832 em si mesmos, mas inseridos na grande cadeia do nativismo brasileiro que, firmado em 1789 em Minas, deslocou-se em 1792 na Bahia, para alcançar o Rio de Janeiro em 1794, a fronteira paraibano-pernambucana em 1801 e todo Nordeste em 1817. Segundo a idéia *honoriana* de que a história do Brasil é estrutural e não conjunturalmente cruenta, ocorreu-nos também considerar que a Independência não

22. Reinaldo Xavier Carneiro Pessoa, 'Diálogo entre um corcunda, um constitucionalista e um federativo do Equador: um raro e curioso documento', em *Revista de história* (1975).

23. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1969, pp. 66-112.

24. Eduardo Martins, *A tipografia do beco da Misericórdia* (João Pessoa, Secretaria de Educação e Cultura, 1978), p. 22.

travou essa corrente, ao menos no Nordeste, onde sua progressão alcançou a Paraíba em 1823, novamente o eixo Pernambuco-Paraíba-Alagoas-Rio Grande do Norte-Ceará em 1824, Pernambuco em 1826, Ceará em 1828, Recife em 1829, todo o Nordeste em 1831-1832, com deslocamento para Alagoas nesse último ano até 1834, novamente Pernambuco juntamente com a Bahia em 1835, Maranhão de 1838 a 1841 e Paraíba-Pernambuco de 1848 a 1849.

### Panorama nacional e debates parlamentares

Foi a época em que, segundo Capistrano de Abreu, "o país estrebuchou de norte a sul". Como, porém, articular as insurreições pernambuco-nordestinas do 'maligno vapor pernambucano' com o panorama nacional?

Para nós, que temos insistentemente enveredado por esse caminho, a linha mais adequada consiste em transportar-se para o plano nacional, por via dos debates travados no Parlamento, reaberto com a retomada da maré liberal em 1826. Atentos à extraordinária contribuição de José Honório Rodrigues,<sup>25</sup> que levantou a história do Senado e da Câmara de 1826 a 1840, não hesitamos em recorrer aos debates parlamentares desse período para verificar como a efervescência, dentro da qual se produziam a Setembrizada, a Novembroada e a Abrilada, repercutiam na Corte.

Tópico que aí reponta com força é o da formal condenação do deputado mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos às comissões militares pretendidas pelo ministro da Justiça para o Nordeste, no bojo da suspensão das garantias constitucionais no Ceará em 1828 e em Pernambuco, em 1829.

Nesse último, estalara a nebulosa República dos Afogados que, embora dotada de feição mais equivalente a uma desordem que a uma revolta, foi superestimada pelo ministro da Justiça, que nela enxergava não só desdobramentos regionais na linguagem dos pasquins e proclamações pré-republicanas em Pastos Bons, no Maranhão, como (?) repercussões internacionais através do suposto envio de agentes revolucionários dos E.U.A. e Inglaterra ao Nordeste.

Para Bernardo Pereira de Vasconcelos, que só muito depois se transferiria para as fileiras do regresso, esposando a tese de que "era preciso deter o carro da revolução", não era ao nível dos temores do oficialismo que a questão deveria ser considerada.

Consciente de que "os militares instituídos para defender a pátria não são aptos para julgar porque seus juízes, alheios aos conhecimentos jurídicos à prática do foro ... não têm por si a presunção da lei", Vasconcelos erguia-se contra "o robespierrismo do ministro da Justiça" em seu "decidido propósito

25. Em *O parlamento e a evolução nacional* (3 vols. em 6 tomos e um volume de índice e personalia, com a introdução constituindo volume especial a cargo de José Honório, Brasília, Senado Federal, 1972).

de calcar aos pés a Constituição da Justiça" para arrematar veemente: "Salvem os o Throno Constitucional, Senhores, tenhamos a glória de legar à geração vindoura este rico presente de moral e felicidade pública, ainda que nos custe sacrifícios e perigos, lembremo-nos de que não podemos conseguir tão interessantes resultados senão por meio da observância da lei. Acusemos o Ministro da Justiça!"<sup>26</sup>

Essas reflexões não se fazem de forma alguma bizantinas. Sua atualidade é manifesta, na medida em que, ainda recentemente, o que contribuiu para desestabilizar as instituições e a ordem jurídica nacionais foi a hipertrofia da Justiça Militar dos IPMs e dos crimes contra o Estado inferidos de distorcido conceito de segurança nacional.

O problema da atualidade na história flui, assim, em toda linha, na medida em que análises desse tipo nos conduzem a uma história não debruçada sobre o tempo morto de um passado extinto, mas sobre um processo que, por sua própria dinâmica, reaparece no presente. Consoante distinguido historiador nacional, no Brasil isso torna-se possível porque o caráter medularmente conservador de nossa história faz com que (re)apareça no presente aquilo que só aparentemente é próprio dele.<sup>27</sup>

O levantamento da amplitude desse processo exige, porém, o inter-relacionamento do plano estadual com o nacional que se pode verificar em dois níveis. Todavia, o essencial é que os dois planos — o regional e o nacional — se iluminem reciprocamente.

### Declínio econômico, rebeliões e revisionismo

O declínio do peso econômico do Nordeste foi comprovado a partir da centralização empreendida pelo Império, questão que, com indiscutível autoridade, Evaldo Cabral de Melo, com o ensaio *O Norte agrário e o Império* (Rio de Janeiro, 1984), estendeu ao período 1871-1889. Para nós, retomando idéia muito cara ao cientista social gaúcho Décio Freitas, as rebeliões nordestinas de 1831-1832 situam-se nesse contexto, daí porque "no caso do Nordeste, convém ressaltar, com especial relevo para a Paraíba, o declínio do seu peso econômico, o que, durante o século XIX, se agravará com o centralismo e o deslocamento do eixo da economia brasileira para o centro-sul. Esse processo encontrava-se em embrião, durante a Independência, o que explica as posteriores insurreições em quase todas regiões brasileiras — inclusive o Rio Grande do Sul — não beneficiadas pela nova polarização".<sup>28</sup>

Fortalecido por sua base simultaneamente factual, significando pesquisa para levantamento dos fatos, e interpretativa dos conceitos que oferecem

26. *O parlamento e a evolução nacional*, vol. 3, t. 2, p. 62.

27. José Honório Rodrigues, 'A revolução americana e a brasileira: 1776-1820', em Raimundo Muniz Aragão et alii, *Brasil, tempo e cultura* (João Pessoa, A União, 1978), p. 131.

28. José Octávio de Arruda Mello, *op. cit.*, p. 68.

---

sentido aos fatos, o revisionismo possui essa condição de propiciar um amplo levantamento das estruturas sobre que se detém. No fundo, aliás, o revisionismo histórico significará sempre isso, ou seja, a substituição das personalidades pelas estruturas que representam.

Enveredando por essa linha, diante do dilema João Pessoa versus José Pereira, que, ultimamente, um ingênuo revisionismo regressista pretendeu virar pelo avesso, advertimos para a circunstância de que o revisionismo não significa substituir a falsa glória dos vitoriosos pela entronização dos vencidos, mas a noção de heróis pela de *atores*, associando-se a essas as respectivas categorias e estruturas.

#### **Abstract**

Contrary to certain points of view which invalidate the research of historical documents since such papers actually present merely the factious version of the dominant classes, this article proposes to indicate the use of these same documents with the opposite intention: their analysis, seen from another angle, is able to give rise to new interpretations, bringing to light what, in historical terms, was once covered up due to the private interests of a particular era of society.

On the basis of such an assumption the author concentrates on popular movements and urban violence, among others, with special attention to the regionalist outlook and nationwide overview.

#### **Résumé**

Au contraire de certains points de vue qui annulent la recherche des documents historiques parce qu'ils représentent, en fait, à peine la version factieuse de la classe dominante, cet article prétend indiquer l'utilisation de ces mêmes documents ayant une finalité tout à opposée: son analyse, sous un autre point de vue, est capable de produire de nouvelles interprétations mettant en relief ce qui en termes historiques s'est trouvé caché dû aux intérêts particuliers d'une certaine époque, d'une certaine société.

Sous une telle présupposition, l'auteur se concentre, parmi d'autres, sur les mouvements populaires et la violence urbaine, relevant spécialement la vision régionaliste et le panorama national.

## Quem está pesquisando o quê

**ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz**

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Universidade Federal da Paraíba.

**End.:** rua Rodrigues Alves, 1.845, ap. 203 — Campina Grande, Paraíba.

**Pesquisa:** o discurso da seca. Em fase adiantada.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Fundação Casa de Rui Barbosa; biblioteca da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; biblioteca do Clube de Engenharia; Casa de Joaquim Nabuco; Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional, João Pessoa.

**ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de**

**Prof.:** professora.

**Instituição:** Universidade Federal Rural de Pernambuco.

**End.:** rua Francisco Barros Barreto, 184, ap. 302 — Recife.

**Pesquisa:** a Guarda Nacional em Pernambuco. Em fase final.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Arquivo Público Estadual de Pernambuco; arquivo da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

**ALVES, Uelinton Farias**

**Prof.:** jornalista.

**Instituição:** Gazeta de Notícias.

**End.:** rua Marechal Modestino, 57, casa 11 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** biografia de Virgílio Várzea.

**Finalidade:** monografia.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional.

**ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de**

**Prof.:** historiadora.

**Instituição:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**End.:** rua Almirante Salgado, 365, ap. 201 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** saúde pública: história das doenças infecciosas. Em fase inicial.

**Finalidade:** elaboração de um guia de fontes.

**Locais onde pesquisou:** sem informação.

**ASIMBURSHAN, Fadel**

**Prof.:** adido da Embaixada da Líbia no Brasil.

**Instituição:** sem informação.

---

**End.:** rua Marquês de Pinedo, 85 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** escravidão no Brasil. Em fase inicial.

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** sem informação.

**BARBANTI, Maria Lúcia S. H.**

**Prof.:** professora.

**Instituição:** Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

**End.:** rua João Batista de Souza Filho, 161 — São Paulo.

**Pesquisa:** biografia de Francisco Rangel Pestana. Em fase adiantada.

**Finalidade:** tese de doutoramento.

**Locais onde pesquisou:** Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo; Biblioteca Nacional.

**BARRETO, Sílvio Campos Paes**

**Prof.:** médico

**Instituição:** Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

**End.:** av. Rosa e Silva, 1.687 — Recife.

**Pesquisa:** genealogia e história de morgados pernambucanos. Em fase adiantada.

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** sem informação.

**BORGES, Fernando Tadeu de Miranda**

**Prof.:** economista.

**Instituição:** Universidade Federal de Mato Grosso.

**End.:** rua 13 de Junho, 1.640 — Cuiabá.

**Pesquisa:** história econômica de Mato Grosso: 1873-1930. Em fase inicial.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Arquivo Público de Mato Grosso; Núcleo de Documentação e Informação de História Regional da Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Cultural de Mato Grosso; Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo; biblioteca de História da Universidade de São Paulo.

**CARDOSO, Elizabeth Dezouart**

**Prof.:** geógrafa.

**Instituição:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**End.:** rua Marquês de Valença, 37, casa 5 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** o bairro de Copacabana. Em fase inicial.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

**CARVALHO, Rachel Coutinho Marques da Silva**

**Prof.:** urbanista.

---

**Instituição:** Cornell University — U.S.A.

**End.:** rua das Laranjeiras, 441, ap. 602 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** ferrovias, urbanização e desenvolvimento do nordeste paulista: 1870-1940. Em fase adiantada.

**Finalidade:** tese de doutoramento.

**Locais onde pesquisou:** Ministério das Relações Exteriores; biblioteca da Rede Ferroviária Federal; biblioteca e mapoteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**COSTA, Maria Gilda Soares da**

**Prof.:** professora.

**Instituição:** Universidade Federal do Espírito Santo.

**End.:** av. República, 250, ap. 802 — Vitória.

**Pesquisa:** formação da lavoura cacauera no norte do Espírito Santo: 1916-1930. Em fase inicial.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**FLORENTINO, Manolo Garcia**

**Prof.:** historiador.

**Instituição:** Centro de Estudos Afro-Asiáticos.

**End.:** rua da Assembléia, 10, sala 501 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** o tráfico de escravos no porto do Rio de Janeiro: 1808-1850. Em fase inicial.

**Finalidade:** tese de doutoramento.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; Arquivo Histórico do Itamarati.

**FREITAS FILHO, Almir Pita**

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Museu do Observatório Nacional.

**End.:** rua Marechal Francisco de Moura, 31, ap. 102 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** oficinas e armazéns de óptica e instrumentos científicos de José Maria dos Reis e José Hermida Pazos. Em fase final.

**Finalidade:** pesquisa institucional.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; arquivo da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro.

**GOULART, Paulo Cezar Alves**

**Prof.:** arquiteto.

**Instituição:** Universidade de São Paulo.

**End.:** rua Morato Coelho, 393, ap. 4 — São Paulo.

**Pesquisa:** história dos álbuns de figurinhas. Em fase adiantada.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Biblioteca Municipal Mário de Andrade, São Paulo; Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo.

GUIDORENI, Conzettina Ermelinda de Luca

**Prof.:** professora.

**Instituição:** Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

**End.:** rua Baronesa, 56 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** caminhos históricos de invasão do território brasileiro. Em fase inicial.

**Finalidade:** monografia.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; arquivo do Exército; Arquivo Histórico do Itamarati.

HOLLOWAY, Thomas H.

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Cornell University — U.S.A.

**End.:** rua das Laranjeiras, 384, ap. 303 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** o Ministério da Justiça no Império. Em fase adiantada.

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; biblioteca do Congresso, Washington.

HURT, Mary Cathaline

**Prof.:** historiadora.

**Instituição:** sem informação.

**End.:** Tulip Tree Apts., 302, Bloomington, IN 47401 — U.S.A.

**Pesquisa:** comerciantes brasileiros; século XVIII. Em fase inicial.

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** sem informação.

JOHNSON, John Randal

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Universidade da Flórida, U.S.A.

**End.:** 3.511 N.W. 26th Terrace, Gainesville, Fl. 32605 — U.S.A.

**Pesquisa:** produção literária durante o Estado Novo. Em fase adiantada.

**Finalidade:** monografia.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Academia Brasileira de Letras; Fundação Casa de Rui Barbosa; Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Fundação Getúlio Vargas).

KATO, Ruth Maria

**Prof.:** professora

**Instituição:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**End.:** rua Glaziou, 210 — Rio de Janeiro.

---

**Pesquisa:** movimentos sociais urbanos no Rio de Janeiro: 1800-1850. Em fase inicial.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

**KENGEN, Sebastião**

**Prof.:** engenheiro.

**Instituição:** Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, MA.

**End.:** rua Ferreira Pontes, 559, casa 11 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** exploração das florestas e seu regulamento: criação do serviço florestal. Em fase inicial.

**Finalidade:** monografia.

**Locais onde pesquisou:** sem informação.

**KUMASAKA, Hiro**

**Prof.:** sem informação.

**Instituição:** Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

**End.:** rua Peçanha da Silva, 148 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** instituições de ciência e tecnologia das Forças Armadas. Em fase inicial.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Centro Técnico Aeroespacial; Instituto Tecnológico da Aeronáutica.

**LOLLA, Beatriz Pellizzetti**

**Prof.:** professora.

**Instituição:** sem informação.

**End.:** rua Joaquim Nabuco, 50 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** correntes ideológicas italianas no Brasil. Em fase adiantada.

**Finalidade:** tese de doutoramento.

**Locais onde pesquisou:** Ministero degli Affari Esteri, Roma; Internationaal Instituut voor Sociale Geschiedenis, Amsterdam; Arquivo Histórico do Itamarati.

**MATOS, Luiz Matias Nader**

**Prof.:** militar

**Instituição:** Ministério do Exército.

**End.:** rua Pinto Teles, 583, casa 2 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** caminhos históricos de invasão do território brasileiro. Em fase adiantada.

**Finalidade:** monografia.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional.

**MENDONÇA, Sonia Regina**

**Prof.:** professora.

---

**Instituição:** Universidade Federal Fluminense.  
**End.:** rua Joaquim Távora, 158, ap. 302 — Niterói, RJ.  
**Pesquisa:** Estado e agricultura na Primeira República: 1910-1930. Em fase inicial.  
**Finalidade:** tese de doutoramento.  
**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Fundação Casa de Rui Barbosa; Fundação Getúlio Vargas.

**MENESCAL, José Carlos Braga**

**Prof.:** arquiteto.  
**Instituição:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
**End.:** rua Humaitá, 77, ap. 404 — Rio de Janeiro.  
**Pesquisa:** plantas antigas da cidade do Rio de Janeiro. Em fase adiantada.  
**Finalidade:** publicação de catálogos.  
**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; arquivo do Mosteiro de São Bento, Rio de Janeiro; Museu Histórico Nacional.

**MORROT, Sérgio**

**Prof.:** engenheiro.  
**Instituição:** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
**End.:** rua Professor Sabóia Ribeiro, 47, ap. 1.203 — Rio de Janeiro.  
**Pesquisa:** transferência de tecnologia agrícola brasileira para países culturalmente diferenciados.  
**Finalidade:** dissertação de mestrado.  
**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Faculdade Cândido Mendes, Rio de Janeiro.

**OLIVEIRA JÚNIOR, Antônio Ribeiro de**

**Prof.:** professor.  
**Instituição:** Universidade Federal Fluminense.  
**End.:** rua Nossa Senhora de Lourdes, 152, ap. 302 — Rio de Janeiro.  
**Pesquisa:** condições de vida e de trabalho da classe operária no Rio de Janeiro: final do século XIX-década de 1930. Em fase adiantada.  
**Finalidade:** trabalho para o Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.  
**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Museu da Imagem e do Som; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; Fundação Casa de Rui Barbosa; Museu Histórico Nacional; Museu da República; Museu Imperial, Petrópolis; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

**PONTES, Lella de Moura Ferreira**

**Prof.:** professora.  
**Instituição:** sem informação.

**End.:** rua Dona Mariana, 29, ap. 304 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** o imigrante judeu no processo de integração e desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro. Em fase inicial.

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** sem informação.

**RABELO, Maria Antunes Gonçalves**

**Prof.:** professora.

**Instituição:** Fundação Educacional Campo-Grandense.

**End.:** rua Santa Ermelinda, 123 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** colonos chineses na Fazenda Real de Santa Cruz. Em fase inicial.

**Finalidade:** monografia.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; Arquivo Histórico do Itamarati; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

**RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel**

**Prof.:** historiador.

**Instituição:** Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**End.:** rua Doutor Garnier, 720, ap. 605 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** a Revista Ilustrada. Em fase inicial.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Museu Nacional de Belas-Artes; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

**SÁ, Paulo Sérgio Moraes de**

**Prof.:** historiador.

**Instituição:** Instituto de Planejamento Econômico e Social.

**End.:** av. Engenheiro Richard, 134-A — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** arquivos privados de interesse para a história econômica do Brasil. Em fase adiantada.

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Fundação Getúlio Vargas); Museu Histórico Nacional.

**SANTOS JÚNIOR, Risovaldo**

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Universidade Gama Filho.

**End.:** rua Elisa de Albuquerque, 381, ap. 201 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** República Velha: 1889-1930. Em fase inicial.

**Finalidade:** monografia.

**Locais onde pesquisou:** sem informação.

SARDELLA, Maria José N.

**Prof.:** bióloga.

**Instituição:** Universidade do Rio de Janeiro.

**End.:** av. Marechal Fontinelle, 4.553, rua 1, casa 485 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** a veterinária do Exército brasileiro. Em fase inicial.

**Finalidade:** monografia.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; arquivo do Exército; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

SILVA, Eduardo Marques da

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Universidade Federal do Rio de Janeiro

**End.:** rua Barão do Amazonas, 86, ap. 302 — Niterói, Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** ação e reação do escravo na província do Rio de Janeiro no período da Abolição. Em fase inicial.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

SILVA, José Pereira da

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**End.:** rua Visconde de Niterói, 512, ap. 97 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** os mercedários no Pará. Em fase adiantada.

**Finalidade:** dissertação de mestrado.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; biblioteca da Cúria Arquidiocesana do Rio de Janeiro; biblioteca do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da

**Prof.:** professora.

**Instituição:** Universidade de São Paulo.

**End.:** rua Homem de Melo, 261, ap. 11-A — São Paulo.

**Pesquisa:** franceses no Brasil: 1808-1822. Em fase adiantada.

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional.

SILVA, Marinete dos Santos

**Prof.:** professora.

**Instituição:** Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

**End.:** rua Borges Figueiredo, 95 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** a prostituição no Rio de Janeiro: século XIX. Em fase inicial.

**Finalidade:** tese de doutoramento.

**Locais onde pesquisou:** Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; Arquivos de la Préfecture de Police de Paris.

---

**STOTZ, Maria Carmina Monteiro**

**Prof.:** professora.

**Instituição:** sem informação.

**End.:** rua Paula Frassinetti, 37, ap. 202 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** atuação do rádio no Estado Novo. Em fase inicial.

**Finalidade:** tese de doutoramento.

**Locais onde pesquisou:** Museu da República.

**TOLEDO, Kátia Valéria Maciel**

**Prof.:** historiadora.

**Instituição:** Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

**End.:** rua São Francisco Xavier, 466, ap. 203 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** teatro de revista.

**Finalidade:** trabalho de aperfeiçoamento para o CNPq.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Instituto Nacional de Artes Cênicas.

**TORRES, Rosa Maria Gusmão de Sampaio**

**Prof.:** professora.

**Instituição:** Instituto Metodista Bennett.

**End.:** av. Visconde de Albuquerque, 401, ap. 401 — Rio de Janeiro.

**Pesquisa:** a década de 1920 e o movimento tenentista. Em fase final.

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Fundação Getúlio Vargas); Fundação Casa de Rui Barbosa; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

**TOSTES, Vera Lúcia Bottrel**

**Prof.:** museóloga.

**Instituição:** Universidade do Rio de Janeiro; Universidade de São Paulo.

**End.:** rua Major José Marioto Ferreira, 18, ap. 17 — São Paulo.

**Pesquisa:** nobiliarquia brasileira. Em fase inicial.

**Finalidade:** tese de doutoramento.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; biblioteca de História da Universidade de São Paulo; Museu Imperial, Petrópolis — RJ.

**VECCHIA, Ronaldo Rocha**

**Prof.:** pesquisador.

**Instituição:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

**End.:** rua Dr. Cesário Mota Júnior, 476, ap. 501-B — São Paulo.

**Pesquisa:** rentabilidade da lavoura escravista no Segundo Império: 1840-1888. Em fase adiantada.

---

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Arquivo Histórico do Itamarati.

WEIS, W. Michael

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Ohio State University, Columbus, Ohio — U.S.A.

**End.:** 142 West Pacemont Columbus, Ohio 43202 — U.S.A.

**Pesquisa:** relações Brasil-E.U.A.: 1950-1961. Em fase final.

**Finalidade:** tese de doutoramento.

**Locais onde pesquisou:** Biblioteca Nacional; Fundação Getúlio Vargas; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Memorial J.K., Brasília.

XAVIER, Ney Esposel de Paiva

**Prof.:** professor.

**Instituição:** Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

**End.:** sem informação.

**Pesquisa:** combate militar ao quilombo 'Catarina', de Manuel Congo: novembro de 1838 (Vassouras, RJ).

**Finalidade:** publicação.

**Locais onde pesquisou:** arquivos do Exército e da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

## Notícias

### Microfilmagem

Em consequência a convênio firmado com a Nuclebrás, a Petrobrás e a Xidex do Brasil, o Arquivo Nacional recebeu a doação dos microfilmes do *Diário oficial da União* de 1972 a 1985. Com o material, o Arquivo Nacional facilitará aos usuários o acesso à informação, evitará o desgaste causado pelo manuseio dos documentos e os manterá intactos, pois o microfilme impede os recortes ou possíveis danos aos originais.

### Novas diretorias

Em substituição a Edith H. de Osório, a direção do Arquivo Nacional do Panamá foi assumida por Giovanna Benedetti.

No Peru, o novo diretor do Arquivo Geral da Nação, César Gutiérrez Muñoz, tomou posse em fevereiro deste ano. Também à frente do Sistema Nacional de Arquivos do País, suas expectativas são a conquista da independência técnica e administrativa, bem como o reconhecimento da capacitação dos profissionais da área, ambos imprescindíveis ao desenvolvimento arquivístico latino-americano.

### Preservação do acervo

O Arquivo Nacional preserva todo o seu acervo de 798 filmes da Agência Nacional, que abrange o período do segundo governo de Getúlio Vargas até o governo Figueiredo, através de contratos com a TV Bandeirantes e a TV Globo, que o transcreveram para fitas VHS e U Matic.

### Arquivos uruguaios: censo nacional

O Centro Interamericano de Desenvolvimento de Arquivos (C.I.D.A.) ofereceu a assessoria de Hilda Esther García para a preparação do Censo Nacional de Arquivos do Uruguai, com as finalidades de realizar um diagnóstico arquivístico desse país e preparar um guia sumário de arquivos. Tendo desempenhado tarefa semelhante nos arquivos bolivianos entre 1984 e 1985, Hilda Esther García conta com uma equipe coordenadora do censo, integrada por representantes da Escola Universitária de Biblioteconomia e Ciências Afins, da Direção-Geral de Planejamento, ambas ligadas à Universidade da República, bem como do próprio C.I.D.A.

O projeto, de alcance cronológico até 1965, abrangerá documentos da administração pública nacional, departamental, municipal e de arquivos religiosos. Sua execução contará com a colaboração de docentes formados e alunos dos últimos anos do curso de arquivologia.

### Cursos, seminários e outros eventos

A Associação dos Arquivistas Brasileiros realizou entre os dias 13 e 18 de abril, no Rio de Janeiro, o VI Congresso Brasileiro de Arquivologia, tendo como tema central 'Arquivos: política, administração e cultura'. Foram discutidas a necessidade de definição de uma política nacional de arquivos, dotada de mecanismos institucionais e legais que propiciem a sua real implementação; a função dos arquivos — sua ação cultural e administrativa; a reformulação dos cursos de arquivologia; e a necessidade de estimular o processo de espe-

cialização através de cursos de pós-graduação.

O Arquivo Nacional promoveu, com o apoio da Funcap, entre os dias 5 e 16 de maio, o curso Introdução à Gestão de Documentos. Este curso teve como objetivo atualizar os servidores públicos federais, de nível médio e superior, lotados em arquivos da administração pública federal, no tocante às modernas técnicas arquivísticas, visando também a fornecer elementos que possam contribuir para a racionalização e desburocratização administrativa. Entre os temas abordados, destacaram-se noções de arquivologia, gestão de documentos e funções dos arquivos correntes.

A Associação Latino-Americana de Arquivos e a direção dos Arquivos Estaduais de Espanha promoveram entre 14 e 16 de maio, em Madrid, a II Reunião da Comissão Preparatória do C.I.A. para as comemorações do V Centenário do Descobrimento da América. As sessões de trabalho consagraram-se a discussões sobre a organização da Conferência Geral sobre o tema "Os arquivos e o contato entre os povos", a ser realizada em Sevilha, em 1992. Além disso, a comissão examinou o projeto da exposição internacional, que também será apresentada em Sevilha e reproduzida em fac-símiles para os países latino-americanos.

Com a presença de José Manuel Matilla Castillon, diretor-geral dos Arquivos de Estado da Espanha, e de Charles Dollar, no National Archives de Washington, o Arquivo Nacional promoveu, com o apoio da Unesco e a participação de seus coordenadores de área, de 17 a 26 de maio, um Ateliê de Reflexão, cujo objetivo foi o de elaborar o programa e estrutura de um curso em nível de pós-graduação para formação arquivística de docentes, a ser ministrado pelo Arquivo Nacional num total de 360 horas-aula.

De 28 a 30 de maio teve lugar em Sousse, Tunísia, a reunião anual do Comitê de Formação Profissional do Conselho Internacional de Arquivos. Como representante da Associação Latino-Americana de Arquivos esteve presente Norma de Góes Monteiro, coordenadora de Arquivos Permanentes do Arquivo Nacional.

O Comitê tem por finalidade estabelecer critérios voltados ao conhecimento da realidade das escolas e cursos de arquivologia, bem como criar condições de integração de todos aqueles que se dedicam ao ensino da arquivística, através de publicações técnicas, cursos didáticos, programas de ensino e políticas educacionais.

Os temas discutidos durante a reunião foram os estudos comparativos dos programas de treinamento de pessoal, desenvolvimento pedagógico, módulo de ensino sobre a construção de prédios de arquivo, preparação de uma edição especial da revista *Archivium* sobre ensino arquivístico e participação na programação da Unesco e do Ramp, entre outros.

A fim de promover a interação de conhecimentos entre profissionais das áreas de arquivo, microfilmagem e biblioteca, realizou-se, de 5 a 8 de agosto, a I Jornada Catarinense de Documentação e Informação.

A convite dos Arquivos Nacionais da Finlândia, a 24.ª Conferência Internacional da Mesa-Redonda de Arquivos (Citra) será realizada em Helsinque, entre 16 e 19 de setembro próximo. O encontro terá como tema "Centralização, descentralização e os arquivos".

Sob os auspícios de M.F. Vaganov, diretor-geral dos Arquivos Estaduais da U.R.S.S., a sessão anual do Comitê Executivo do Conselho Internacional de Arquivos ocorrerá em Leningrado, de 9 a 12 de setembro do corrente ano.

---

A Unesco promoverá nos dias 14, 15 e 20 de setembro próximo, em Helsinque, a III Consulta do Programa Ramp. O encontro tem como objetivo avaliar os resultados obtidos pelo programa Ramp e formular recomendações para futuras ações quanto aos estados-membros e suas possibilidades de participação.

Entre 1.º e 3 de outubro próximo será realizado em Recife, o III Seminário Nacional de Arquivos Estaduais. O evento reúne anualmente os diretores de arquivos estaduais, além de outros interessados, para debates voltados a estabelecer maior integração entre os arquivos públicos. Logo após o seminário, o Arquivo Nacional irá ministrar, de 6 a 10 de outubro, na mesma cidade, um curso de avaliação e seleção de documentos.

### Guia de fontes

O Arquivo Nacional convida todas as instituições de documentação ou pesquisa, privadas ou públicas, do Executivo, Legislativo e Judiciário, de âmbito federal, estadual e municipal, a integrem o projeto do Guia Brasileiro de Fontes para a História da África, da Escravidão Negra e do Negro na Sociedade Atual.

Este trabalho é uma forma especial de participação nas comemorações do centenário da Abolição da Escravidão, pois pretende reunir informações sobre as fontes documentais relativas ao tema existentes no país à disposição do público.

Informações no Arquivo Nacional — Guia de Fontes da África, Rua Azeredo Coutinho, 77, sala 501 — Rio de Janeiro, RJ — CEP 20230, ou pelos telefones (021) 242-7255 e (021) 242-6399.